



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a:

Lote 01 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE;

Lote 02 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE;

Lote 03 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE;

Lote 04 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE;

Lote 05 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e

Lote 06 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE.

RECIBO

LICITANTE: _____

CNPJ / CPF: _____

TEL.: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

_____, aos ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF: _____

Data da Entrega dos Envelopes: **23/09/2022.**

Local da Entrega dos Envelopes: **Av. Central Sul, nº567, Centro, CEP 56250-00, Trindade/PE.**

Horário: 10h00min





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída conforme disposto na Portaria nº 015/2021,, comunica aos interessado que às **10h00min do dia 23 de setembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – Av. Central Sul, nº567, Centro, Trindade/PE, Fone (87) 3870-1156, estará promovendo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais normas complementares pertinentes e condições a seguir expostas:

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.0 – Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a:

Lote 01 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE;

Lote 02 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE;

Lote 03 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE;

Lote 04 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE;

Lote 05 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e

Lote 06 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE.

2.0 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – O prazo para a execução da obra será de no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir do início da obra;





2.2 – O **prazo para início** dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Trindade; **e o da conclusão**, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 2.1;

2.3 - O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde e recursos do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 023100

Programa Atividade: 10.301.1003.1072

Elemento Despesa: 4.4.90.51

3.2 – O orçamento global estimado em planilha de quantitativos e preços unitários para o objeto da licitação é de **R\$ 931.561,49 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

LOTE	OBRA	LOCALIDADE	VALOR
01	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Povoado da Mangueira	R\$218.665,86
02	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I	R\$134.667,20
03	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Rua Willians Gomes de Andrade	R\$112.129,70
04	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Rua Juliane Cristiane	R\$130.623,43
05	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Povoado Saco Verde	R\$163.706,21
06	Reforma de uma Unidade Básica de Saúde	Povoado Bonita	R\$ 171.769,09





4.0 – DOS COMPONENTES DESTE EDITAL

4.1 - Constitui anexos deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

Anexo I – Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

Anexo II – Modelo de declaração de visita ao local da obra

Anexo III – Orçamento Base

Anexo IV – Cronograma Físico Financeiro

Anexo V – Projetos

Anexo VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação.

Anexo VII - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VIII – Modelo da proposta de preços

Anexo IX - Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Anexo X – Minuta do contrato

5.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não será permitida a participação das empresas:

5.1.1. Que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

5.1.2. Estrangeiras que não funcionem no país;

5.1.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Trindade/PE.

5.2 – Não será ainda admitida a participação:

5.2.1. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;





5.2.2. De pessoas físicas;

5.2.3. De empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.4. Empresas que tenham participação na elaboração do projeto básico ou executivo do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Não serão permitidos consórcios para a execução do objeto deste Edital.

5.4 – Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas alternativas.

5.5 – O credenciamento far-se-á através dos seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal do licitante** - estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador do licitante** - instrumento de procuração, público ou particular **com firma reconhecida**, com poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada **licitante credenciado, devendo o mesmo identificar-se exibindo documento oficial de identificação** que contenha foto.

5.7 - No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de qualquer documento, dentre os indicados na alínea “a” do item 5.5 deste Edital.

5.8 - Em se tratando o licitante de microempresa ou empresa de pequeno porte, o mesmo deverá apresentar, no momento do credenciamento, para que possa gozar do tratamento diferenciado previsto na lei complementar nº 123/2006, **declaração do próprio licitante, conforme modelo deste Edital – Anexo VII**, e a seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,





<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06;

b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) cópia do contrato social e suas alterações; e

e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

5.9 - Toda a documentação relacionada no subitem 5.8, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser substituída por certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, publicado no Diário Oficial do dia 06/12/2013.

5.10 – Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão e os comprobatórios da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação, dentro do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

a) **Todas as cópias dos documentos referentes ao Credenciamento e a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão ser autenticadas por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis;**

b) **As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pela Presidente, ou Membro da CPL, a partir do original, até às 13h do último dia útil anterior a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes (a CPL não autenticará os documentos no dia da sessão).**

6.0 – DO CADASTRO

6.1 – Os licitantes não cadastrados junto a PMT deverão efetuar até o (3º) terceiro dia corrido anterior à data do recebimento das propostas, o seu cadastramento, no Setor da Comissão Permanente de Licitação, devendo para tanto, apresentar os seguintes documentos:





- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa;
- V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI – prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;
- VIII – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 29, inciso IV;
- IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- X – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- XI – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Poderá realizar o cadastro, a empresa em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo





juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

XII - Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

6.2 - Os licitantes deverão apresentar a documentação supra, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por Membro da CPL, a partir do original, em pasta classificadora e acompanhada de requerimento de cadastramento assinado pela pessoa responsável, no horário das 08h00min às 12h00min.

7.0 – DA REPRESENTAÇÃO

7.1 – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato (item 5.5), com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

7.2 – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas no item 5.5, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todos e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

7.3 – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

8.0 – DOS ENVELOPES

8.1 - Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)** e a **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, em sessão pública de processamento do certame, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

8.2 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em dois **envelopes opacos e lacrados**, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a:

Lote 01 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE;

Lote 02 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE;

Lote 03 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE;

Lote 04 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE;

Lote 05 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e

Lote 06 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a:

Lote 01 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE;

Lote 02 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE;

Lote 03 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE;

Lote 04 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE;

Lote 05 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e

Lote 06 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

9.0 – DA HABILITAÇÃO





9.1 - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

9.2 - O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) qualificação econômica e financeira;
- d) qualificação técnica;

9.3 - A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.3.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

9.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3.4 - **Cédula de identidade** dos sócios, diretor e/ou empresário individual;

9.3.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.6 - A empresa deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Trindade.

9.4 - A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF; com situação ativa.

9.4.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município,





relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

9.4.3.1 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada por meio da Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

9.4.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal se for o caso;

9.4.3.3 – Certidão de regularidade expedida junto a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Trindade/PE – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura do município sede ou domicílio da empresa;

9.4.4 – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1.990, artigo 29, inciso IV;

9.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.4.6 – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.4.6.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais





certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

9.5 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

9.5.1 Documento(s) comprobatório(s) de que a pessoa que assinou a declaração deste item (9.5) tem poderes para tal.

9.6 - A Qualificação Econômico – Financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1 - Comprovação de possuir **Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta**, relativamente à data da apresentação da proposta, sob pena de inabilitação, devendo a comprovação ser feita mediante a apresentação do Contrato Social devidamente registrado na junta comercial e/ou apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9.6.2 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que abarque processos físicos e eletrônicos, ressalvada a hipótese da alínea “b.1” deste item, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.6.3 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**2021**), exigíveis e apresentados na forma da lei (cópias extraídas do Livro Diário, com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente chancelados pela Junta Comercial competente) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. As Sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.6.3.1 – Demonstração da Capacidade Financeira –

a) Índices Contábeis: o Licitante deverá atender aos seguintes índices:





a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASIVO CIRCULANTE}}$$

a.3) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

9.6.3.2 - Os Índices Contábeis acima deverão ser demonstrados em memorial de cálculos e assinado por contador (constando o seu número de Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC), **juntando-o ao Balanço Patrimonial.**

9.6.3.3 - A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices acima referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total do serviço.

9.6.3.4- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

9.6.3.5 - Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

9.7 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:





9.7.1 - Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, a serem diretamente envolvidos na execução da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro da validade, da região da sede da empresa, conforme estabelecido pela lei nº 5.194/66, em especial em seu artigo 69.

9.7.2 - Comprovação de **Capacitação Técnica do Profissional** - Comprovação de aptidão técnica através de Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão(s) da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Municípios ou Distrito Federal, e respectiva(s) Certidão(ões) emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, indicando que o LICITANTE possui, em seu quadro técnico, profissional que tenha executado obras ou serviços com características semelhantes a da presente licitação, que atendam à relação abaixo:

Lote 01

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²
02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²
03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²

Lote 02

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²
02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²
03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²

Lote 03

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²
02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³
03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²

Lote 04

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
------	---------	---------





01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³
02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²
03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²

Lote 05

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²
02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²
03	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTER HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO - REV 01	m ²

Lote 06

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
01	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²
02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²
03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²

9.7.2.1 - A empresa licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", o(s) engenheiro(s) detentor(es) da(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentado(s) para atendimento a este item acima. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica deverá participar da execução das obras e serviços objeto desta licitação, admitindo-se, quando necessário e desde que aprovada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

9.7.2.2 - A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), será feita mediante cópia do contrato (registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, **ou** através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente do licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação – CRQ, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, **ou** ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário





ou sócio, **ou** mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil.

9.7.3 - Comprovação da capacidade operacional da empresa, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que atenda(m) ao quanto disposto na relação abaixo, admitido o somatório de atestados para atendimento de cada item:

Lote 01

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	≥ 87,20
02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	≥ 103,32
03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	≥ 273,12

Lote 02

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	≥ 28,76
02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	≥ 31,82
03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	≥ 218,55

Lote 03

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	≥ 13,70
02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	≥ 2,08
03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	≥ 24,32

Lote 04

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	≥ 3,00
02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	≥ 230,18
03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	≥ 19,60





Lote 05

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	≥ 118,63
02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	≥ 290,10
03	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTER HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO - REV 01	m ²	≥ 4,28

Lote 06

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	≥ 107,95
02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	≥ 134,04
03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	≥ 73,28

9.7.3.1 - Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

9.7.3.2 - Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

9.7.4 - Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

9.7.5. Declaração informando quem será o responsável técnico pelos serviços:

9.7.5.1. Caso, os responsável(eis) técnico(s) pelos serviços seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, o seu nome deve constar na Certidão solicitada no item 9.7.1.

9.7.5.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante declarar e comprovar qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e apresentar a sua Certidão de Registro e Regularidade no Conselho Regional





de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU devidamente atualizada, contendo os dados cadastrais atuais;

9.7.6. Anexar declaração individual dos profissionais indicados no item 9.7.5, com firma reconhecida, autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos.

9.7.7. Declaração de visita ao local dos serviços, confeccionada conforme item 10 e anexo II deste Edital.

9.8 - Declaração do licitante, sob a penalidade da lei, da inexistência de fato impeditivo após o cadastramento que o impeça de participar da licitação.

9.9 – Disposições Gerais Sobre Habilitação:

9.9.1 – Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos referidos nos **itens de 9.3 a 9.8** ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

9.9.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.9.3 – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo, serão considerados inabilitados, ficando excluídos das fases subsequentes desta licitação, tudo de acordo e conforme preceitua o Parágrafo 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 (parágrafo 4º do Art. 41 - "A INABILITAÇÃO DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DAS FASES SUBSEQUENTES"; **ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06.**

9.9.4 – A entrega dos envelopes para a Habilitação dar-se-á no local, data e hora da abertura constante neste Edital.

10.0 - DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS:

10.1 - Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do Edital, realizar visita ao local dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.





10.2 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada até o primeiro dia útil anterior à data fixada no preâmbulo deste Edital para o recebimento dos envelopes de “documentação” e “proposta” e será efetuada em companhia de servidor (a) da Prefeitura Municipal de Trindade, onde será executado os serviços, com visto do mesmo, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Obras e urbanismo, pelo telefone (87) 3870-1156, conforme **ANEXO II**.

10.3 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada por engenheiro civil, arquiteto ou técnico em edificações, devidamente registrado no CREA/CAU e autorizado pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços, caso não seja ele mesmo que participe da vistoria.

10.4 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Trindade.

11.0 - DA PROPOSTA

11.1 – Só serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste Edital, ou seja, na data e hora da abertura, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os dizeres constantes no item 8.2.

11.2 – A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou do licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas;

11.2.1 - Valor total da proposta, expresso na moeda nacional, em algarismos e por extenso, observando-se o detalhamento a seguir:

11.2.1.1 - Total do Custo das Obras e Serviços, fornecimento e instalação de materiais e equipamentos e mão de obra, inclusive BDI;

11.2.1.2 - Planilha Orçamentária com quantitativos e composição detalhada de preços unitários, contendo os insumos básicos, mão-de-obra, materiais, equipamentos, seguros, taxas e encargos de qualquer natureza, a qual deverá ser **disponibilizada por meio impresso e digital (CD com o arquivo em planilha do Excel)**;

11.2.1.2.1 - **A falta de apresentação da proposta por meio digital, não acarretará a desclassificação da proposta do licitante.**





Devendo fornecê-la em momento oportuno, mediante requerimento da Administração.

11.2.1.3 - Cronograma físico-financeiro com Desembolso Máximo.

11.2.1.4 - Planilha de composição dos encargos sociais, discriminando as parcelas relativas aos encargos Sociais e Fiscais.

11.2.1.5 - Demonstrativo de composição da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), com indicação percentual incidente sobre os preços unitários apresentados, inclusive relação das despesas indiretas da obra (mensal). As parcelas relativas ao imposto de Renda Pessoa jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI. Não se tratar de despesas direta e personalística, que devem onerar pessoalmente o contratado não admitido o repasse ao contratante. (Súmula 254/10-TCU);

11.3 – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com **preços global e/ou unitário** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III.

11.4 – A licitante deverá fazer constar na proposta o nome e a assinatura do Responsável pela empresa, sócio, diretor ou procurador com poderes expressos para assinar a proposta, incluindo CNPJ, endereço e fone/fax, conforme (ANEXO VIII).

11.5 – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que estejam em desacordo com as especificações aqui existentes.

11.6 – Deve conter o prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

11.7 – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

11.8 - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nome do representante que irá assinar o contrato, N° do CPF, N° do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

11.9 – A forma de julgamento será o menor preço global por lote, o licitante participante deverá apresentar para cada um dos lotes, as planilhas solicitadas no presente item 11.0 deste edital, bem como, deverá apresentar na proposta de preços o valor global para cada lote que estiver disputando.





12.0 – DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

12.1 – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

12.2 – Os envelopes referentes à documentação e à proposta deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em 02(dois) envelopes distintos, fechados, contendo os respectivos dados indicados no item 8.2 deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura da Tomada de Preços, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

12.3 – Serão abertos, inicialmente, para verificação, os envelopes contendo a documentação para habilitação;

12.3.1 – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, **ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada no momento, para que conste em ata**, e solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

12.4 – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer impugnação ou recurso, a Comissão dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

12.4.1 – Será lavrada ata na sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações porventura Interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão e pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser, em tempo, consignada na ata;

12.4.2 – A ata de que trata o subitem anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

13.0 – DO JULGAMENTO

13.1 – O julgamento será realizado em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de





junho de 1993, art., 43, 44 e 45 e a Lei Complementar 123/06. Será vencedora a empresa que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

13.2 – No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de 10% (dez por cento) sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 44 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar 123/06.

13.3 - As propostas serão analisadas pela Comissão de Licitação, com base nas especificações no referido certame;

13.4 - O relatório da Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva classificação das propostas apresentadas, será encaminhado à autoridade competente para homologação;

13.5 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação somente será considerado definitivo após a homologação pela instância superior.

13.6 – Serão desclassificadas as propostas que:

13.6.1 – Não atenderem às exigências contidas no presente Edital de Tomada de Preços, especialmente em relação ao objeto do mesmo ou importarem condições nele não previstas;

13.6.2 – Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento, a critério exclusivo da Comissão de licitação.

13.6.3 – Contenham ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas.

13.6.4 - Contenham preços excessivos (**preço global e unitários** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III) ou manifestamente inexequíveis (na forma do Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações);

13.6.5 – Apresentem o prazo de validade das propostas inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura;

13.7 – Atendidas todas as exigências e especificações neste Edital de Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor aquele licitante que melhor atender as especificações constantes no presente certame.





13.8 – Nenhum documento integrante da habilitação e/ou propostas poderá ser retirado do recinto onde será realizada a reunião da abertura dos envelopes sem autorização da Comissão de Licitação.

14.0 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1 – Os preços deverão ser **cotados em reais e por preço unitário**, apresentando a composição dos mesmos, não podendo estes serem superiores aos constantes do Orçamento Base - **ANEXO III**.

14.2 – Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços superiores ao constante do orçamento do Município.

15.0 – DOS RECURSOS AOS ATOS LICITATÓRIOS

15.1 – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2 – O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão. Tal recurso deverá ser por escrito em duas vias de igual forma e teor, dirigido a Presidente da Comissão da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2ª (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer no prazo legal e no horário das 08h às 13 h.

15.3 – O recurso na fase de julgamento das propostas, também terá efeito suspensivo, deverá ser manifestado por escrito, em duas vias de igual forma e teor, dirigido a Presidente da Comissão da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2ª (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer até o 5.º (quinto) dia útil, contados da data do ato impugnado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

15.4 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração.

16.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 – Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Trindade - PE será o único





competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

16.2 – A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) terá(ão) o prazo de 03 (três) dias para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.3 - A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar(em), nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, refletindo-se este percentual no valor global do contrato.

17.0 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a PMT-PE poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

17.2 – Por inexecução total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, especialmente àquelas pertinentes ao prazo de execução dos serviços, a PMT-PE poderá, independentemente de cobrança de **multas** e garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

18.0 – DO PAGAMENTO





18.1 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal á empresa.

18.2 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Obras e urbanismo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.

18.3 – A Secretaria de Obras e urbanismo encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

18.4 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

18.5 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

18.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:





$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.6.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

18.7 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

18.8 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

18.9 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

18.10 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

18.11 – A CONTRATADA deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de Obras e urbanismo do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA





19.1 – O objeto deverá ser recebido:

I. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias consecutivos da comunicação por escrita do contratado;

II. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

19.2 – A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3 – O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.0 – DAS PENALIDADES

20.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

20.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

20.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

20.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.





20.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Trindade/PE.

20.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s) pagamento(s) devidos pela PMT-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – Fica assegurado ao Município de Trindade, o direito de, no interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;
- b) Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, revogar o processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;
- c) Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

21.2 – Decairá do direito de impugnar os termos da presente tomada de preços o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada na Comissão Permanente de Licitação no endereço constante no preâmbulo do Edital.

21.3 – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, sem expressa autorização da PMT-PE.

21.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Trindade -





PE, sito na Av. Central Sul, nº567, Centro, Trindade/PE, Fone: (087) 3870-1156, local onde o presente edital poderá ser adquirido, através solicitação pelo e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br ou através de dispositivo digital (Pen drive, CD, Etc.) trazido pelo licitante interessado e no site <http://www.trindade.pe.gov.br/>.

21.5 – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

21.6 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

21.7 – *A Comissão Permanente de Licitação, através de qualquer dos seus membros, poderá **autenticar a cópia de documento, à vista da apreciação do respectivo original, até às 12h do último dia útil da data marcada para abertura do certame. É vedada a apresentação de documento reproduzido em fax símile.***

Trindade - PE, 05 de setembro de 2022.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS

Presidente da CPL



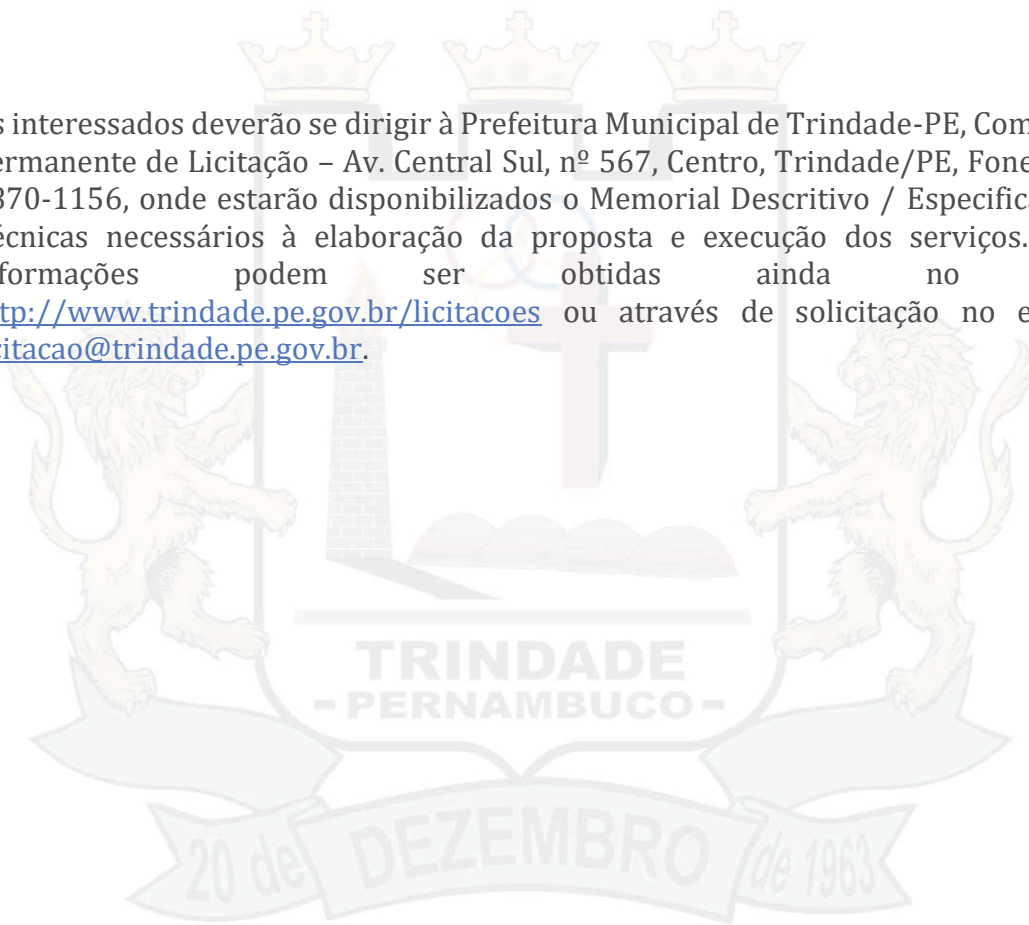


TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Trindade-PE, Comissão Permanente de Licitação – Av. Central Sul, nº 567, Centro, Trindade/PE, Fone (87) 3870-1156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site <http://www.trindade.pe.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação no e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br.





TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
(Emitida pela licitante)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE.

Declaro, em atendimento ao previsto na Tomada de Preço nº. 008/2022, que eu, _____, portador (a) do CPF (MF) nº. _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº. _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Secretaria de Obras e urbanismo e vistoriei os locais onde serão executados os serviços, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da execução dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Obras e urbanismo

Observação: Emitir em papel que identifique a licitante.





TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO III

ORÇAMENTO BASE

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Trindade, Comissão Permanente de Licitação – Av. Central Sul, nº567, Centro, Trindade/PE, Fone (87) 3870-1156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site <http://www.trindade.pe.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação no e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br.





TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO IV

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Trindade, Comissão Permanente de Licitação – Av. Central Sul, nº 567, Centro, Trindade/PE, Fone (87) 3870-1156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site <http://www.trindade.pe.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação no e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br.





TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO V

PROJETOS

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Trindade, Comissão Permanente de Licitação – Av. Central Sul, nº 567, Centro, Trindade/PE, Fone (87) 3870-1156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site <http://www.trindade.pe.gov.br/licitacoes> ou através de solicitação no e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br.





**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO**

(nome da sociedade) _____, CNPJ/MF: nº. _____,
sediada____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até
a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(a) _____

Nome e número da identidade do declarante





**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 – CPL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, __ de _____ de 2022.

Empresa e assinatura do responsável legal

OBSERVAÇÕES:

- **Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.**
- **Anexar à presente o Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, se for o caso.**





**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022**

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

Tomada de Preço nº 008/2022

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para a execução dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 008/2022.

LOTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						

Valor Global da proposta: R\$ ____ (_____)

Validade da Proposta: mínimo de 60 (SESSENTA DIAS)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Nome do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.





TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local e data

**Assinatura e carimbo
(Representante legal)**

**TRINDADE
- PERNAMBUCO -**

20 de DEZEMBRO de 1963

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.





**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022**

**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2022**

Contrato que entre si celebram o
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TRINDADE/PE**, e a empresa
_____, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 1.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.242.084-21, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ___ n.º __, ___, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado por ___, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06 e tendo em vista a homologação em __ de _____ de 2022 do resultado da Tomada de Preços nº 008/2022 têm justos e acordados entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos a:

Lote 01 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, no povoado da Mangueira, zona rural do Município de Trindade/PE;

Lote 02 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Tereza Ibiapino Macedo, Cohab I do Município de Trindade/PE;

Lote 03 - Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Saraiva, Rua Willians Gomes de Andrade do Município de Trindade/PE;





Lote 04 – Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da São Pedro, Rua Juliane Cristiane do Município de Trindade/PE;

Lote 05 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE; e

Lote 06 – Reforma de uma Unidade de Saúde da Família, no Povoado da Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - O prazo para a execução da obra será de no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir do início da obra.

3.2 – O prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Trindade; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no *caput* desta Condição;

3.3 - O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Pela prestação dos serviços, especificados na Cláusula Segunda deste Contrato, pagará a **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** o valor global de R\$ ____ (_____).

4.2 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal á empresa.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria Obras e urbanismo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.





4.4 – A Secretaria de obras e urbanismo encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.5 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

4.6 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

4.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

4.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

4.8 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.





4.9 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.10 – Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

4.11 – A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de Obras e urbanismo Infraestrutura do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recomposição dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.





6.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

6.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

6.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu **total limitado a 20% (vinte por cento)** do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

6.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Trindade.

6.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s) pagamento(s) devidos pela PMT-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Proceder à prestação e execução da obra, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Tomada de Preço nº 008/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

7.2 – Dar integral cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta de acordo com a Tomada de Preço, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.

7.3 – Antes de iniciar os serviços contratados, efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA, referentes ao objeto deste contrato.

7.4 – Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos e as taxas prescritos e obedecendo as leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e a segurança pública.





7.5 – Registrar o Contrato no CREA de jurisdição da CONTRATADA, bem como providenciar placa padrão CREA, contendo o objetivo da obra, referência ao seu proprietário e os respectivos responsáveis técnicos.

7.6 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

7.7 – Comunicar através de carta dirigida ao Município a conclusão de cada evento, conforme o cronograma de execução, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

7.8 – Garantir os materiais e serviços pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, conforme previsto em lei, a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo que será emitido em até 90 (noventa) dias corridos após a conclusão da obra.

7.9 – Apresentar profissional para a função de responsável técnico do empreendimento.

7.10 – Apresentar profissional para a função, devidamente habilitado para o exercício da profissão pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo este executar os serviços em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes à execução deste Contrato, dentro das exigências das Normas Técnicas da ABNT.

7.11 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa à prestação dos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

7.12 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços objetos deste contrato.

7.13 – Providenciar para que todo seu pessoal que esteja trabalhando na obra esteja identificado com crachá e uniforme na cor padrão da mesma, munido de capacete e demais equipamentos de proteção individual.





7.14 – Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, de pessoas e propriedades na área dos serviços.

7.15 - Entregar ao Município, em papel copiativo, até a data de conclusão dos serviços, todos os projetos atualizados e respectivas especificações e/ou documentação técnica na qual se incluam as modificações eventualmente introduzidas nos projetos originais.

7.16 - Manter e entregar a obra e todas as benfeitorias, incluídas nos limites do terreno, em perfeitas condições de limpeza e conservação.

7.17 – Manter no canteiro de obras, à disposição do Município, um diário de obras devidamente preenchido e atualizado.

7.18 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

7.19 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize a execução da obra.

7.20 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

7.21 – Emitir Nota Fiscal referente à execução da obra durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

7.22 – Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

7.23 – Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do presente contrato.

7.24 – À **CONTRATADA** poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.





7.25 – A **CONTRATADA** será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à **CONTRATANTE** pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 – Designar, por meio da Secretaria Obras e urbanismo, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do objeto ora pactuados.

8.3 – Aquelas contidas no Edital de Tomada de Preços nº 008/2022, aqui não transcritas.

8.4 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – Além da cobrança de multa prevista na **Cláusula Sexta**, poderá, ainda, a **CONTRATADA**, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A fiscalização das obras será realizada diretamente por uma equipe técnica, composta por responsável técnico da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, a quem compete verificar se a Contratada está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

10.2 – A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.





10.3 – Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde e recursos do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 023100

Programa Atividade: 10.301.1003.1072

Elemento Despesa: 4.4.90.51

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

12.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do **CONTRATANTE** e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.





13.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

13.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Trindade/PE, ___ de _____ de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº



PROJETO TÉCNICO

REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ENCARGOS/ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS/ELEMENTOS GRÁFICOS

Trindade – PE, agosto de 2022

APRESENTAÇÃO

O presente documento compõe o projeto técnico para reforma de unidades básicas de saúde no Município. Os elementos técnicos estão divididos em etapas, visando facilitar o entendimento, da forma adiante apresentada:

1.0. MEMORIAL DESCRITIVO

2.0. CADERNO DE ENCARGO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.0. PEÇAS TÉCNICAS

3.1. Planilhas

3.2. Cronogramas

3.3. Peças Gráficas

1. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever de maneira sucinta o projeto de reforma de unidades escolares no município.

História

Entre os anos de 1948 e 1949, vários agricultores residentes próximo a atual cidade de Trindade, se reuniram sob a liderança do Pe. Luiz Gonzaga Karhle e Otacílio Leocádio da Silva e iniciaram uma feira à margem da atual BR-316, isso motivados pelo sucesso alcançado pela então cidade de Ipubi, originada de uma feira. O entusiasmo foi tamanho, que iniciaram a feira antes da destoca do terreno, ficando inicialmente conhecida pela feira do toco. Em 1949 já existiam algumas casas e o Pe. Luiz Gonzaga celebrava a primeira missa do povoado, na casa de Horácio Mariano, no mesmo ano, a família Leocádio doou uma boa área de terra para a formação do patrimônio do Divino Espírito Santo, padroeiro do povoado e, posteriormente da cidade.

O nome de Trindade veio em substituição ao nome Espírito Santo, uma vez que o Divino Espírito Santo é uma das três pessoas da Santíssima Trindade. A mudança do nome para Trindade ocorreu quando do projeto para criação do distrito, pois o distrito foi criado pela lei nº 399 de 16 de fevereiro de 1957, porém não chegou a ser instalado antes da elevação a cidade. Finalmente, depois de muita luta pela emancipação política, Trindade é elevada a cidade pela Lei estadual nº 4957, de 20 dezembro de 1963.

A gipsita começou a ser comercializada nos anos 50, com a abertura da primeira mina, pertencente ao Grupo Itaú. No início só se comercializava a rocha bruta. Com o passar dos anos foram surgindo outras minas que passaram a exportar a pedra para vários Estados. Na década de 70 implantaram a primeira fábrica de gesso calcinado, depois surgiram outras. Em 1980 a população teve grande crescimento. Com o surgimento das indústrias de gesso, começaram as imigrações, em 1993 a cidade já contava com 18.000 habitantes.

O comércio em grande parte depende direta e indiretamente da comercialização da gipsita, que hoje é exportada para todas as regiões do Brasil, seja como rocha bruta, calcinado, placas ou bloquetes, sendo usado também na fabricação de cimento, fertilizante, na construção civil, na produção de obras de

arte, etc. É responsável por 95% da produção nacional de gesso, com uma produção anual de 2,5 milhões de toneladas.

Trindade é muito conhecida por sua produção de gesso e pedra britada. É local de muitas paradas de caminhoneiros de todo o Brasil.

Localização

Localiza-se a uma latitude 07°45'43" sul e a uma longitude 40°16'04" oeste, estando a uma altitude de 518 metros. Sua população estimada em 2019 era de 30.521 habitantes.



Figura 1.1 – Mapa de localização do município em relação ao Estado.

Hidrografia

O município encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Brígida. Os principais tributários são os riachos Pati e São Pedro, de regime intermitente.

Clima

O clima do município é o tropical semiárido quente, com chuvas no verão. O período chuvoso se inicia em novembro em término em abril. A temperatura média anual é 24,9°C.

Relevo

O município está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, que representa a paisagem típica do semiárido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo

predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino.

Geologia

Está inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos do Complexo Itaizinho dos Granitóides Indiscriminados, das formações Santana e Exu, dos Depósitos Colúvio-eluviais.

Solo

Com respeito aos solos, nos Patamares compridos e Baixas vertentes do relevo suave-ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais; Topos e Altas Vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; Topos e Altas Vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e fertilidade natural média e as Elevações Residuais com os solos Litrólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.

Demografia

Segundo a estimativa 2010 do IBGE, Trindade possui uma população de 31.103 habitantes, distribuídos numa área de 295,765 km², tendo assim, uma densidade demográfica de 113,77 hab/km².

Economia

Segundo dados sobre o produto interno bruto (PIB) dos municípios, divulgado pelo IBGE, referente ao ano de 2019, a soma das receitas realizadas no município é de 81.327,95 milhões de reais. O PIB per capita do município é de 10.581,10 (83º no Estado).

Cultura

Trindade, cravada no Sertão do Araripe, também está na rota do Carnaval de Pernambuco. Escolas de samba de mais de 20 anos e cerca de 30 blocos carnavalescos garantem a diversão de moradores e turistas pelas ruas da cidade, na sexta, no sábado e no domingo de Carnaval. Aproximadamente 30 mil pessoas festejam o reinado de Momo a cada noite, segundo a estimativa local. A programação acontece com cortejos e shows de grandes artistas. A folia em Trindade, que fica a 650 km do Recife, é considerada a maior da região do Araripe, em Pernambuco.

Referências

-
1. IBGE (10 de outubro de 2002). *«Área territorial oficial»*.
Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02).
Consultado em 3 de janeiro de 2022
 2. IBGE. Pernambuco, Trindade.
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/trindade/panorama>
Consultado em 3 de janeiro de 2022
 3. IBGE. Cidades e Estados. Trindade-PE.
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/trindade.html>
Consultado em 3 de janeiro de 2022

PARTIDO ARQUITETONICO

O projeto básico foi desenvolvido de maneira a garantir uma melhor funcionalidade e o conforto das unidades básicas de saúde do município. Através da readequação e do melhoramento da estrutura existente, pode-se permitir a oferta dos serviços de saúde com maior qualidade para todos os seus usuários.

Todo o material utilizado nas especificações é de uso comum na região de forma que contribui para um bom desempenho da obra, gera renda e barateia o empreendimento.

O Projeto básico consiste na reforma e/ou ampliação de unidades básicas de saúde, definido conforme as especificações técnicas e o projeto de arquitetura apresentados a seguir.

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

Abastecimento d'água Município.

Esgotamento Sanitário – Município – Ligação direta a rede existente

Energia Elétrica – Concessionária Local.

Telecomunicações – Concessionária Local

Lixo – Serviço de Limpeza Pública Municipal

Vias Públicas – Definidas conforme Loteamento Licenciado pelos Órgão Competentes.

Transporte Coletivo – Ainda não existente este serviço atendendo aos bairros da cidade.

2.0. CADERNO DE ENCARGO/ESPECIFICAÇÕES

OBJETIVO

A presente especificações técnicas visam estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas. Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão obedecer a especificações do projeto e as normas e regulamentos nelas citados. A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos na execução ou fabricação, dever ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham surgir e que estejam citadas nestas especificações, serão resolvidas junto a Fiscalização. Serão de responsabilidade da empreiteira refazer, substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados. A Fiscalização quando achar conveniente, poderá solicitar a demissão de qualquer operário ou funcionário, sem que para isto tenha que justificar. O cumprimento desta solicitação deverá ocorrer no máximo em 24 horas.

LOCAÇÃO DA OBRA DEFINIÇÃO

Consiste na execução, pela Contratada, da locação de todos os elementos necessários à perfeita implantação. Será feita inicialmente através de equipe de topografia devidamente habilitada, que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência estabelecidos pela contratante, lançando, sobre piquetes de madeira, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as exigências contratuais.

PLACA DA OBRA DEFINIÇÃO

Define-se como o elemento de identificação da obra, trazendo informações importantes sobre a origem dos recursos, valores e população beneficiada, além de mostrar os participantes da ação.

MÉTODO EXECUTIVO

Conforme definições do órgão concedente.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Área em metro quadrado.

Volume em metro cúbico

ESCAVAÇÕES DEFINIÇÃO

Tratam-se das aberturas em solo para a implantação de valas enterradas ou qualquer outra estrutura abaixo do nível natural do terreno. Podem ser executadas mecânica ou manualmente.

MATERIAIS

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha ou associação, tipo primeira categoria. Para os efeitos desta Especificação Material de 1ª categoria Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades. Quando existir cabo subterrâneo de energia nas proximidades das escavações, as mesmas só poderão ser iniciadas quando o cabo estiver desligado. Na impossibilidade de desligar o cabo, devem ser tomadas medidas especiais junto à concessionária. Ocorrendo interferência com instalações de outros serviços públicos, não identificada nos serviços de sondagem, o município deverá ser comunicada e o serviço paralisado até que sejam autorizados e efetuados os respectivos remanejamentos. Se a escavação interferir com galerias ou tubulações deverá ser executado o escoramento para a sustentação das mesmas.

Material proveniente da escavação

Quando o material for considerado, a critério da Fiscalização, apropriado para utilização no reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada, medida a partir da borda do talude. Em vias públicas onde a deposição do material escavado puder acarretar problemas de segurança ou maiores transtornos à população a sua remoção e estocagem deverá ser feita para local adequado, para posterior utilização. Materiais não reutilizáveis serão encaminhados aos locais de “bota-fora”.

Regularização do fundo da escavação

Ao se atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo. Atingida a cota, se for constatada a existência de material com capacidade de suporte insuficiente para receber a peça ou estrutura projetada, a escavação deverá prosseguir até que se possa executar um “colchão” de material de base, a ser determinado de acordo com a situação. No caso do fundo da escavação se apresentar em rocha ou material indeformável, a sua cota deverá ser aprofundada, no mínimo, em 0,10 m, de forma a se estabelecer, de boa qualidade (normalmente, areia ou terra). A espessura desta camada deverá ser determinada de acordo com a especificidade da obra.

Sinalização e Proteção

A escavação deverá ser executada observando-se as normas de segurança dos trabalhadores, veículo e pedestres. Deverão ser tomadas as providências necessárias para prevenir possíveis acidentes que possam ocorrer durante a execução do servido à falta ou deficiência de sinalização e proteção. A proteção e segurança das obras são objetos de especificação própria (2.04.03-Serviços de Proteção e Segurança).

Equipamentos para escavações

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados aos tipos de escavação. Nas valas ou cavas de profundidade até 2,0m, serão utilizadas chibancas, pontaletes, picaretos, enxadas e pás. Independente do equipamento utilizado, o trecho final da escavação e o fundo da vala serão regularizados

manualmente.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A responsabilidade civil, as consequências legais e os custos, decorrentes de acidentes, remanejamentos devido a interferências e eventuais danos causados a propriedades públicas ou privadas, ficarão a contratada.

Escavação

A profundidade e as dimensões das escavações serão definidas em projeto. As escavações deverão apresentar as seguintes larguras mínimas livres para trabalho: Para profundidades acima de 6,00 m deve-se adotar 0,10 m na largura da escavação, para cada metro adicional de profundidade, sendo necessária a elaboração de projeto específico.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por volume (m³) escavado e aprovado, por categoria de material, calculado conforme o projeto. Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto, sem que sejam absolutamente necessárias. O mesmo critério caberá à remoção e recomposição desnecessárias de pavimentos. Não será pago preenchimento do fundo de vala ou cava escavada em excesso. O escoramento, quando utilizado, será medido separadamente.

SUPERESTRUTURA (SE)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

O projeto das estruturas de concreto armado será desenvolvido de acordo com as normas da ABNT, em particular as NBR 6118:2014, NBR 6120:2019 e NBR 9062:2017.

Deverá ser compatibilizado cuidadosamente o projeto de estrutura com o de fundações, especialmente quando fundações profundas.

Condições gerais:

- A resistência característica à compressão do concreto (f_{ck}) a ser adotada será de, no mínimo, 20 MPa (200 Kgf/m²);
- A distância máxima entre juntas de dilatação térmica será de 30m, para obras no Litoral e Zona da Mata, e 20m para obras no Agreste e Sertão. Havendo imposições arquitetônicas adversas, estes limites devem ser reduzidos ainda mais, optando-se sempre pelo excesso de juntas em detrimento da falta das mesmas;
- As estruturas das passarelas de interligação entre blocos serão sempre independentes da estrutura dos blocos, para o que deverão ser previstas juntas construtivas semelhantes às de dilatação. Para as obras em fundação direta, a situação ideal seria aquela em que os pilares das passarelas ficassem afastados dos blocos, possibilitando também independência das fundações;
- Cobrimento mínimo da armação, a ser obrigatoriamente indicado em projeto para todo elemento estrutural, é definido através das especificações do item 7.4.7 da NBR 6118:2014;
- Recomenda-se que a dimensão menor do pilar seja de 19cm, e para dimensões menores utilizar o coeficiente adicional definido no item 13.2.3 da NBR 6118:2014;
- Deve ser feita a verificação em serviço do estado limite de deformação excessivas da estrutura e os deslocamentos devem ser limitados aos valores estabelecidos na tabela 13.3 da NBR6118:2014.

ALVENARIA ESTRUTURAL

Sempre que possível as paredes deverão ter função estrutural visando economia da estrutura de concreto. Nestes casos a função deverá ficar explícita no Projeto indicando a necessidade de execução diferenciada. Os pilares de apoio das tesouras da cobertura serão sempre, no entanto, de concreto armado.

Alvenaria de Tijolos Cerâmicos

- Não sendo possível o aproveitamento estrutural das paredes, recomenda-se a opção por tijolos cerâmicos, com utilização já consagrada. Ficando a tensão de compressão máxima limitada a **6,0 Kgf/cm²**, na área bruta. Para tensões superiores serão exigidos ensaios de ruptura para determinação da sua qualidade.
- Os apoios das vigas nas alvenarias serão de, no mínimo, 30cm;
- As vigas perpendiculares às paredes de apoio terão suas reações distribuídas através de coxins de concreto;
- As paredes principais serão coroadas por cintas corridas de concreto.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Recomendações gerais

A estrutura em concreto armado deverá ser executada em estrita obediência aos projetos arquitetônicos, estrutural e às normas da ABNT. A execução de qualquer parte da estrutura, implicará na total responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência, estabilidade e durabilidade.

Todos os vão de portas e janelas, mesmo quando não previstos no Projeto Estrutural serão vencidos por vigas de concreto armado (vergas) em dois apoios de no mínimo 20cm na alvenaria.

As furações para passagem de tubulações através de elementos estruturais, deverão ser evitadas. Para as lajes e excepcionalmente para as vigas, quando inevitáveis, as furações serão previstas na forma, de acordo com as autorizações do Projetista, providenciados os reforços por ele indicados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais constituintes do concreto deverão atender às Normas e Especificações Brasileiras referentes a cimento, agregados, água, aditivos e adições minerais. O uso de qualquer tipo de aditivo, não previsto nas especificações da obra, estará condicionado à previa autorização de FISCALIZAÇÃO.

Os traços de concreto devem ser determinados através de dosagem experimental, de acordo com a NBR 12655 e NBR 6118, em função da resistência característica à compressão (f_{ck}) e da vida útil (durabilidade), estabelecidas pelo calculista, e da trabalhabilidade requerida.

Todas as dosagens de concreto deverão especificar em sua apresentação:

- A resistência característica (f_{ck}) e a resistência média de dosagem aos 28 dias (f_{c28});
- A dimensão máxima característica do agregado em função da divisão mínima das peças a serem concretadas e do respectivo espaçamento da armadura;
- A consistência medida pelo ensaio de abatimento, (NBR 7223);
- O fator água/cimento em função da resistência mecânica da durabilidade (vida útil) desejada;
- A condição específica de execução de cada obra e o tipo de controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Os processos que serão utilizados para a mistura, transporte, lançamento, adensamento e a cura do concreto;
- O tipo e a classe de resistência do cimento, a composição granulométrica e os índices físicos (massa unitária, massa específica, umidade crítica e coeficiente de enchimento) dos agregados.

A dosagem não experimental somente será permitida a critério da FISCALIZAÇÃO, e de acordo com a NBR 12655, desde que atenda às seguintes exigências:

- Consumo de cimento por m^3 de concreto, não inferior a 300Kg;
- A proporção de agregado miúdo no volume total de agregados deve estar entre 30% e 50%;
- A quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária, respeitando o fator água-cimento.

A resistência de dosagem deverá atender ao previsto na NBR 12655.

A fixação do fator água-cimento na dosagem do concreto deverá atender, além da resistência de dosagem, também ao aspecto da durabilidade das peças em função do meio ambiente de exposição, ver item 7.1 da NBR 6118:2014.

PRODUÇÃO DO CONCRETO

Equipamento: para execução das estruturas de concreto armado a CONTRATADA deverá dispor no canteiro de obras dos equipamentos e ferramentas necessárias à mistura, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto em perfeitas condições de utilização. Sendo considerado como equipamento mínimo, uma betoneira e dois vibradores, sendo dispensável o uso da betoneira no caso de concreto pré-misturado. Os vibradores poderão ser de imersão, de forma, de régua vibradora de acordo com a natureza do serviço a ser realizado e desde que satisfaçam à condição do perfeito adensamento do concreto.

Plano de Trabalho: deverá a CONTRATADA apresentar, previamente à FISCALIZAÇÃO um plano de trabalho detalhado para a execução da concretagem, demonstrando que os tipos e quantidades de equipamentos e ferramentas disponíveis são compatíveis com a metodologia execução e com o cronograma previsto para a obra.

Qualquer modificação julgada necessária no plano de trabalho, só poderá ser efetuada depois de aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

As concretagens nas obras deverão ser informadas à Fiscalização com antecedência. Devendo, ainda às expensas da CONTRATADA, ser entregue à Fiscalização no prazo máximo de 15 (quinze) dias os resultados dos ensaios de resistência do concreto.

A critério da FISCALIZAÇÃO, não será permitida a concretagem durante

a noite ou sob fortes chuvas. Durante a concretagem, se, por ocasião de chuvas, o concreto for encharcado, este deverá ser removido inteiramente.

Antes da concretagem, as posições e vedação dos eletrodutos e caixas, das tubulações e peças de água e esgoto, bem como de outros elementos, serão verificadas pela FISCALIZAÇÃO, a fim de evitar defeitos de execução nessas partes a serem envolvidas pelo concreto.

Antes da concretagem deverá ser estocado no canteiro de serviço, o cimento (devidamente abrigado e estocado em pilhas inferiores a 10 sacos) e os agregados necessários à mesma, assim como se encontrar na obra o equipamento mínimo exigido pela FISCALIZAÇÃO, bem como estarem esgotadas as cavas de fundação.

Os caminhos e plataformas de serviços para a concretagem não deverão se apoiar nas armaduras, a fim de evitar a deformação e deslocamento das mesmas.

A fim de permitir a amarração da estrutura com a alvenaria de fechamento, é recomendado a colocação de vergalhões com espaçamento de 50cm e salientes no mínimo, 30cm da face da estrutura, podendo ser substituído por tela soldado.

A mistura do concreto será feita em betoneiras com capacidade mínima para produzir um 'traço' correspondente a 01 (um) saco de cimento de 50 kg. Não será permitida a utilização de frações de 01 (um) saco de cimento ou a mistura de tipos e/ou marcas diferentes de cimento numa mesma concretagem. O tempo de mistura deverá ser suficiente para a obtenção de um concreto homogêneo, sendo no mínimo de 60s. Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde que produzam concreto uniforme e sem segregação dos materiais.

Quando em casos especiais, a FISCALIZAÇÃO autorizar o amassamento manual do concreto, este será feito sobre plataforma impermeável. Inicialmente

serão misturados a seco, a areia e o cimento, até adquirirem uma coloração uniforme. A mistura areia-cimento será espalhada na plataforma, sendo sobre ela distribuída a brita. A seguir adiciona-se a água estabelecida, procedendo o revolvimento dos materiais até que se obtenha uma massa de aspecto homogêneo. Não será permitido amassar manualmente, de cada vez, um volume de concreto superior ao correspondente a um consumo de 100kg de cimento.

Em qualquer caso, o volume de concreto amassado destinar-se-á a emprego imediato e será lançado ainda fresco, antes de iniciar a pega. Não será permitido o emprego de concreto registrado e nem a mistura deste com concreto fresco. Entre o preparo da mistura e o seu lançamento na forma, o intervalo de tempo máximo recomendado é de 30 (trinta) minutos tolerando-se até 60 (sessenta) minutos do preparo até o fim do adensamento, sendo vedado o emprego de concreto que apresente vestígios de pega ou endurecimento.

O transporte do concreto deverá ser efetuado por métodos e equipamentos que não provoquem segregação nem perdas de seus materiais componentes por vazamentos ou sensível evaporação.

Poderão ser utilizados para o transporte do concreto, carrinhos de mão com roda de pneu, galeotas, caçambas e pás mecânicas. Não será permitido o uso de carrinhos com rodas metálicas ou de borracha maciça.

A FISCALIZAÇÃO deverá rejeitar para o uso na obra, o concreto já preparado, que a seu critério não se enquadre nestas Especificações, não sendo permitido adições de água, ou agregado seco e registra, para corrigir a umidade ou consistência do concreto.

Não será permitida a remoção do concreto de um lugar para outro no interior das formas. O lançamento do concreto deverá ser feito em trechos de camadas horizontais, convenientemente distribuídas. Durante essa operação deverá ser observado o modo como se comporta o escoramento, a fim de, se preciso, serem tomadas as necessárias providências para impedir deformações

ou deslocamentos.

A altura máxima permitida para lançamento de concreto será de 2,00m. Para o caso de peças com mais de 2,00m de altura, deverá se lançar mão do uso de janelas laterais nas formas. Neste caso deverão ser utilizadas calhas, trombas ou magotes.

Nos lançamentos que devem ser feitos abaixo do nível d'água, serão tomadas as precauções necessárias para o esgotamento do local, evitando-se assim que o concreto seja 'lavado'.

O enchimento das formas deverá ser acompanhado de adensamento mecânico, com exceção do concreto auto adensável. Em concreto não estrutural, e a critério exclusivo da FISCALIZAÇÃO, poderá ser permitido o adensamento manual.

No adensamento mecânico serão empregados vibradores adequados, tomando-se as precauções necessárias para evitar engaiolamento do agregado graúdo e falhas ou vazios nas peças ('ninhos' de concretagem).

O adensamento deverá ser executado de tal maneira que não altere a posição da ferragem e que o concreto envolva a armadura, atingindo todos os recantos da forma.

Os vibradores deverão ser aplicados verticalmente em um ponto, até se formar uma ligeira camada de argamassa na superfície do concreto e cessar quase completamente o desprendimento de bolhas de ar. Quando se utilizam vibradores de imersão, a espessura da camada não deve ser superior a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha. Excepcionalmente no adensamento manual as camadas não devem exceder 20cm.

A distância entre os pontos de aplicação do vibrador será da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha.

Deve-se procurar vibrar por períodos curtos em pontos próximos ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Deverão ser evitadas, ao máximo, as interrupções na concretagem em elementos intimamente ligados, a fim de evitar o surgimento de possíveis pontos fracos na estrutura; quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser bastante irregulares, e as superfícies deverão ser tratadas, lavadas e cobertas com uma camada de argamassa em traço igual ao do concreto, antes de se recommençar a concretagem. Sempre que possível, deve-se fazer coincidir as juntas de concretagem com as juntas já previstas em projeto, ou procurar localizá-las nos pontos de esforços mínimos.

A critério da FISCALIZAÇÃO, em peças de maior responsabilidade estrutural, cuja concretagem se reinicie após 24 horas de paralisação, deverá ser dado tratamento especial a essa junta, com o possível emprego de barras de transmissão em aço ou adesivo estrutural a base de resina epóxica. Recomenda-se consultar o projetista estrutural.

Nas bases das colunas, quando se vai continuar a concretagem, a superfície deverá ser limpa com escova de aço, aplicando-se posteriormente uma camada de argamassa (no mesmo traço do concreto utilizado) com 10cm de espessura, dando-se depois sequência à concretagem.

As juntas de retração deverão ser executadas onde forem indicadas nos desenhos do projeto e de acordo com as determinações específicas para o caso.

O período de cura deve ser iniciado logo após a pega e mantido durante 7 a 14 dias. Este deverá implicar em cuidados especiais, tais como:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto ou proteção por tecidos de aniagem, mantidos úmidos, ou ainda por qualquer outro método apropriado;
- Evitar solicitações (carregamentos na peça);
- Evitar acúmulo d'água, assegurando um rápido escoamento.

A retirada dos escoramentos está condicionada aos prazos mínimos, previstos nas normas da ABNT:

- Faces laterais - 72 horas
- Faces inferiores deixando-se pontaletes - 14 dias
- Faces inferiores com retirada total - 21 dias

Após o descimbramento, as falhas de concretagem porventura existentes, deverão ser preparadas a ponteiro e recobertas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 em volume, devendo ser tomados cuidados especiais a fim de recobrir todo e qualquer ferro que tenha ficado aparente. A argamassa pode ser substituída por “grout”.

Quando houver dúvidas sobre a resistência de uma ou mais partes da estrutura poderá a FISCALIZAÇÃO exigir, com ônus para a CONTRATADA:

- Verificação da resistência do concreto por ensaio não destrutivo, tipo esclerometria, ultrassom, etc.;
- Extração de corpos-de-prova e respectivos ensaios à ruptura;
- Coleta de amostra e reconstituição do traço do concreto;
- Provas de carga com programa determinado pela FISCALIZAÇÃO em cada caso particular, tendo em vista as dúvidas que se queiram dirimir, devendo essas provas serem executadas, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias após o endurecimento do concreto.

A estrutura somente será aceita pela FISCALIZAÇÃO, se atendidas às condições da NBR 6118:2014.

Controle Tecnológico do Concreto: visa garantir e comprovar o nível de qualidade e as especificações previstas para o concreto estrutural, abrange as fases de:

- Escolha e seleção dos materiais constituintes de concreto;
- Estudos de dosagens experimentais;
- Ensaios de recepção dos materiais no canteiro de obras;
- Verificação das quantidades dos materiais a serem colocadas na betoneira inclusive, as correções nas quantidades de areia úmida e de água em função do teor de umidade da areia visando a constância da relação água/cimento;
- Verificação da consistência prevista para o concreto, pelos ensaios de abatimento de acordo com a NBR 12655;
- Verificação das etapas de mistura, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto;
- Moldagens, cura e ruptura de corpos de prova para verificação da resistência à compressão de acordo com o plano de amostragem previsto na NBR 12655;
- Controle estatístico de resistência do concreto de acordo com os estimadores previstos na NBR 12655;
- Eventuais verificações e análises da resistência do concreto endurecido e da estabilidade da estrutura, por meio de ensaios não destrutivos, brochagem de corpos de prova e execução de provas de carga.

Critério de Medição:

- Concreto Simples ou Armado: por (metro cúbico) m^3 concreto adensado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- Aço: por Kg (quilo) de aço dobrado e colocado nas formas e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- Forma: por m^2 (metro quadrado) de forma, e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- A mão de obra, equipamentos, transportes e encargos estão inclusos nas composições de preço unitário.
- Nos encontros de peças de concreto será medido apenas uma vez, sem superposições.
- Sendo concreto armado de infraestrutura o que estiver abaixo do nível "0" do terreno

CONCRETO APARENTE

Na execução do concreto aparente, além das especificações de ordem geral fixadas para as estruturas de concreto armado, serão obedecidas as especificações a seguir discriminadas.

O concreto aparente, seja na própria peça ou em peças pré-moldadas, deverá ser cuidadosamente executado, sendo tomadas todas as precauções necessárias à boa apresentação e homogeneidade de aspecto do material.

As formas deverão obedecer aos critérios de simetria. Serão metálicas ou confeccionadas com folhas de compensado dotadas de revestimento plástico e aplicadas com as juntas perfeitamente horizontais ou verticais, todas bem calafetadas. Para acabamento liso, cada face deverá ser usada uma única vez.

Às armaduras, deverá ser assegurado o cobrimento mínimo prescrito na NBR 6118:2014. As amarrações com arame recozido deverão estar voltadas para dentro. No caso de ser empregada amarração com ferros ou arames que atravessam a peça, vulgarmente denominadas 'rodantes', serão estes embutidos em mangueiras plásticas de ϕ 3/8". Após a desforma proceder-se-á ao enchimento do orifício com argamassa de mesma coloração do concreto.

O aglomerante deverá ser de uma só marca e os agregados deverão ser da mesma procedência.

A concretagem será efetuada logo após a colocação da armadura, a fim de evitar a passagem de manchas de ferrugem para as formas.

A desforma será efetuada com toda cautela, a fim de não causar lesões nas arestas das peças.

As peças com acabamento em concreto aparente não deverão apresentar falhas de concretagem.

Caso haja necessidade de retoques, a critério da FISCALIZAÇÃO, serão os mesmos executados com o emprego de argamassa mista, cimentos comum e branco e areia fina, com posterior esmerilhamento da superfície, de modo a igualar à textura e tonalidade existente na peça.

Todas as superfícies de concreto aparente deverão ser submetidas a um processo final de proteção contra a ação das intempéries e o aparecimento de eflorescências.

Todas as peças com acabamento em concreto aparente, deverão estar indicadas nas plantas de forma e de detalhes.

Critério de Medição:

- Concreto Simples ou Armado: por (metro cúbico) m³ de concreto adensado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO,
- Aço: por Kg (quilo) de aço dobrado e colocado nas formas e aprovado pela FISCALIZAÇÃO,
- Forma: por m² (metro quadrado) de forma, e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- A mão de obra, equipamentos, transportes e encargos estão inclusos nas composições de preço unitário.
- Nos encontros de peças de concreto será medido apenas uma vez, sem superposições.
- Sendo concreto armado de infraestrutura o que estiver abaixo do nível "0" do terreno.

FORMAS E ESCORAMENTOS

As formas e os escoramentos serão dimensionados obedecendo aos critérios da ABNT (NBR 6118, NBR 7190 e NBR 8800).

As formas deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as

dimensões indicadas no projeto e terem a resistência necessária para não se deformarem sob a ação do conjunto de peso próprio, peso e pressão do concreto fresco, peso das armaduras, e das cargas acidentais e esforços provenientes da concretagem e sob à ação das variações de temperatura e umidade.

As formas deverão ser suficientemente estanques de madeira a impedir a fuga da nata ou pasta de cimento.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária, conforme projeto.

As formas serão confeccionadas ou montadas de forma que permitam a retirada dos diversos elementos com facilidade e, principalmente, sem choques.

Não deverão ser utilizadas tábuas, folhas de compensado e chapas metálicas irregulares ou empenadas, devendo ainda a madeira ser isenta de 'nós' prejudiciais.

As emendas de topo das formas deverão repousar sobre 'costelas' ou chapuzes devidamente apoiados.

A amarração das formas deverá garantir o perfeito alinhamento e paralelismo, impedindo o aparecimento de ondulações. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir o acompanhamento topográfico em todas as fases de concretagem.

As formas poderão ser reutilizadas quantas vezes possível, desde que os danos sofridos nas concretagens não comprometam o acabamento das superfícies concretadas.

No reaproveitamento de formas, as mesmas deverão ser limpas e protegidas com agentes de desforma. Não será permitido o uso de óleo

queimado ou de outros produtos que venham a prejudicar a uniformidade de coloração ou aparência da pintura ou de outros materiais de acabamento.

As formas e os escoramentos devem ser revistos periodicamente prevendo-se a troca de elementos (braçadeiras, parafusos, escoramentos, mãos francesa, espaçadores, etc.) que não ofereçam condições de uso a critério da FISCALIZAÇÃO.

Antes do lançamento do concreto deverão ser adotadas as seguintes precauções:

- Conferência das medidas e das posições das formas, afim de assegurar que a geometria da estrutura corresponde ao projeto, com as tolerâncias previstas na NBR 6118:2014;
- Proceder a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga da pasta. Nas formas de pilares, paredes e vigas estritas e altas, deve-se deixar aberturas próximas ao fundo, para a limpeza;
- As formas absorventes deverão ser moldadas até a saturação, fazendo-se furos para o escoamento da água em excesso;
- No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos antiaderente, destinadas a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deve ser executado antes da colocação da armadura.

Os escoramentos ou cimbramentos deverão ser efetuados de modo a suportarem o peso próprio das formas e da estrutura, e os esforços provenientes da concretagem.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3 m de comprimento deverão ser contraventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Os escoramentos deverão se apoiar em pranchas ou outros dispositivos

apropriados, sendo ajustados por meio de cunhas.

Os pontaletes e escoras poderão ter, no máximo, uma emenda, situada fora do seu terço médio. Essa emenda deverá ser de topo, segundo uma seção normal do eixo longitudinal da peça, com 4 (quatro) chapuzes pregados lateralmente, devendo as faces das emendas serem rigorosamente planas.

Os pontaletes e escoras não deverão se apoiar em peças que trabalhem à flexão.

Deverá ser efetuado o necessário enrijecimento dos escoramentos por meio de contraventamentos longitudinal e transversal.

Nas vigas de altura superior a 1,00m, as costelas situadas num mesmo plano transversal, deverão ser amarradas entre si, com 'rondantes' de arame ou ferro.

Nos escoramentos metálicos, cuidados especiais deverão ser tomados, a fim de garantir o perfeito encaixe de suas peças componentes, rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem.

No caso de estruturas especiais os escoramentos deverão ser objeto de projeto específico.

O descimbramento e a retirada das formas deverá ser procedido cuidadosamente, consoante plano elaborado, sem choques, simetricamente em todos os vãos, dos eixos para os apoios nos vãos centrais, e das extremidades para os apoios nos vãos em balanço.

O prazo de retirada das formas e escoramento deverá atender às exigências da NBR-6118.

- Faces laterais: 72 horas;

- Faces inferiores deixando-se pontaletes: 14 dias;
- Retirada total: 21 dias.

Além das determinações contidas neste capítulo, deverão ser obedecidas as recomendações feitas pelo calculista, no tocante às formas e ao escoramento

Critério de Medição:

- As formas, quando não incluídas no preço do concreto armado pronto, serão medidas por m² de superfície em contato com o concreto, especificada no projeto estrutural.
- Os escoramentos, quando não incluídos no preço do concreto armado pronto, serão medidos por m³ de volume, excluindo-se no cômputo da altura dos cintamentos 3,00m correspondentes ao escoramento normal.

ARMADURAS

As armaduras, barras e fios de aço deverão obedecer às determinações da NBR 7480:2007 e da NBR 6118:2014 e às condições estabelecidas no cálculo estrutural.

Para aceitação dos lotes de aço poderão ser exigidos os ensaios de tração e de dobramento de acordo com as NBR 7480:2007, NBR 6158:1995 e NBR 6153:1988.

As barras de aço, no momento de seu emprego, deverão estar perfeitamente limpas, bem como as formas, retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, devendo ser isentas de quaisquer materiais prejudiciais à sua aderência com o concreto, não sendo aceitas aquelas cujo estado de oxidação prejudique a sua seção teórica.

O desempenho e dobramento das barras serão feitos a frio.

As emendas deverão obedecer as prescrições da NBR 7480:2007 e da

NBR 6118:2014, não sendo admitidas emendas de barras não previstas no Projeto, a não ser com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá evitar que as barras de aço e as armaduras fiquem em contato com o terreno, devendo as mesmas se apoiarem sobre vigas ou toras de madeira.

As armaduras serão colocadas no interior das formas na posição indicada no projeto com o espaçamento nele previsto, e de modo a se manter indissociável durante o lançamento do concreto. Será permitido para esse fim, o emprego de arame preto nº 18 e tarugos de aço. Nas lajes deverá haver a amarração dos ferros em todos os cruzamentos. A armadura deverá ser calçada junto às formas com paralelepípedos de concreto de espessura igual à do cobrimento previsto no projeto (“cocadas”).

O contato direto das armaduras com a forma deverá ser impedido através dos dispositivos afastadores de armadura do tipo ‘clips’ plásticos ou pastilhas de argamassa (‘cocada’), com espessura prevista para o cobrimento da armação (ver norma NBR 6118:2014). Usando-se pastilhas de argamassa, estas deverão ser confeccionadas com argamassa mais rica do que o concreto que a envolverá (mínimo 1:3), e quando posicionados, a amarração de arame deverá ficar voltada para o interior da peça e não para a face da forma.

Somente será permitida a substituição da categoria ou seção de aço, se autorizada pelo calculista e pela FISCALIZAÇÃO.

Toda peça concretada sem a conferência e a aprovação prévia da armadura por parte da FISCALIZAÇÃO estará sujeita a demolição total sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE

Critério de Medição:

As armaduras, quando não incluídas no preço do concreto armado pronto, serão medidas por kg pelo levantamento das diversas bitolas ou telas nos seus

pesos nominais nas plantas de armadura, não se incluindo as perdas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os pilares de apoio das tesouras, utilizadas nas cobertas, deverão obrigatoriamente ser em concreto armado, devidamente dimensionados de acordo com o projeto estrutural.

No caso de janelas sucessivas e relativamente próximas é recomendada a execução de uma única viga contínua sobre todos os vãos consecutivos.

Quando a estrutura for um bloco contínuo, o cálculo estrutural deverá prever juntas de dilatação a cada 25m.

As circulações que liguem dois ou mais blocos, deverão ter juntas de dilatação.

Todas as juntas deverão ser devidamente vedadas, de modo a evitar vazamentos e infiltrações.

Quaisquer dúvidas que ocorram a respeito dos tópicos acima mencionados, deverão ser discutidas e dirimidas junto à FISCALIZAÇÃO.

ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA A COBERTA

Não havendo laje de forro, a estrutura de madeira da cobertura será, obrigatoriamente, parte integrante do Projeto Estrutural.

O dimensionamento será regido pelas normas da ABNT concernentes, em especial a NBR 7190.

A madeira deverá ser **Maçaranduba** (*Maniara spp.*) ou **Jatobá** (*Hymenaea courbaril*).

Condições Gerais:

- Serão detalhados obrigatoriamente todos os entalhes, emendas e chapas de ligação;

- Às terças e demais peças fletidas deverão atender aos critérios de deformação excessiva, levando-se inclusive em consideração a inclinação do eixo de inércia.

COBERTURA (CO)

TELHAS DE CERÂMICA

A execução da cobertura - estrutura e telhamento - obedecerá ao(s) desenho(s) e detalhes constantes, do Projeto executivo de cobertura previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Os projetos de cobertura e telhamento obedecerão as NBR 6120 e NBR 7190.

O madeiramento a ser usado para tal serviço deverá ser de MASSARANDUBA (*Manikara spp*) OU JATOBÁ (*Hymenaea courbaril*). A quantidade e o tipo da madeira de lei que estiver sendo utilizada deverão constar no DIÁRIO DE OBRA.

Toda a madeira empregada será serrada, bem seca, sem empenos, isenta de outros quaisquer defeitos que venham comprometer a sua resistência ou prejudicar a durabilidade e o efeito decorativo da mesma. As emendas deverão obedecer as normas técnicas. Telhas se apoiarão em três ripas.

Toda mudança de telhas por outro tipo diferente do existente deverá ser considerada à mudança de empena.

O madeiramento estrutural (tesoura, terças, caibros, ripas, etc.) deverá ser previamente imunizado com produto de imunização de reconhecida boa qualidade aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

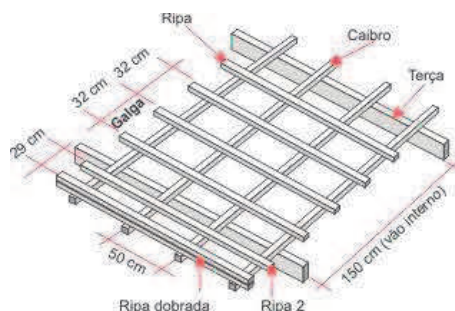
Inclinação mínima de 30,00% para telha e 20% para laje. Todas as vezes que o projeto implicar em declividades superiores as previstas em Norma, as

telhas serão amarradas com arame de cobre.

As emendas serão sempre evitadas e quando forem extremamente necessárias serão motivo de detalhes em projeto específico. Serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar à compressão e não a tração, posicionando-as próximas aos apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação.

Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas com parafusos e porcas. Todas as emendas de LINHAS levarão talas de chapa ou braçadeiras com parafusos e porcas.

Terças: vigas de 6x12 cm, espaçadas no máximo em 150 cm entre eixos.
Caibros: na medida de 5x6 cm, espaçados no máximo em 50 cm entre eixos.
Ripas: ripas ou sarrafos de 5x2 cm. A primeira ripa (do beiral) deve ser dobrada (duas ripas sobrepostas), ou compensar essa altura com a própria tabeira.
Galga: a distância máxima entre ripas é de 32 cm (de face superior à face superior). Somente a galga da telha do beiral deve ser de 29 cm medidos da face superior da ripa 2 à face inferior da ripa dobrada.



A distância entre a primeira e a segunda ripa, deve ser sempre de 29 cm, e da segunda à terceira ripa em diante, deve ser de 32 cm.

Galga / Sobreposição: A primeira ripa na parte superior do telhado deve ser dupla, somando 4 cm de espessura total. A ripa da cumeeira deve distar em 2 cm do eixo do telhado para atingir um recobrimento adequado. Telhas: a sobreposição lateral é realizada pelos encaixes laterais. A sobreposição longitudinal é sempre de no mínimo 10 cm. Nunca utilize recobrimento menor.

Critérios de Medição:

- Por m² de área de projeção horizontal de cobertura executada.

CALHAS E RUFOS

De concreto obedecerão rigorosamente aos perfis indicados nos desenhos de detalhes da estrutura, os quais já deverão levar em conta as espessuras necessárias à impermeabilização.

A armadura das calhas de águas pluviais, quando não indicadas no projeto estrutural, terá no mínimo, um ferro de 6,35mm, cada 10cm distribuído pelo perímetro de calha longitudinalmente disposto e estribados.

As calhas, quando não especificadas poderão ser em alumínio com espessura mínima de 0,5mm, serão em chapadas nas dimensões exigidas pelas NORMAS, ou em fibra de vidro reforçada.

No caso de calhas de concreto armado ou alvenaria armada, previstas no projeto, será exigida impermeabilização, não se aceitando simplesmente pintura de emulsão asfáltica.

Todas as concordâncias de telhados com paredes serão guarnecidas por rufos de alumínio ou por cordões de concreto armado, à guisa de pingadeira.

Nos dois casos os rufos terão a largura mínima de 0,30m com inclinação compatível com a coberta.

Na hipótese da utilização de rufos de concreto, este será devidamente impermeabilizado.

Critérios de Medição:

- Pelo comprimento real executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PISOS E PAVIMENTOS (PV)

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os pisos e pavimentos previstos deverão ser executados de acordo com os Projetos Arquitetônicos e de pavimentação.

Os pisos laváveis ou sujeitos a chuva serão executados com pequeno declive (mínimo de 0,5%) de modo a permitir o fácil escoamento das águas de lavagem em direção aos ralos, soleiras ou portas externas. A declividade deve ser dada no lastro ou em alguns casos, quando a dimensão do ambiente o permitir, no próprio piso.

A execução dos pisos só poderá ser iniciada após a conclusão dos revestimentos das paredes, o assentamento das canalizações que devam passar sob eles, completado o sistema de drenagem e de impermeabilização quando houver, devendo ser concluída antes das pinturas.

O aterro interno do “caixão” será executado com areia ou material arenoso aprovado pela FISCALIZAÇÃO, bem compactado em camadas de espessura no máximo 20cm por soquete manual ou por meio de compactadores de baixa energia.

Os pisos sobre o aterro interno e externo serão assentos sobre uma camada regularizadora e impermeabilizante (lastro). Este lastro será de concreto simples no traço 1:4,5:4,5 (cimento:areia:brita), com 5cm ou 10cm de espessura, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO, e só será lançado após o nivelamento do aterro compactado e a colocação das canalizações que devam passar sob o piso.

Na execução do lastro aplicam-se as disposições da NBR 12190. Esta

execução deverá ser contínua, sendo já observadas os desníveis, indicados em Projeto bem como os rebaixos para áreas molhadas.

CALÇADAS

O terreno no local destinado às calçadas, deve ser regularizado, promovendo-se a remoção de material orgânico, expansivo ou de baixo suporte. A camada superficial dos cortes na espessura de 20cm ou as camadas de aterro também cada uma no máximo com 20cm de espessura serão devidamente compactadas para conformação adequada às cotas do Projeto.

O terreno natural, nos locais onde não houve aterro compactado, também será compactado manualmente na espessura de 20cm.

Sobre o terreno devidamente compactado e conformado, será executada uma camada **de lastro de concreto com 5cm de espessura, no traço 1:4:8**, já com declividade de 0,5% prevista para a calçada e para o escoamento das águas superficiais.

As calçadas de acesso de pedestres serão em placas pré-moldadas de concreto (lajotas), nas dimensões de 0,50 x 0,50m com espessura mínima de 3,00cm, assentadas com argamassa de cimento, e areia no traço 1:6 ou cimento, saibro e areia 1:4:4 sobre o lastro de concreto de 1:4:8 com 5cm de espessura. A concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta. Na hipótese de não ser possível, a dosagem do aditivo será determinada de forma que, ao chegar o concreto para a nova etapa, o concreto da etapa anterior não tenha tido início de pega. Com esse procedimento, evita-se junta de concretagem. Após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, proceder-se-á ao escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes pela remoção da película que aí costuma se formar.

As juntas entre as lajotas serão niveladas e largura de 3cm. Serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, asfalto, pedrisco

ou terra para plantio de grama a critério da FISCALIZAÇÃO. As superfícies terão caimento mínimo de 1,0% já definido na execução do lastro ou contrapiso.

As calçadas do contorno (proteção) serão em cimentado, ou seja, uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4, executada em um único pano, logo após o lançamento do lastro de concreto, de maneira à evitar sua separação. A fissuração por retração e a dilatação térmica será limitada através de “juntas riscadas” disciplinadoras a cada 1,0m e por juntas de dilatação com 1cm de espessura e profundidade que corte o lastro, a cada 10m de extensão de calçada. A superfície deverá ser mantida úmida durante os sete primeiros dias após a execução. No desenho das juntas, evitar o cruzamento em ângulos agudos e as juntas alternada.

Para o caso de piso podotátil direcional ou de alerta utilizado como auxílio aos deficientes, serão assentados da mesma forma que as lajotas, sendo sua especificação e sua colocação definida pela GEPR.

Estes pisos deverão ser entregues sem nenhuma trincadura, limpos de tintas ou manchas, lavados e encerados.

Critério de Medição:

- Corte: por m³ material escavados medido na seção;
- Aterro: por m³ de material compactado medido na seção;
- Compactação: por m³ de material compactado com espessura de 20 cm regularizada;
- Lastro: por m³ de concreto adensado;
- Regularização do piso: por m² de área real executada de acordo com o projeto e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Piso da calçada: por m² de área real executada de acordo com o projeto e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Piso da calçada de contorno: pelo comprimento real executada, podendo ter largura de 0,70m ou 1,40m, de acordo com o projeto e aprovado pela

FISCALIZAÇÃO.

PISOS CERÂMICOS

Assentamento com argamassa de alta adesividade

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura da peça mais 2 mm para a mescla de alta adesividade.

A superfície inferior das peças, por ocasião de assentamento, deverá estar seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à mescla de alta adesividade na proporção de 1 parte de água para 3 a 4 parte de argamassa, conforme recomendação do fabricante.

Após a mistura, a massa de consistência pastosa ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição de água, será de 2 horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço, dentada/lisa.

Para estender a argamassa, utilizar-se o lado liso de maior dimensão até obter-se uma camada de 4mm de espessura.

Em seguida, com lado dentado, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos recolhendo se o excesso de argamassa.

Sobre os cordões ainda frescos, as peças serão aplicadas batendo-se uma a uma como no processo normal.

Recomendações

Deverá ser sempre guardada uma reserva das peças, 1 caixa no mínimo para futuros reparos.

No rejuntamento, não deverá ser utilizada pasta de cimento. Será utilizada a argamassa de rejunte industrializada, obedecendo as instruções do fabricante.

As peças assentadas que apresentarem defeitos na colocação ou defeito de fabricação serão removidas com auxílio de material cortante (peça de diamantada) e ponteiro.

Eflorescência (gosmas) são manchas provocadas pela impureza do cimento em contato com a umidade do contrapiso. Por isso, o contrapiso dever ser seco e o piso nunca deverá ser assentado contra o solo.

Serão sempre utilizados para o corte das peças máquinas e equipamentos apropriados terminantemente proibido o emprego de alicate, torques martelo.

Critério de Medição:

- Corte: por m³ material escavados medido na seção;
- Aterro: por m³ de material compactado medido na seção;
- Compactação: por m³ de material compactado com espessura de 20 cm regularizada;
- Lastro: por m³ de concreto adensado;
- Regularização do piso: por m² de área real executada de acordo com o projeto e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Piso cerâmico: por m² de área real executada de acordo com o projeto e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

QUADROS E CAIXAS

As caixas de passagem externas deverão ser em alvenaria ou pré-fabricadas em concreto. Deverão atender às dimensões indicadas no projeto, e serem providas de fundo de brita para infiltração das águas pluviais. As caixas de passagem externas ou pré-fabricadas em concreto com dimensões indicadas no projeto, sua tampa deverá ter no mínimo 10 MPA, fundo em brita. As caixas de passagem de uso interno terão obrigatoriedade do uso de cantoneira tipo L nas bordas internas e externas.

Os quadros deverão ser pré-fabricados em chapa de aço nº 18 MSG e com flanges, espelho, porta e chassis em chapa nº14 MSG, fosfatizado ou galvanizado, pintado com tinta à base de epóxi, com aplicação eletrostática e acabamento final em estufa. Os quadros trifásicos deverão conter barra de neutro e barra de terra, no qual o barramento trifásico será dimensionado para no mínimo de 100 A ou compatível com a carga circulante. Todos os quadros deverão apresentar marcação de circuitos na contra porta e encaminhamento dos circuitos monofásicos serão feitos através de canaletas LINO 25 ou similar.

Critério de Medição:

- “Unidade”: para os quadros e caixas de passagem somente se pertencentes aos ramais de alimentação de quadros. Após os quadros de distribuição, as caixas serão insumos aos itens “ponto” de luz, interruptor, tomadas e etc.”
- Por ponto de luz, tomada ou interruptor.
- Os disjuntores, por unidade, constituem item a parte.
- Os barramentos estão incluídos no custo do quadro.

ELETRODUTOS, BUCHAS E ARRUELAS

Os eletrodutos deverão ser basicamente em PVC rígido, de acordo com o projeto, e próprios para instalações elétricas. Quando o eletrodutos cruzar uma junta de dilatação, deverá ser de aço maleável, esmaltado a quente, interna e externamente.

Nas áreas externas, os eletrodutos em contato com o terreno deverão ser envolvidos por camadas de concreto com 10cm de espessura, ficando a geratriz superior externa a uma profundidade mínima de 30cm.

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% (um por cento) para as caixas de passagem.

As emendas dos eletrodutos deverão ser feitas por meio de luvas rosqueadas, tendo-se o cuidado de eliminar rebarbas que possam prejudicar a enfição.

As ligações dos eletrodutos às caixas de derivação, deverão ser feitas por intermédio de arruelas e buchas galvanizadas ou alumínio, rosqueadas e fortemente apertadas.

As luvas e as curvas deverão ter a mesma característica de material e acabamento dos eletrodutos. As extremidades deverão ser rosqueadas na parte interna, com o mesmo tipo de rosca dos eletrodutos e de igual bitola.

As buchas e arruelas deverão ser de ferro galvanizado ou liga especial de alumínio, cobre e zinco, com rosca idêntica à dos eletrodutos.

Deverão ser rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de seção.

A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos.

Todos os cortes nas alvenarias necessários para embutir os eletrodutos e caixas, deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos deverão ser chumbados com argamassa de cimento e areia 1:4.

Antes da enfição, toda a tubulação deverá ser limpa, seca e desobstruída

de qualquer corpo estranho que possa prejudicar a passagem dos fios. Para isto, deverá se processar a passagem de bucha embebida em verniz isolante, ou parafina (para impermeabilização).

Critério de Medição:

- Pelo comprimento dos eletrodutos instalados, incluindo luvas, curvas, buchas e arruelas, desde que protejam circuitos de alimentação de quadros. Após aos quadros de distribuição, serão insumos dos itens “pontos” de luz, tomadas, etc.
- Por ponto de luz, interruptor ou tomada.

CONDUTORES

Os condutores deverão ser de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com isolamento termoplástico, do tipo anicham, para tensão nominal de 750V. Quando instalados em área externa, pelo solo, deverão ter isolamento para 1KV.

Identificação dos condutores (cor):

	Corrente alternada	Corrente contínua
Vermelho	faseR	positivo
Amarelo	faseS	
Preto	faseT	negativo
Azul claro	neutro	
Verde	proteção	proteção
Branco	retorno	

Sempre que solicitado pela Prefeitura através de sua fiscalização deverá a CONTRATADA, fornecer amostras do material que irá empregar, como também ensaios de resistência, isolamento e condutibilidade, assim como outros esclarecimentos que forem pedidos.

Todas as emendas dos condutores deverão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Para condutores de bitola 16mm² ou maiores, só deverão ser permitidas emendas e ligações através de luvas de compressão, isoladas com fitas de alta fusão em no mínimo duas camadas coberta por fita isolante comum.

A enfição só deverá ser executada após a colocação das caixas de passagens e piso, quando deverão ser retiradas as obturações das tubulações.

Para facilitar a enfição, os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes.

Nas regiões terminais dos condutores deverão ser usados anilhas de marcação dos circuitos com terminais apropriados (pino, faca, terminais de pressão e luvas).

Critério de Medição:

- Pelo comprimento do cabo instalado, incluindo conectores e fita isolante desde que alimentem quadros de distribuição, medição ou força. Após os quadros de distribuição serão insumos das composições dos “pontos” de luz, tomadas, interruptores etc.
- Por ponto de luz, de interruptor ou tomada.

3.0. PEÇAS TÉCNICAS

3.1 Planilha

3.2 Cronograma

3.3 Peças Gráficas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa Empreendimento
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA

Agente Financeiro Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Objetivo Localização
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				10.483,38	4,79%
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	4,00	475,58	1.902,32	0,87%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	12,28	54,84	673,47	0,31%
1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,10	8,84	124,69	0,06%
1.4	03626/ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	4,41	71,58	315,67	0,14%
1.5	12345/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m²	3,57	38,20	136,36	0,06%
1.6	12344/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	m²	2,12	60,57	128,40	0,06%
1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	34,80	4,79	166,60	0,08%
1.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	30,00	3,18	95,49	0,04%
1.9	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,24	271,08	65,06	0,03%
1.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	30,15	3,48	104,87	0,05%
1.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	18,00	7,50	134,92	0,06%
1.12	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHACERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,00	18,02	324,36	0,15%
1.13	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,00	16,02	288,32	0,13%
1.14	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	18,00	15,65	281,62	0,13%
1.15	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	68,52	21,79	1.493,29	0,68%
1.16	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	5,00	0,63	3,14	0,00%
1.17	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	150,00	0,63	94,34	0,04%
1.18	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	169,44	21,77	3.688,33	1,69%
1.19	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	23,33	2,49	58,09	0,03%
1.20	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	6,00	11,68	70,08	0,03%
1.21	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	unid.	2,00	68,77	137,54	0,06%
1.22	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	unid.	2,00	98,21	196,42	0,09%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				1.359,80	0,62%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,10	83,41	508,82	0,23%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,76	50,57	291,28	0,13%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	6,00	93,28	559,70	0,26%
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				22.193,33	10,15%
		Fundação					
3.1	02656/ORSE	Lastro de brita 1	m³	0,60	184,56	110,74	0,05%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	2,84	2.975,32	8.449,90	3,86%
		Estrutura					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa Empreendimento
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA

Agente Financeiro Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Objetivo Localização
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	3,21	2.975,32	9.550,77	4,37%
3.4	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	22,05	45,38	1.000,71	0,46%
3.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4). AF_11/2020	m²	3,50	222,66	779,30	0,36%
3.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,70	40,63	150,35	0,07%
3.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	2,40	70,51	169,23	0,08%
3.8	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	6,90	55,27	381,34	0,17%
3.9	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	6,90	54,18	373,81	0,17%
3.10	00134/ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,12	10.226,49	1.227,18	0,56%
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO					1.456,67	0,67%
4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	17,96	50,41	905,35	0,41%
4.2	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	11,97	46,05	551,32	0,25%
5.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO					12.327,92	5,64%
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	114,79	83,34	9.566,16	4,37%
		Muros					
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	33,14	83,34	2.761,76	1,26%
6.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO					82.328,35	37,65%
		Piso					
6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	22,14	31,71	702,16	0,32%
6.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	31,79	45,52	1.447,24	0,66%
6.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	30,74	10,19	313,27	0,14%
6.4	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	125,83	65,06	8.186,43	3,74%
6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,45	825,38	4.498,31	2,06%
6.6	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	3,70	96,49	357,02	0,16%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
6.7	03163/ORSE	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	2,51	488,65	1.226,50	0,56%
6.8	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	218,00	61,80	13.472,27	6,16%
Parede							
6.9	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	104,20	4,68	488,14	0,22%
6.10	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	190,80	6,87	1.310,15	0,60%
6.11	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	48,57	9,38	455,69	0,21%
6.12	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,95	46,00	1.561,69	0,71%
6.13	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,72	40,99	1.259,34	0,58%
6.14	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,57	28,48	984,57	0,45%
6.15	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	4,72	62,69	295,87	0,14%
6.16	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	258,30	43,88	11.334,74	5,18%
6.17	00042/ORSE	APIÇAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	m²	118,60	2,94	348,58	0,16%
6.18	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	139,81	65,02	9.090,58	4,16%
6.19	COMPOSIÇÃO 001	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	60,30	74,17	4.472,58	2,05%
6.20	04936/ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	377,09	10,09	3.804,13	1,74%
6.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	305,70	3,29	1.004,44	0,46%
6.22	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	682,79	18,06	12.330,18	5,64%
Teto							
6.23	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	57,45	38,88	2.233,46	1,02%
6.24	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	m²	57,45	20,04	1.151,01	0,53%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA
----------	--------------------------------------------------------

Agente Financeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
-------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Localização POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
7.0		ESQUADRIAS				16.011,92	7,32%
		Madeira_Portas e Janelas					
7.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	7,00	1.103,60	7.725,18	3,53%
7.2	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	49,14	1,89	92,71	0,04%
7.3	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) . AF_01/2021	m²	49,14	17,62	865,95	0,40%
7.4	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	49,14	8,20	403,02	0,18%
		Alumínio_Portas e Janelas					
7.5	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,00	910,13	1.820,25	0,83%
		Vidros_Portas e Janelas					
7.6	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,30	467,97	608,36	0,28%
		Ferro_Portas, Portões e grades					
7.7	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,28	763,45	4.031,02	1,84%
7.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	10,56	9,10	96,09	0,04%
7.9	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,56	10,61	112,09	0,05%
7.10	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	10,56	24,36	257,25	0,12%
8.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				6.983,34	3,19%
		Padrão de Entrada					
8.1	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPORCABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	unid.	1,00	2.648,75	2.648,75	1,21%
		Pontos elétricos					
8.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	5,00	160,52	802,62	0,37%
8.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	11,00	202,15	2.223,62	1,02%
8.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	2,00	205,18	410,35	0,19%
8.5	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	unid.	2,00	38,63	77,27	0,04%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa Empreendimento
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA

Agente Financeiro Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Objetivo Localização
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
8.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	7,00	45,14	315,98	0,14%
		Quadros					
8.7	12224/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid.	1,00	291,21	291,21	0,13%
8.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	3,00	16,72	50,17	0,02%
8.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	3,00	17,31	51,94	0,02%
8.10	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	6,00	18,57	111,43	0,05%
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					23.992,47	10,97%
		Louças e aparelhos sanitários					
9.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	813,29	813,29	0,37%
9.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	unid.	2,00	47,10	94,21	0,04%
9.3	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid.	1,00	607,23	607,23	0,28%
9.4	COMPOSIÇÃO 002	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	unid.	3,00	1.031,27	3.093,82	1,41%
9.5	COMPOSIÇÃO 003	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	unid.	3,00	1.099,80	3.299,40	1,51%
9.6	COMPOSIÇÃO 004	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	unid.	1,00	1.541,76	1.541,76	0,71%
9.7	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	unid.	1,00	952,44	952,44	0,44%
9.8	02082/ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	unid.	1,00	68,68	68,68	0,03%
9.9	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	863,52	863,52	0,39%
9.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	3,00	428,44	1.285,31	0,59%
		Metais, acessórios e equipamentos					
9.11	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	3,00	71,03	213,08	0,10%
9.12	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid.	1,00	15,26	15,26	0,01%
		Pontos de hidráulica					
9.13	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	6,00	147,69	886,14	0,41%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa Empreendimento
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA

Agente Financeiro Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Objetivo Localização
POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
9.14	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	unid.	5,00	150,21	751,03	0,34%
9.15	01680/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	unid.	4,00	43,91	175,63	0,08%
REDE EXTERNA							
9.16	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	unid.	1,00	422,56	422,56	0,19%
9.17	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	2,00	170,06	340,12	0,16%
9.18	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	20,00	94,50	1.890,05	0,86%
9.19	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	67,84	1.221,20	0,56%
9.20	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	unid.	1,00	5.457,74	5.457,74	2,50%
10.0 COBERTURA						28.600,82	13,08%
10.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	122,00	86,45	10.547,51	4,82%
10.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135,40	61,90	8.381,54	3,83%
10.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,40	18,91	442,39	0,20%
10.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	23,08	73,52	1.696,79	0,78%
10.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	29,35	120,03	3.522,90	1,61%
10.6	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	36,40	81,58	2.969,43	1,36%
10.7	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	50,00	20,81	1.040,26	0,48%
11.0 OUTROS						12.927,86	5,91%
11.1	ORSE/04864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	8,76	116,55	1.021,00	0,47%
11.2	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	124,54	2,76	343,67	0,16%
11.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	12,70	586,41	7.447,38	3,41%
11.4	13106/ORSE	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	89,30	46,09	4.115,81	1,88%
TOTAL DA OBRA						218.665,86	

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 01/2022 DESONERADO - ORSE JAN/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022						
	Placa de obra	2,00		2,00		4,00	
	TOTAL					4,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Depósito_existente	0,8	0,25	2,20		0,44	
	Sala de curativo/circulação	3,24	0,25	2,20		1,78	
	Sala médica_existente	2,08	0,25	2,50		1,30	
	Sala de enfermagem	2,5	0,15	2,50		0,94	
	Recepção	5,7	0,15	2,20		1,88	
	Muro frontal	9,5	0,25	2,50		5,94	
	TOTAL					12,28	m³
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta (0,7x2,1)_portas que não serão reaproveitadas no local, mas estão em bom estado		0,70	2,10	6,00	8,82	
	Portao de ferro_fachada		1,20	2,20	2,00	5,28	
	TOTAL					14,10	m²
1.4	Reassentamento de portas de madeira	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portas (0,7x2,1)		0,70	2,10	3,00	4,41	
	TOTAL					4,41	m²
1.5	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de vidro (0,8x2,1)		0,70	2,10	1,00	1,47	
	Porta de vidro(1,0x2,1)		1,00	2,10	1,00	2,10	
	TOTAL					3,57	m²
1.6	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela (1,00x0,8)		1	0,80	2,00	1,60	
	Janela (0,60x0,60)		0,6	0,60	1,00	0,36	
	Janela (0,40x0,40)		0,4	0,40	1,00	0,16	
	TOTAL					2,12	m²
1.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de enfermagem	2,00	1,00			2,00	
	Sala de vacina	2,00	1,00			2,00	
	Sala nebulização	1,00	1,00			1,00	
	Farmácia	2,00	1,00			2,00	

	Sala odontológica	3,90	2,88			11,23	
	Banheiros	6,85	1,00			6,85	
	Recepção	4,42	1,00			4,42	
	Copa/cozinha	5,30	1,00			5,30	
	TOTAL					34,80	m²
1.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reboco deteriorado_interno	5,00		2,00		10,00	
	Reboco deteriorado_externa	10,00		2,00		20,00	
	TOTAL					30,00	m²
1.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Laje_ acesso recepção	2,52	0,80	0,12		0,24	
	TOTAL					0,24	m³
1.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura atual	4,50	6,70			30,15	
	TOTAL					30,15	m²
1.11	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Trama deteriorada	9,00	2,00			18,00	
	TOTAL					18,00	m²
1.12	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHACERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura existente_revisão	9,00	2,00			18,00	
	TOTAL					18,00	m²
1.13	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura existente_revisão	9,00	2,00			18,00	
	TOTAL					18,00	m²
1.14	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	9,00	2,00			18,00	
	TOTAL					18,00	m²
1.15	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de concreto_ acesso ao anexo	5,45	1,65			8,99	
	Passeio_interno	23,45	1,00			23,45	
	Calçada	1,85	19,50			36,08	
	TOTAL					68,52	m²
1.16	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				5,00	5,00	

	TOTAL					5,00	unid.
1.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				150,00	150,00	
	TOTAL					150,00	m
1.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PISO						
	Fármacia	1,59	3,87			6,15	
	Sala de odontologia	2,83	3,88			10,98	
	Cons. Médico	2,50	2,13			5,33	
	Sala de vacina	2,54	2,46			6,25	
	Sala de puericultura	1,65	2,46			4,06	
	sala de enfermagem	2,54	2,46			6,25	
	Wc_sala de enfermagem	1,50	1,55			2,33	
	Depósito cozinha	1,40	1,55			2,17	
	Cozinha	2,65	1,90			5,04	
	Sala de nebulização	1,45	1,90			2,76	
	Sala de curativo	1,60	1,90			3,04	
	Wc_funcionário	1,25	1,45			1,81	
	Banheiro_masc	1,10	1,46			1,61	
	Banheiro_fem	1,34	1,46			1,96	
	Banheiro_PNE	2,29	1,46			3,34	
	Circulação/recepção	11,32	2,50			28,30	
	Hall de entrada	2,50	0,90			2,25	
	PAREDE						
	Circulação/recepção	34,50		1,40		48,30	
	Sala médica	9,26		1,40		12,96	
	sala de enfermagem	13,80		1,40		19,32	
	Cozinha_atual	9,40		1,40		13,16	
	DESCONTOS						
	Porta (0,7x_)		0,70	1,40	-3,00	-2,94	
	Porta (0,8x_)		0,80	1,40	-9,00	-10,08	
	Porta (1,0x_)		1,00	1,40	-1,00	-1,40	
	Parede removida_recepção		2,50	1,40	-1,00	-3,50	
	TOTAL					169,44	m²
1.19	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Depósito	6,04				6,04	
	Sala de vacina	10,20				10,20	
	Sala de curativo	7,09				7,09	
	TOTAL					23,33	m
1.20	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de enfermagem				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	Sala de curativo				1,00	1,00	
	Bacia sanitária e lavatório_PNE				2,00	1,00	
	Sala odontológica				1,00	1,00	
	Pia_da atual cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					6,00	unid.
1.21	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	

TOTAL							2,00	unid.
1.22	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				2,00	2,00		
TOTAL							2,00	unid.
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cozinha	9,66	0,40	0,35		1,35		
	Almoxarifado	6,12	0,40	0,35		0,86		
	Sala médico	8,4	0,40	0,35		1,18		
	Muro frontal	5,75	0,40	0,35		0,81		
	Cobertura frente	22,5	0,25	0,25		1,41		
	Cobertura fundo	0,5	0,50	0,50	4,00	0,50		
TOTAL							6,10	m³
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cozinha	9,66	0,20	0,30		0,58		
	Almoxarifado	6,12	0,20	0,30		0,37		
	Sala médico	8,4	0,20	0,30		0,50		
	Muro frontal	5,75	0,20	0,30		0,35		
	Calçada	4	1,80	0,30		2,16		
	Cobertura frente	22,5	0,25	0,25		1,41		
	Cobertura fundo	2	0,10	0,50	4,00	0,40		
TOTAL							5,76	m³
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Aterro área de acesso	10,00	3,00	0,20		6,00		
TOTAL							6,00	m³
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
3.1	Lastro de brita 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Lastro aplicado em baldrames construção nova	24,18	0,40	0,05		0,48		
	Muro muro nova	5,75	0,40	0,05		0,12		
	Cobertura frente amarração inferior	22,50	0,25	0,05		0,28		
	Cobertura Fundo bloco dos pilares	0,50	0,50	0,05	4,00	0,05		
TOTAL							0,60	m³
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Concretagem baldrames construção nova	24,18	0,20	0,30		1,45		
	Concretagem baldrames Muro	5,75	0,20	0,30		0,35		
	Concretagem amarração inferior cobertura frente	22,50	0,15	0,20		0,68		
	Concretagem blocos cobertura fundo	0,45	0,45	0,45	4,00	0,36		
TOTAL							2,84	m³
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Pilares construção nova	0,15	0,20	4,00	8,00	0,96		
	Pilares reservatório	0,15	0,20	4,50	2,00	0,27		
	Pilares Muro muro novo	0,15	0,20	2,40		0,07		
	Pilaretes elevação muro	0,15	0,20	0,40	7,00	0,08		

	Vigas_reservatório	7,70	0,15	0,30		0,35	
	Pilares_Cobertura frente	0,15	0,20	2,60	6,00	0,47	
	Viga superior_cobertura_frente	22,50	0,15	0,30		1,01	
	TOTAL					3,21	m³
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Construção nova	16,30				16,30	
	Muro	5,75				5,75	
	TOTAL					22,05	m
3.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4). AF_11/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Laje do reservatório	2,00	1,75			3,50	
	TOTAL					3,50	m²
3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta(0,8x_)	1,20				1,20	
	Porta(0,7x_)	1,10				1,10	
	Porta(1,0x_)	1,40				1,40	
	TOTAL					3,70	m
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_recepção(2,0x_)	2,40				2,40	
	TOTAL					2,40	m
3.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela (1,0x_)	1,40			3,00	4,20	
	Janela (0,6x_)	1,00				1,00	
	Janela (1,3,x_)	1,70				1,70	
	TOTAL					6,90	m
3.9	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela (1,0x_)	1,40			3,00	4,20	
	Janela (0,6x_)	1,00				1,00	
	Janela (1,3,x_)	1,70				1,70	
	TOTAL					6,90	m
3.10	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares	0,10	0,18	2,30	3,00	0,12	
	TOTAL					0,12	m³
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO						
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame_banheiros novos	24,18	0,60			14,51	
	Muro	5,75	0,60			3,45	
	TOTAL					17,96	m²

4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame_banheiros novos	24,18	0,40			9,67	
	Muro	5,75	0,40			2,30	
	TOTAL					11,97	m²
5.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO						
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ampliação	100,00		1,06		106,00	
	Platibanda_cobertura_frente	14,65		0,60		8,79	
	TOTAL					114,79	m²
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_frontal	5,75		2,40		13,80	
	Elevação_muro_lateral	22,35		0,40		8,94	
	Elevação do muro_cobertura	8,00		1,30		10,40	
	TOTAL					33,14	m²
6.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO						
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha	3,25	2,85			9,26	
	Almoxarifado	2,10	1,50			3,15	
	Consultório_médico_ampliação	2,20	1,65			3,63	
	Acesso_serviço	3,05	2,00			6,10	
	TOTAL					22,14	m²
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Acesso_serviço_novo	7,45	2,00			14,90	
	Acesso_serviço_recuperação	5,30	1,30			6,89	
	Recuperação_passeio_existente	5,00	2,00			10,00	
	TOTAL					31,79	m²
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Depósito	6,04				6,04	
	Almoxarifado	7,20				7,20	
	acesso_serviço	17,50				17,50	
	TOTAL					30,74	m

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fármacia	1,59	3,87			6,15	
	Sala de odontologia	2,83	3,88			10,98	
	Cons. Médico	4,65	2,20			10,23	
	Sala de vacina	2,54	2,46			6,25	
	Sala de puericultura	1,65	2,46			4,06	
	sala de enfermagem	2,54	2,46			6,25	
	Wc_sala de enfermagem	1,50	1,55			2,33	
	Depósito cozinha	1,40	1,55			2,17	
	Cozinha	3,25	2,85			9,26	
	Copa	2,65	1,90			5,04	
	Almoxarifado	2,10	1,50			3,15	
	Sala de nebulização	1,45	1,90			2,76	
	Sala de curativo	1,60	1,90			3,04	
	Wc_funcionário	1,25	1,45			1,81	
	Banheiro_masc	1,10	1,46			1,61	
	Banheiro_fem	1,34	1,46			1,96	
	Banheiro_PNE	2,29	1,46			3,34	
	Circulação/recepção	11,32	2,50			28,30	
	Hall de entrada	2,50	0,90			2,25	
	Acesso_serviço	14,90	1,00			14,90	
	TOTAL					125,83	m²
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Acesso_principal	6,00	7,00	0,07		2,94	
	Calçada	19,35	1,85	0,07		2,51	
	TOTAL					5,45	m³
6.6	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção	1,80				1,80	
	Acesso_serviço	1,00				1,00	
	PNE	0,90				0,90	
	TOTAL					3,70	m
6.7	TAMPO DE BALÇÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Farmácia	1,30	0,40			0,52	
	Recepção	3,10	0,40			1,24	
	Sala de odontológica	1,50	0,50			0,75	
	TOTAL					2,51	m²
6.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Passeio externo	21,80	10,00			218,00	
	TOTAL					218,00	m²
6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha	12,20		2,60		31,72	
	Almoxarifado	7,20		2,60		18,72	
	Cons. Médico_ ampliação	6,00		2,60		15,60	

	Farmácia	3,60		2,60		9,36	
	Recepção	8,60		2,60		22,36	
	Edificação	2,50		2,60		6,50	
	Fechamento de portas	1,40		2,10	3,00	8,82	
	Descontos						
	Janela						
		0,6	0,60		-1,00	-0,36	
		1	1,00		-1,00	-1,00	
		1	0,80		-2,00	-1,60	
	Portas						
		0,8	2,10		-1,00	-1,68	
		0,7	2,10		-2,00	-2,94	
	Vãos						
		1,3	1,00		-1,00	-1,30	
	TOTAL					104,20	m²
6.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Edificação	10,60		4,25		45,05	
	Muro_fundo e lateral	43,05		2,20		94,71	
	Muro_frontal	11,50		2,40		27,60	
	Platibanda	14,65		0,80	2,00	23,44	
	TOTAL					190,80	m²
6.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Edificação	13,60		4,25		57,80	
	Descontos						
	Vãos	1,00	0,80		-2,00	-1,60	
		1,00	1,00		-1,00	-1,00	
		0,60	0,60		-1,00	-0,36	
		1,30	2,40		-1,00	-3,12	
	Portas						
		0,80	2,10		-1,00	-1,68	
		0,70	2,10		-1,00	-1,47	
	TOTAL					48,57	m²
6.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cons. Médico_ ampliação	6,00		2,60		15,60	
	Circulação	6,10		1,00		6,10	
	Fechamento de porta	0,70		2,10	5,00	7,35	
	Recepção	2,50		2,60		6,50	
	Descontos						
	Janela	1,00	0,80		-2,00	-1,60	
	TOTAL					33,95	m²

6.13	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha	12,20		2,60		31,72	
	Desconto						
	Janela		1,00	1,00	-1,00	-1,00	
	TOTAL					30,72	m²
6.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Almoxarifado	7,20		2,60		18,72	
	Recepção	4,30		1,00		4,30	
	Farmácia	1,80		2,60		4,68	
	Fechamento de porta	0,70		2,10		1,47	
	Reboco deteriorado	5,00	2,00			10,00	
	Descontos						
	Porta	0,70	2,10		-2,00	-2,94	
	Janela	0,60	0,60		-1,00	-0,36	
	Vão	1,30	1,00		-1,00	-1,30	
	TOTAL					34,57	m²
6.15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Edificação_ ampliação	10,80				10,80	
	Descontos						
	Janelas	1,00		1,00	-1,00	-1,00	
		0,60		0,60	-1,00	-0,36	
		1,00		0,80	-2,00	-1,60	
	Vão	1,30		2,40	-1,00	-3,12	
	TOTAL					4,72	m²
6.16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Edificação_ ampliação	9,80		4,25		41,65	
	Reboco deteriorado_	10,00	2,00			20,00	
	Muro_ frontal	5,75		2,40	2,00	27,60	
	Muro_ lateral e fundo	73,50		2,30		169,05	
	TOTAL					258,30	m²
6.17	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Ambientes internos	10,00	9,02			90,20	
	Pano de fachada para receber pintura	17,75		1,60		28,40	
	TOTAL					118,60	m²
6.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	

	Sala de enfermagem	13,80		1,40		19,32	
	Cons. Médico	13,38		1,40		18,73	
	Sala de ACS	9,20		1,40		12,88	
	Sala de vacina	10,08		2,50		25,20	
	Cozinha	12,20		2,50		30,50	
	Circulação	36,10		1,40		50,54	
	Recepção	4,05		1,40		5,67	
	Descontos						
	Portas						
			2,00	1,40	-1,00	-2,80	
			0,80	1,40	-9,00	-10,08	
			0,80	2,10	-2,00	-3,36	
			0,70	1,40	-4,00	-3,92	
			0,70	2,10	-1,00	-1,47	
			1,00	1,40	-1,00	-1,40	
	TOTAL					139,81	m²
6.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Fachada_interna	17,75		1,50		26,63	
	Fachada_externa	24,68		1,50		37,02	
	Descontos						
	Porta		1,80	1,50	-1,00	-2,70	
	Janelas		1,00	0,13	-5,00	-0,65	
	TOTAL					60,30	m²
6.20	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Interno						
	Sala de enfermagem	13,80		1,10		15,18	
	Cons. Médico	13,38		1,10		14,72	
	Sala de ACS	9,20		1,10		10,12	
	Circulação	36,10		1,10		39,71	
	Recepção	1,80		1,10		1,98	
	Sala de curativo	10,75		1,10		11,83	
	Cons. Odontológico	13,25		1,10		14,58	
	Farmácia	7,57		1,10		8,33	
	Banh_funcionário	5,65		1,10		6,22	
	sala de nebulização	6,70		1,10		7,37	
	Depósito	6,04		2,50		15,10	
	WC	6,14		1,10		6,75	
	wc_PNE	7,70		1,10		8,47	
	WC masc	5,10		1,10		5,61	
	WC fem	5,60		1,10		6,16	
	Externo						
	Edificação	38,90		4,00		155,60	
		17,75		2,70		47,93	
	Muro frontal_face interna	13,40		2,40		32,16	
	Muro frontal_face externa	13,65		0,90		12,29	
	Descontos						
	Portas						
			2,00	0,70	-1,00	-1,40	
			0,90	2,10	-1,00	-1,89	
			0,80	2,10	-1,00	-1,68	
			0,80	0,70	-13,00	-7,28	
			0,70	2,10	-2,00	-2,94	
			0,70	0,70	-2,00	-0,98	
			0,60	2,10	-2,00	-2,52	
			0,60	0,70	-4,00	-1,68	
			1,00	0,70	-1,00	-0,70	
			1,00	2,10	-1,00	-2,10	
	Vão						

		2,40		2,20	-1,00	-5,28	
		1,30		0,60	-1,00	-0,78	
	Janela						
			1,00	0,80	-10,00	-8,00	
			1,00	1,00	-2,00	-2,00	
			0,60	0,60	-6,00	-2,16	
			0,40	0,40	-10,00	-1,60	
	TOTAL					377,09	m²
6.21	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Interno						
	Almoxerifado	7,20		2,50		18,00	
	Fechamento de vão	2,50		1,10		2,75	
	Externo						
	Edificação	21,80		4,00		87,20	
	Muro frontal	5,75		1,90		10,93	
	Muro lateral e fundo	73,40		2,40		176,16	
	Platibanda cobertura frente	14,65		0,90		13,19	
	Descontos						
	Janelas						
			1,00	0,80	-1,00	-0,80	
			1,00	1,00	-1,00	-1,00	
			0,60	0,60	-2,00	-0,72	
	TOTAL					305,70	m²
6.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Interno e externo_inclusive muro frontal				682,79	682,79	
	TOTAL					682,79	m²
6.23	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Construção nova				22,65	22,65	
	Reparo				34,80	34,80	
	TOTAL					57,45	m²
6.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Total				57,45	57,45	
	TOTAL					57,45	m²
7.0	ESQUADRIAS						
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				7,00	7,00	
	TOTAL					7,00	und.
7.2	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	8,00	10,08	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	8,00	11,76	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	14,00	23,52	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					49,14	m²

7.3	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	8,00	10,08	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	8,00	11,76	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	14,00	23,52	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					49,14	m²
7.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	8,00	10,08	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	8,00	11,76	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	14,00	23,52	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					49,14	m²
7.5	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala odontológica e cozinha		1,00	1,00	2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	m²
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZA R E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Farmácia		1,30	1,00		1,30	
	TOTAL					1,30	m²
7.7	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada		2,40	2,20		5,28	
	TOTAL					5,28	m²
7.8	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada		2,40	2,20	2,00	10,56	
	TOTAL					10,56	m²
7.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada		2,40	2,20	2,00	10,56	
	TOTAL					10,56	m²
7.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada		2,40	2,20	2,00	10,56	
	TOTAL					10,56	m²
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

8.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPORCABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Prédio				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	Depósito				1,00	1,00	
	Almoxarifado				1,00	1,00	
	Recepção				1,00	1,00	
	Passeio_serviços				1,00	1,00	
	TOTAL					5,00	unid.
8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				3,00	3,00	
	Almoxarifado				2,00	2,00	
	Recepção				2,00	2,00	
	Outros				4,00	4,00	
	TOTAL					11,00	unid.
8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	Almoxarifado				1,00	1,00	
	Passeio_serviço				1,00	1,00	
	Manutenção				4,00	4,00	
	TOTAL					7,00	unid.
8.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área interna e externa				3,00	3,00	

TOTAL								3,00	unid.
8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Área inerna e externa				3,00	3,00			
TOTAL								3,00	unid.
8.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Área inerna e externa				6,00	6,00			
TOTAL								6,00	unid.
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	PNE				1,00	1,00			
TOTAL								1,00	unid.
9.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	total				2,00	2,00			
TOTAL								2,00	unid.
9.3	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	PNE				1,00	1,00			
TOTAL								1,00	unid.
9.4	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Sala de enfermagem				1,00	1,00			
	Sala de ACS				1,00	1,00			
	Sala médico				1,00	1,00			
TOTAL								3,00	unid.
9.5	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Sala de vacina				1,00	1,00			
	Sala de curativo				1,00	1,00			
	Sala odontológica				1,00	1,00			
TOTAL								3,00	unid.
9.6	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Sala odontológica				1,00	1,00			
TOTAL								1,00	unid.

9.7	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha nova				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.8	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área externa				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
9.11	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
9.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				6,00	6,00	
	TOTAL					6,00	unid.
9.14	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				5,00	5,00	
	TOTAL					5,00	unid.
9.15	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
9.16	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	

							1,00	unid.
9.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				2,00	2,00		
	TOTAL					2,00	unid.	
9.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	20,00				20,00		
	TOTAL					20,00	m	
9.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	18,00				18,00		
	TOTAL					18,00	m	
9.20	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				1,00	1,00		
	TOTAL					1,00	unid.	
10.0	COBERTURA							
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Nova	7,00	10,00			70,00		
	Trama deteriorada substituição	2,00	9,00			18,00		
	Cobertura fundo	8,00	4,25			34,00		
	TOTAL					122,00	m²	
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Nova	7,00	10,00			70,00		
	Trama deteriorada substituição	10,00	3,02			30,20		
	Cobertura fundo	8,00	4,40			35,20		
	TOTAL					135,40	m²	
10.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura frente	7,20	3,25			23,40		
	TOTAL					23,40	m²	
10.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura frente	7,10	3,25			23,08		
	TOTAL					23,08	m²	
10.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	

	Nova	29,35				29,35	
TOTAL						29,35	m
10.6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	36,40				36,40	
TOTAL						36,40	m
10.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO,2 DEMÃOS. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova e existente	10,00	5,00			50,00	
TOTAL						50,00	m²
11.0	OUTROS						
11.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	29,20	0,30			8,76	
TOTAL						8,76	m²
11.2	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	124,54				124,54	
TOTAL						124,54	m²
11.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	12,70				12,70	
TOTAL						12,70	m
11.4	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	89,30				89,30	
TOTAL						89,30	m

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA
POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSIÇÃO 001	cotação	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	m²	1,05	27,10	28,46
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	19,61	7,84
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,34	20,21	6,87
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	5,51	3,64
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,75	7,00
INSUMO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	21,29	3,98
		TOTAL				57,79

COMPOSIÇÃO 002	cotação	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	105,85	105,85
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,60	347,58	208,55
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,20	59,58	71,50
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	7,25	8,70
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,20	26,32	57,90
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,18	78,18
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	144,38	144,38
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				803,50

COMPOSIÇÃO 003	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94

INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	105,85	105,85
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	347,58	243,31
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	59,58	83,41
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	7,25	10,15
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,32	63,17
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,18	78,18
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	144,38	144,38
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				856,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS
POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÃO DO BDI

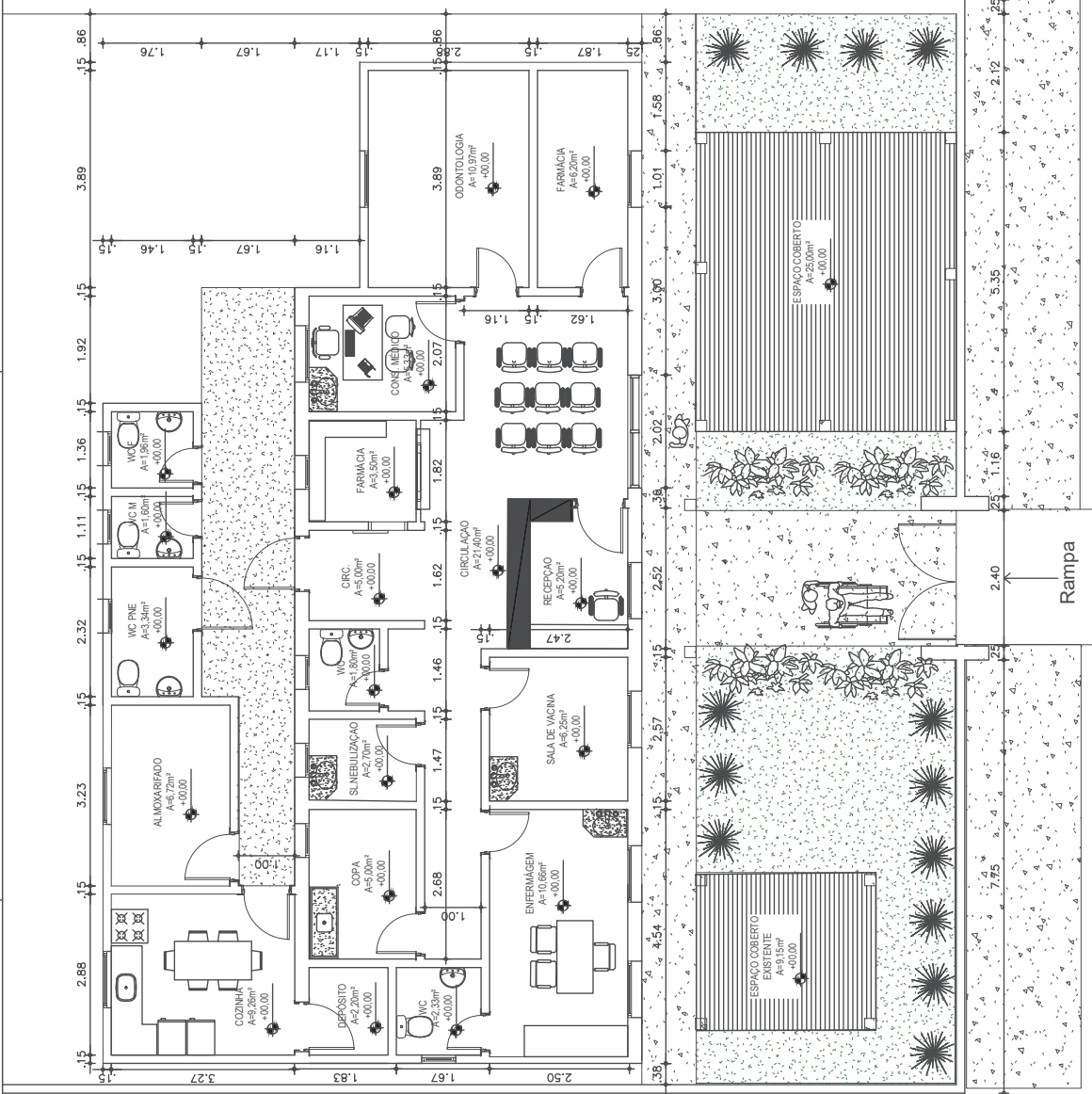
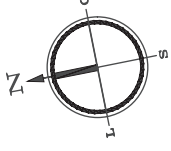
OBRA:	Reforma de Unidades Educacionais		
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MANGUEIRA
POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL

Cronograma Físico-Financeiro

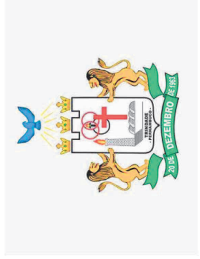
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses		
			1º	2º	3º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.483,38	R\$ 10.483,38	R\$ -	R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.359,80	R\$ 1.359,80	R\$ -	R\$ -
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 22.193,33	R\$ 13.316,00	R\$ 8.877,33	R\$ -
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.456,67	R\$ -	R\$ 1.019,67	R\$ 437,00
5.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO	R\$ 12.327,92	R\$ -	R\$ 6.163,96	R\$ 6.163,96
6.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO	R\$ 82.328,35	R\$ -	R\$ 41.164,18	R\$ 41.164,18
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 16.011,92	R\$ -	R\$ 3.202,38	R\$ 12.809,54
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.983,34	R\$ 2.793,34	R\$ 4.190,00	R\$ -
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 23.992,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.992,47
10.0	COBERTURA	R\$ 28.600,82	R\$ -	R\$ 20.020,57	R\$ 8.580,25
11.0	OUTROS	R\$ 12.927,86	R\$ -	R\$ 6.463,93	R\$ 6.463,93
	TOTAL	R\$ 218.665,86	27.952,51	91.102,03	99.611,32
	ACUMULADO		27.952,51	119.054,54	218.665,86
			12,78%	41,66%	45,55%

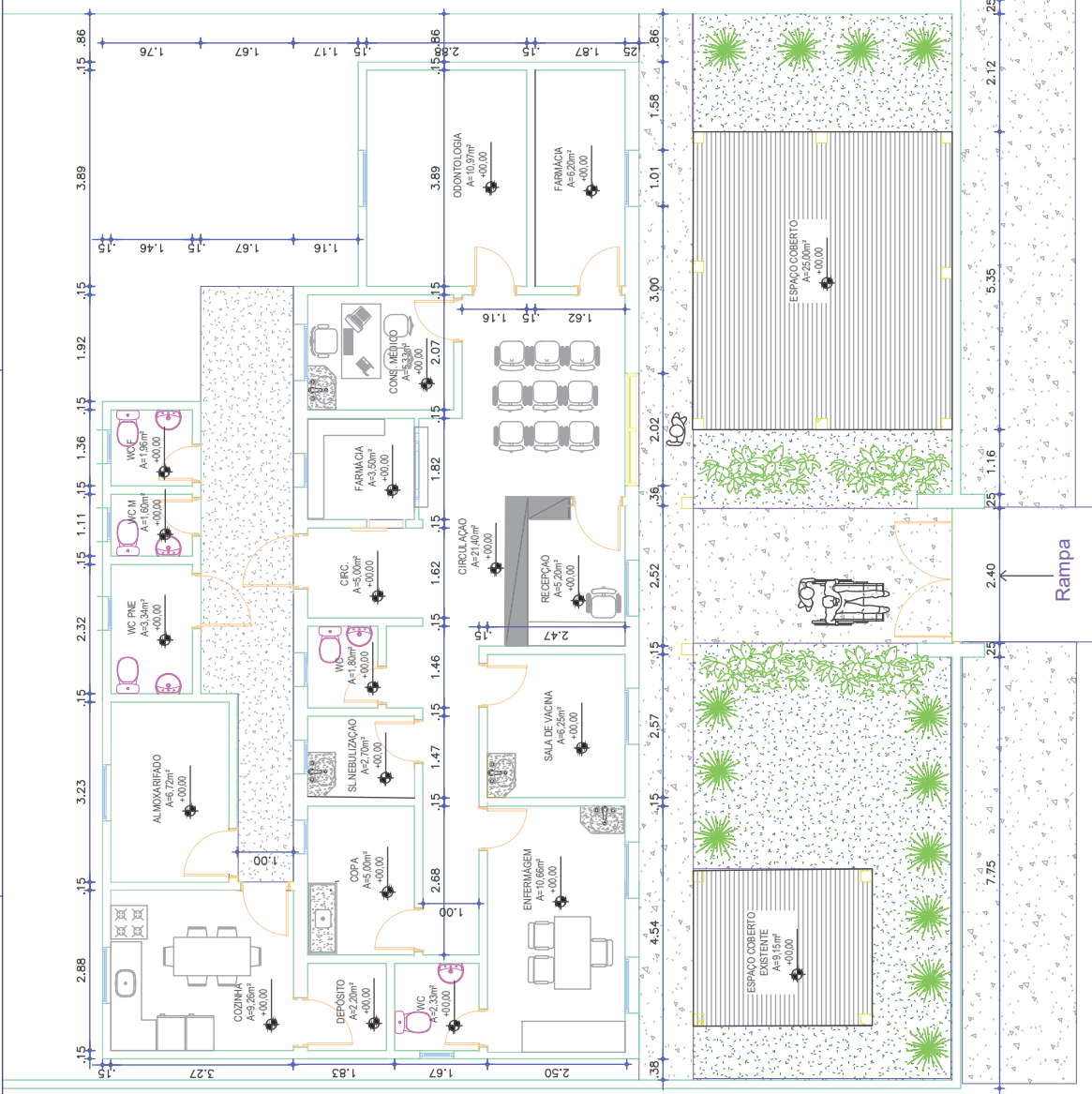
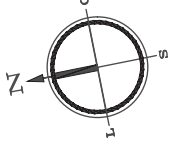


PROJETO: XXXXXXXX
 DESENHO: MARIA ELINETE SIQUIERA
 DATA: 24 / 02 / 2022
 PRANCHA 01 / 01

ESCALA: 1/5
 DESENHO: PLANTA BAIXA DEMOLIR/CONSTRUIR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
 PROJETO: PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS POV. MANGUEIRA
 ENDEREÇO: TRINDADE - PE
 ETAPA: ESTUDO PRELIMINAR / ANTE PROJETO /

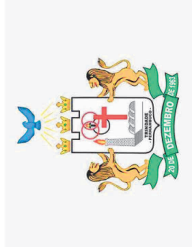




PROJETO: XXXXXXXX
 DESENHO: MARIA ELINETE SIQUIERA
 DATA: 24 / 02 / 2022
 PRANCHA 01 / 01

ESCALA: 1/5
 DESENHO: PLANTA BAIXA DEMOLIR/CONSTRUIR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
 PROJETO: PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS POV. MANGUEIRA
 ENDEREÇO: TRINDADE - PE
 ETAPA: ESTUDO PRELIMINAR / ANTE PROJETO /



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				9.826,15	7,30%
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	4,00	475,58	1.902,32	1,41%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,47	54,84	2.109,81	1,57%
1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,91	8,84	131,85	0,10%
1.4	03626/ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	2,94	71,58	210,44	0,16%
1.5	12345/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m²	2,10	38,20	80,21	0,06%
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,36	34,91	47,48	0,04%
1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	28,80	4,79	137,88	0,10%
1.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,00	3,18	127,32	0,09%
1.9	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,32	271,08	357,83	0,27%
1.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,00	3,29	78,86	0,06%
1.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5,00	7,08	35,42	0,03%
1.12	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHACERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6,15	18,26	112,32	0,08%
1.13	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	6,15	16,35	100,56	0,07%
1.14	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6,15	15,13	93,06	0,07%
1.15	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	30,10	21,79	655,98	0,49%
1.16	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	5,00	0,63	3,14	0,00%
1.17	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	0,63	31,45	0,02%
1.18	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	95,68	21,77	2.082,74	1,55%
1.19	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	9,00	11,68	105,12	0,08%
1.20	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	9,45	132,67	1.253,76	0,93%
1.21	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	45,00	3,18	143,24	0,11%
1.22	08387/ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	1,10	23,05	25,36	0,02%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				2.313,15	1,72%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,40	83,41	533,84	0,40%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,45	50,57	174,46	0,13%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	16,26	98,70	1.604,85	1,19%
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				12.418,69	9,22%
		Fundação					
3.1	02656/ORSE	Lastro de brita 1	m³	0,19	184,56	35,07	0,03%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	0,94	2.975,32	2.796,80	2,08%
		Estrutura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	0,66	2.975,32	1.963,71	1,46%
3.4	00134/ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,55	10.226,49	5.624,57	4,18%
3.5	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	4,40	45,38	199,69	0,15%
3.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4). AF_11/2020	m²	6,61	222,66	1.471,77	1,09%
3.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	2,00	70,51	141,03	0,10%
3.8	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,70	55,27	93,95	0,07%
3.9	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	1,70	54,18	92,10	0,07%
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO					2.974,68	2,21%
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,14	83,34	2.094,65	1,56%
		Muros					
4.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,56	83,34	880,03	0,65%
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO					49.820,73	37,00%
		Piso					
5.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	67,03	45,52	3.051,54	2,27%
5.2	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	41,06	65,06	2.671,34	1,98%
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	3,07	825,38	2.533,91	1,88%
5.4	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	5,50	96,49	530,70	0,39%
5.5	03163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,26	488,65	1.592,98	1,18%
5.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	71,90	76,32	5.487,09	4,07%
		Parede					
5.7	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	8,92	4,68	41,79	0,03%
5.8	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	39,55	6,87	271,57	0,20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
5.9	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	65,44	40,99	2.682,66	1,99%
5.10	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	7,66	28,48	218,16	0,16%
5.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	79,55	43,88	3.490,82	2,59%
5.12	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	m²	116,86	2,94	343,47	0,26%
5.13	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	77,95	65,06	5.071,38	3,77%
5.14	COMPOSIÇÃO 001	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	35,97	72,82	2.619,50	1,95%
5.15	04936/ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	546,37	10,09	5.511,85	4,09%
5.16	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	18,46	30,28	558,92	0,42%
5.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	546,37	18,06	9.866,63	7,33%
Teto							
5.18	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	28,80	38,88	1.119,64	0,83%
5.19	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	m²	107,65	20,04	2.156,78	1,60%
6.0	ESQUADRIAS					17.976,91	13,35%
Madeira_Portas e Janelas							
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	1,00	1.045,64	1.045,64	0,78%
6.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	6,00	1.103,60	6.621,58	4,92%
6.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	1,00	1.179,59	1.179,59	0,88%
6.4	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	43,68	1,89	82,41	0,06%
6.5	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	43,68	17,62	769,73	0,57%
6.6	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	43,68	8,20	358,24	0,27%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
		Alumínio_Portas e Janelas					
6.7	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	910,13	327,65	0,24%
		Vidros_Portas e Janelas					
6.8	102170	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	0,36	308,21	110,96	0,08%
6.9	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,30	467,97	608,36	0,45%
6.10	01883/ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m²	0,08	213,90	17,11	0,01%
		Ferro_Portas, Portões e grades					
6.11	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,28	763,45	4.031,02	2,99%
6.12	01853/ORSE	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m²	8,29	268,58	2.226,53	1,65%
6.13	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	13,57	9,10	123,48	0,09%
6.14	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	13,57	10,61	144,04	0,11%
6.15	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	13,57	24,36	330,57	0,25%
7.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				4.749,95	3,53%
		Padrão de Entrada					
7.1	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPORCABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	unid.	1,00	2.648,75	2.648,75	1,97%
		Pontos elétricos					
7.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid.	4,00	160,52	642,10	0,48%
7.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	4,00	202,15	808,59	0,60%
7.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	1,00	205,18	205,18	0,15%
7.5	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	4,00	45,14	180,56	0,13%
		Quadros					
7.6	12222/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	unid.	1,00	159,55	159,55	0,12%
7.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	16,72	33,45	0,02%
7.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	17,31	34,63	0,03%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
7.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	2,00	18,57	37,14	0,03%
8.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				17.890,80	13,29%
		Louças e aparelhos sanitários					
8.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	813,29	813,29	0,60%
8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	unid.	2,00	47,10	94,21	0,07%
8.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	485,15	485,15	0,36%
8.4	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid.	1,00	607,23	607,23	0,45%
8.5	COMPOSIÇÃO 002	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	unid.	1,00	962,75	962,75	0,71%
8.6	COMPOSIÇÃO 003	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	unid.	1,00	1.031,27	1.031,27	0,77%
8.7	COMPOSIÇÃO 004	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	unid.	2,00	1.099,80	2.199,60	1,63%
8.8	COMPOSIÇÃO 005	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	unid.	1,00	1.541,76	1.541,76	1,14%
8.9	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	81,36	81,36	0,06%
8.10	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	unid.	1,00	952,44	952,44	0,71%
8.11	02082/ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	unid.	1,00	68,68	68,68	0,05%
8.12	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	863,52	863,52	0,64%
8.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	3,00	428,44	1.285,31	0,95%
		Metais, acessórios e equipamentos					
8.14	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00	71,03	142,06	0,11%
8.15	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A	unid.	1,00	1.112,02	1.112,02	0,83%
		Pontos de hidráulica					
8.16	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	3,00	147,69	443,07	0,33%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
8.17	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	unid.	1,00	93,24	93,24	0,07%
8.18	01680/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	unid.	4,00	43,91	175,63	0,13%
REDE EXTERNA							
8.19	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	unid.	1,00	422,56	422,56	0,31%
8.20	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	4,00	170,06	680,24	0,51%
8.21	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	30,00	94,50	2.835,07	2,11%
8.22	02764/ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	m	3,00	333,45	1.000,34	0,74%
9.0	COBERTURA					14.956,96	11,11%
9.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	65,00	86,45	5.619,57	4,17%
9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	84,00	61,90	5.199,78	3,86%
9.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	16,80	120,03	2.016,52	1,50%
9.4	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	101,95	20,81	2.121,09	1,58%
10.0	OUTROS					1.739,18	1,29%
10.1	ORSE/04864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	8,34	116,55	972,05	0,72%
10.2	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	278,00	2,76	767,13	0,57%
TOTAL DA OBRA						R\$ 134.667,20	

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 01/2022 DESONERADO - ORSE JANEIRO/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INSTALADA						
	Placa de obra	2,00		2,00		4,00	
	TOTAL					4,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_frontend	14,76		2,20		32,47	
	Depósito	2		3,00		6,00	
	TOTAL					38,47	m³
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	porta de madeira		0,70	2,10	4,00	5,88	
			0,60	2,10	2,00	2,52	
			0,90	2,10	1,00	1,89	
	Porta de ferro		1,00	2,10	1,00	2,10	
	Porta safonada		0,60	2,10	2,00	2,52	
	TOTAL					14,91	m²
1.4	Reassentamento de portas de madeira	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de madeira		0,70	2,10	2,00	2,94	
	TOTAL					2,94	m²
1.5	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de vidro		1,00	2,10		2,10	
	TOTAL					2,10	m²
1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela (1x1 m)		1,00	1,00		1,00	
	Janela (0,6x0,6m)		0,60	0,60		0,36	
	TOTAL					1,36	m²
1.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos de forro	5	4,00			20,00	
	Forro_banheiros	4,4	2,00			8,80	
	TOTAL					28,80	m²
1.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reboco deteriorado	10	4			40,00	

TOTAL							40,00	m ²
1.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Tampa de reservatório inferior	3,30	2,00	0,12		0,79		
	Cobertura porta entrada	3,10	1,13	0,15		0,53		
TOTAL							1,32	m ³
1.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Manutenção de cobertura existente	8,00	3,00			24,00		
TOTAL							24,00	m ²
1.11	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Manutenção de cobertura existente	5,00	1,00			5,00		
TOTAL							5,00	m ²
1.12	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHACERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura externa_mudança de disposição	3,00	4,10		0,50	6,15		
TOTAL							6,15	m ²
1.13	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura externa_mudança de disposição	3,00	4,10		0,50	6,15		
TOTAL							6,15	m ²
1.14	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura externa_mudança de disposição	3,00	4,10		0,50	6,15		
TOTAL							6,15	m ²
1.15	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	10,00	3,01			30,10		
TOTAL							30,10	m ²
1.16	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	total				5,00	5,00		
TOTAL							5,00	unid.
1.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				50,00	50,00		
TOTAL							50,00	m

1.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso						
	Copa	3,00	1,95			5,85	
	Consultório médico	2,35	4,30			10,11	
	Wc_PNE	1,75	2,50			4,38	
	wc_masc	1,75	1,25			2,19	
	wc_fem	1,75	1,25			2,19	
	Depósito	3,00	0,88			2,64	
	Parede						
	Copa	9,90		1,40		13,86	
	Consul. Médico	13,30		1,40		18,62	
	Sala de curativo	10,30		1,40		14,42	
	WC_PNE	8,50		1,40		11,90	
	wc_masc	6,00		1,40		8,40	
	wc_fem	6,00		1,40		8,40	
	Descontos						
	0,9x2,1		0,90	1,40	-1,00	-1,26	
	0,8x2,0		0,80	1,40	-2,00	-2,24	
	0,7x2,1		0,70	1,40	-3,00	-2,94	
	0,6x2,1		0,60	1,40	-1,00	-0,84	
	TOTAL					95,68	m²
1.19	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de enfermagem				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	Bacia sanitária e lavatório_PNE				2,00	2,00	
	Pia_da atual cozinha				1,00	1,00	
	Banheiro_funcionário				1,00	1,00	
	Odontológico				1,00	1,00	
	Farmácia				1,00	1,00	
	Sala médico				1,00	1,00	
	TOTAL					9,00	unid.
1.20	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Frente	4,50		2,10		9,45	
	TOTAL					9,45	m²
1.21	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro	9,00	5,00			45,00	
	TOTAL					45,00	m²
1.22	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Bancada_sala odontológica	2,00	0,55			1,10	
	TOTAL					1,10	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Abertura para passagem de tubulações	30	0,30	0,50		4,50	
	Baldrame_muro fachada	4,4	0,35	0,50		0,77	
	Bloco p/ pilares dos alpendres	0,5	0,50	0,50	9,00	1,13	
	TOTAL					6,40	m³
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Abertura para passagem de tubulações	30	0,30	0,35		3,15	

	Baldrame_muro fachada	4,4	0,15	0,45		0,30	
	TOTAL					3,45	m³
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ampliação_Canteiro e pátio	49,03	1,60	0,20		15,69	
	Aterro_frente	5,65	1,00	0,10		0,57	
	TOTAL					16,26	m³
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
3.1	Lastro de brita 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame_muro fachada	4,4	0,35	0,05		0,08	
	Bloco de pilares do alpendre e cobertura frente	0,5	0,50	0,05	9,00	0,11	
	TOTAL					0,19	m³
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Concretagem_baldrames_Muro	4,40	0,20	0,30		0,26	
	Bloco para pilares do alpendre e cobertura frente	0,5	0,50	0,45	6,00	0,68	
	TOTAL					0,94	m³
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares_Alpendre e cobertura frente	0,15	0,20	2,45	6,00	0,44	
	Pilaretas_Muro_	0,15	0,20	2,40	3,00	0,22	
	TOTAL					0,66	m³
3.4	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares_cobertura	0,18	0,13	2,50	3,00	0,18	
		0,18	0,13	3,00	3,00	0,21	
		0,18	0,13	2,30	3,00	0,16	
	TOTAL					0,55	m³
3.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro	4,40				4,40	
	TOTAL					4,40	m
3.6	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4). AF_11/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Laje da cisterna	6,61	1,00			6,61	
	TOTAL					6,61	m²
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada	2,00				2,00	
	TOTAL					2,00	m
3.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND

	Porta de entrada	1,70				1,70	
	TOTAL					1,70	m
3.9	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada	1,70				1,70	
	TOTAL					1,70	m
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO						
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Elevação_banheiros_fundo	15,33		0,60		9,20	
	Base do balcão	2,95		1,00		2,95	
	Elevação do muro para alpendre	6,70		1,30		8,71	
	Elevação do muro lateral para alpendre	3,35		0,90		3,02	
	Fechamento de porta_depósito	0,6		2,10		1,26	
	TOTAL					25,14	m²
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro	4,40		2,40		10,56	
	TOTAL					10,56	m²
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO						
	Piso						
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Acabamento piso de concreto_existente	9,00	5,19			46,71	
	Rampa	12,70	1,60			20,32	
	TOTAL					67,03	m²
5.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa	3,00	1,95			5,85	
	Consultório médico	2,35	4,30			10,11	
	Wc_PNE	1,75	2,50			4,38	
	wc_masc	1,75	1,25			2,19	
	wc_fem	1,75	1,25			2,19	
	Depósito	3,00	0,88			2,64	
	Área externa	13,70	1,00			13,70	
	TOTAL					41,06	m²
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Calçada	10,00	3,42	0,06		2,05	
	Piso de concreto_novo	2,04	10,00	0,05		1,02	
	TOTAL					3,07	m³

5.4	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada	1,80				1,80	
	Porta de vidro	1,00				1,00	
	Acesso a área externa	1,00				1,00	
	PNE	0,90				0,90	
	Sala médica	0,80				0,80	
	TOTAL					5,50	m
5.5	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Balcão_recepção e farmácia	4,40	0,40			1,76	
	Bancada Odontológica	3,00	0,50			1,50	
	TOTAL					3,26	m²
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Canteiro	10,00	6,00			60,00	
	Pátio	10,00	1,19			11,90	
	TOTAL					71,90	m²
	Parede						
5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	base do balcão recepção	3,20		1,00	2,00	6,40	
	Fechamento de porta	0,60		2,10	2,00	2,52	
	TOTAL					8,92	m²
5.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro	4,40		2,40	2,00	21,12	
	Elevação do muro do alpendre	6,70		1,00		6,70	
	Elevação do muro do alpendre_lateral	3,35		0,90		3,02	
	Elevação paredes_banheiros	6,7		1,30		8,71	
	TOTAL					39,55	m²
5.9	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha	9,90		1,40		13,86	
	Sala de curativo	10,30		1,40		14,42	
	Sala médico	13,30		1,40		18,62	
	Banheiros_face interna	20,50		1,40		28,70	
	Descontos						
	Portas						
			0,90	2,10	-1,00	-1,89	
			0,80	1,40	-2,00	-2,24	
			0,70	2,10	-3,00	-4,41	
			0,60	2,10	-1,00	-1,26	
	Janelas						
			0,60	0,60	-1,00	-0,36	
	TOTAL					65,44	m²

5.10	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base de balcão da recepção	3,20		2,00		6,40	
	Fechamento de porta	0,60		2,10		1,26	
						0,00	
	TOTAL					7,66	m²
5.11	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro	4,40		2,40	2,00	21,12	
	Reparos	10,00	4,00			40,00	
	Elevação do muro do alpendre	6,70		1,00		6,70	
	Elevação do muro do alpendre lateral	3,35		0,90		3,02	
	Elevação paredes banheiros	6,7		1,30		8,71	
	TOTAL					79,55	m²
5.12	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachada	25,30		1,50		37,95	
	Ambientes internos_onde existia cerâmica						
	Parede						
	Copa	9,90		2,60		25,74	
	Consul. Médico	13,30		1,40		18,62	
	Sala de curativo	10,30		1,40		14,42	
	WC_PNE	8,50		1,40		11,90	
	wc_masc	6,00		1,40		8,40	
	wc_fem	6,00		1,40		8,40	
	Descontos						
	Porta						
	0,9x2,1		0,90	1,40	-1,00	-1,26	
	0,8x2,1		0,80	1,40	-2,00	-2,24	
	0,7x2,1_cozinha		0,70	2,10	-1,00	-1,47	
	0,7x2,1_banheiros		0,70	1,40	-2,00		
	0,6x2,1		0,60	2,10	-1,00	-1,26	
	Porta de vidro		1,80	1,10	-1,00	-1,98	
	Janela						
			0,60	0,60	-1,00	-0,36	
	TOTAL					116,86	m²
5.13	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa	9,90		2,60		25,74	
	Consul. Médico	13,30		1,40		18,62	
	Sala de curativo	10,30		1,40		14,42	
	WC_PNE	8,50		1,40		11,90	
	wc_masc	6,00		1,40		8,40	
	wc_fem	6,00		1,40		8,40	
	Descontos						
	Porta						
	0,9x2,1		0,90	1,40	-1,00	-1,26	
	0,8x2,0		0,80	1,40	-2,00	-2,24	

	0,7x2,1		0,70	2,10	-3,00	-4,41		
	0,6x2,1		0,60	2,10	-1,00	-1,26		
	Janela							
			0,60	0,60	-1,00	-0,36		
	TOTAL					77,95	m²	
	5.14	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
		Fachada interna	13,70		1,50		20,55	
		Fachada externa	11,60		1,50		17,40	
		Descontos						
		Porta		1,80	1,10	-1,00	-1,98	
		TOTAL					35,97	m²
	5.15	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
		Pintura interna e externa existente	59,74	10,00			597,40	
		Descontos						
		Portas						
				0,60	0,70	-4,00	-1,68	
				0,60	2,10	-1,00	-1,26	
				0,70	0,70	-7,00	-3,43	
				0,70	2,10	-2,00	-2,94	
				0,80	0,70	-10,00	-5,60	
				0,80	2,10	-1,00	-1,68	
				0,90	0,70	-1,00	-0,63	
				0,90	2,10	-1,00	-1,89	
				1,00	2,10	-1,00	-2,10	
				1,00	0,70	-1,00	-0,70	
				1,60	2,10	-1,00	-3,36	
				1,60	0,70	-1,00	-1,12	
				2,40	2,20	-2,00	-10,56	
		Janelas						
				1,00	1,00	-8,00	-8,00	
				0,40	0,40	-8,00	-1,28	
				0,60	0,80	-4,00	-1,92	
				0,60	0,60	-8,00	-2,88	
		TOTAL					546,37	m²
	5.16	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
		Depósito	2,02	10,00			20,20	
		Descontos						
		Porta		0,60	2,10	-1,00	-1,26	
		Janela		0,60	0,80	-1,00	-0,48	
		TOTAL					18,46	m²
	5.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
		Total interna e externa				546,37	546,37	
		TOTAL					546,37	m²
	5.18	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
		Banheiros_fundo	4,40	2,00			8,80	
		Reparos	10,00	2,00			20,00	
		TOTAL					28,80	m²

5.19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	
	Forro total	10,77	10,00			107,65	
	TOTAL					107,65	m²
6.0	ESQUADRIAS						
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro_sala de enfermagem				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	und.
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				6,00	6,00	
	TOTAL					6,00	und.
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	und.
6.4	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	4,00	5,04	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	10,00	14,70	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	12,00	20,16	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					43,68	m²
6.5	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) . AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	4,00	5,04	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	10,00	14,70	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	12,00	20,16	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					43,68	m²
6.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta_0,6x2,1		0,60	2,10	4,00	5,04	
	Porta_0,7x2,1		0,70	2,10	10,00	14,70	
	Porta_0,8x2,1		0,80	2,10	12,00	20,16	
	Porta_0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					43,68	m²

6.7	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	0,6x0,6		0,60	0,60	1,00	0,36	
	TOTAL					0,36	m²
6.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	0,6x0,6		0,60	0,60	1,00	0,36	
	TOTAL					0,36	m²
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	1,3x1,0		1,30	1,00	1,00	1,30	
	TOTAL					1,30	m²
6.10	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de vidro		0,40	0,20		0,08	
	TOTAL					0,08	m²
6.11	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada		1,20	2,20	2,00	5,28	
	TOTAL					5,28	m²
6.12	Grade ferro 1/2 x 1/2"	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela (0,6x0,6)		0,60	0,60	4,00	1,44	
	Janela (0,5x0,5)		0,50	0,50	1,00	0,25	
	Janela (0,4x0,4)		0,40	0,40	4,00	0,64	
	Janela (0,6x0,8)		0,60	0,80	2,00	0,96	
	Janela (1,0x1,0)		1,00	1,00	5,00	5,00	
	TOTAL					8,29	m²
6.13	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total de grades e portas de ferro				13,57	13,57	
	TOTAL					13,57	m²
6.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total de grades e portas de ferro				13,57	13,57	
	TOTAL					13,57	m²
6.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total de grades e portas de ferro				13,57	13,57	
	TOTAL					13,57	m²
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

7.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPORCABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Prédio				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pátio e fachada				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pátio				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
7.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
7.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pátio				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
7.6	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área interna e externa				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
7.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área interna e externa				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						

8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				2,00	2	
	TOTAL					2,00	unid.
8.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	banheiro_funcionário				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.4	LAVATORIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.5	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de enfermagem				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.6	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala médica				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.7	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de vacina e curativo				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.8	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plastico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala odontológica				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.

8.10	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.11	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
8.14	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.15	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.16	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
8.17	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
8.18	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
8.19	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.

8.20	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	unid.
8.21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	30,00				30,00	
	TOTAL					30,00	m
8.22	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	3,00				3,00	
	TOTAL					3,00	m
9.0	COBERTURA						
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	6,00	10,00			60,00	
	Trama deteriorada substituição	5,00	1,00			5,00	
	TOTAL					65,00	m²
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	6,00	10,00			60,00	
	Substituição de telha	8,00	3,00			24,00	
	TOTAL					84,00	m²
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	16,80				16,80	
	TOTAL					16,80	m
9.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova	8,24	9,00			74,16	
	Pilares de madeira	0,58	2,70		9,00	14,09	
	Cobertura existente	10,00	1,37			13,70	
	TOTAL					101,95	m²
10.0	OUTROS						
10.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	27,80	0,30			8,34	
	TOTAL					8,34	m²
10.2	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	27,80	10,00			278,00	
	TOTAL					278,00	m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS
RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSIÇÃO 001	cotação	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	m²	1,05	27,10	28,46
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	20,21	8,08
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	16,43	5,59
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	5,51	3,64
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,75	7,00
INSUMO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,19	21,29	3,98
		TOTAL				56,74

COMPOSIÇÃO 002	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	105,85	105,85
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,50	347,58	173,79
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,00	59,58	59,58
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,00	7,25	7,25
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,00	26,32	52,64
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,18	78,18
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	144,38	144,38
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				750,11

COMPOSIÇÃO 003	cotação	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	105,85	105,85
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,60	347,58	208,55
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,20	59,58	71,50
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	7,25	8,70
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,20	26,32	57,90
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,18	78,18
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	144,38	144,38
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				803,50

COMPOSIÇÃO 004	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	105,85	105,85
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	347,58	243,31
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	59,58	83,41
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	7,25	10,15
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,32	63,17
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,18	78,18
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	144,38	144,38
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86

		TOTAL				856,89
COMPOSIÇÃO 005	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	105,85	211,70
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	347,58	243,31
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	59,58	83,41
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	7,25	10,15
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,32	63,17
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,18	156,36
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	144,38	288,76
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.201,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS
RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma de Unidades Educacionais		
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

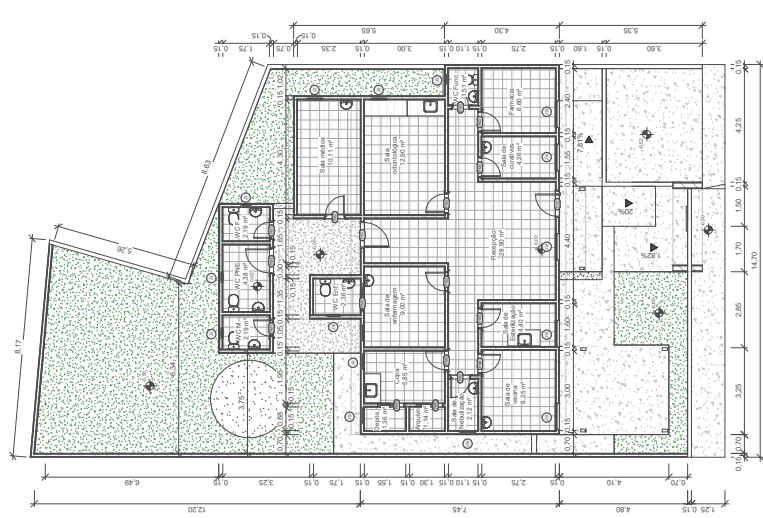
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

REFORMA DA UBS

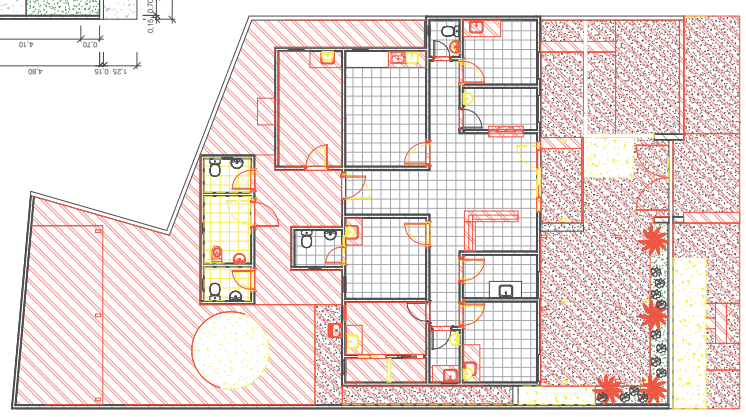
RUA TEREZA IBIAPINO MACEDO, COHAB I

Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses		
			1	2	3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.826,15	R\$ 9.826,15	R\$ -	R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.313,15	R\$ 2.313,15	R\$ -	R\$ -
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 12.418,69	R\$ 7.451,21	R\$ 4.967,48	R\$ -
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO	R\$ 2.974,68	R\$ -	R\$ 2.082,28	R\$ 892,40
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO	R\$ 49.820,73	R\$ -	R\$ 24.910,37	R\$ 24.910,37
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 17.976,91	R\$ -	R\$ 8.988,46	R\$ 8.988,46
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.749,95	R\$ -	R\$ 949,99	R\$ 3.799,96
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 17.890,80	R\$ 8.945,40	R\$ 8.945,40	R\$ -
9.0	COBERTURA	R\$ 14.956,96	R\$ -	R\$ 8.974,18	R\$ 5.982,78
10.0	OUTROS	R\$ 1.739,18	R\$ -	R\$ 1.217,43	R\$ 521,75
	TOTAL	R\$ 134.667,20	28.535,91	61.035,56	45.095,72
	ACUMULADO		28.535,91	89.571,48	134.667,20



1 Planta baixa atual
ESCALA: 1:100



LEGENDA

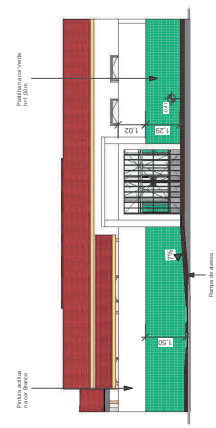
CONSTRUIR

DEMOLIR

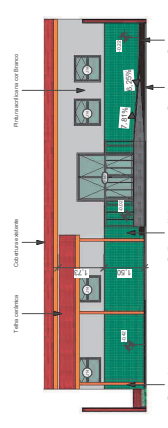
2 Planta baixa - construir/demolir
ESCALA: 1:100



3 Planta baixa
ESCALA: 1:75



4 Fachada
ESCALA: 1:100



5 Elevação frontal
ESCALA: 1:100



PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINIDADE

Unidade de Saúde da Família
Projeto de Reforma

Rua Teresa Iriberto Mesquita, s/n, Cohab. I,
Trinidade - PE

Planta baixas e fachadas

Número do projeto 2215

Data 29/03/2022

Desenhadas por
Bianca Soares

1

Escala
Como indicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				8.293,44	7,40%
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	476,89	2.861,33	2,55%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,60	54,84	142,59	0,13%
1.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,01	69,45	0,69	0,00%
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,68	8,84	200,56	0,18%
1.5	12345/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m²	2,14	43,54	93,17	0,08%
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,76	34,91	61,44	0,05%
1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	41,20	4,79	197,24	0,18%
1.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	108,34	3,18	344,85	0,31%
1.9	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,62	271,08	168,07	0,15%
1.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,00	3,29	16,43	0,01%
1.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,00	7,08	247,97	0,22%
1.12	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,00	18,24	182,38	0,16%
1.13	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,00	16,34	163,39	0,15%
1.14	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	40,00	15,13	605,29	0,54%
1.15	00013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	M3	2,54	286,79	728,45	0,65%
1.16	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	0,63	3,14	0,00%
1.17	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	0,63	12,58	0,01%
1.18	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	98,34	21,77	2.140,64	1,91%
1.19	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	11,68	105,12	0,09%
1.20	08387/ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,78	23,22	18,11	0,02%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				226,10	0,20%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,38	83,41	31,70	0,03%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,05	50,57	2,53	0,00%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,80	106,59	191,87	0,17%
3.0		ESTRUTURA				3.701,43	3,30%
		Fundação					
3.1	02656/ORSE	Lastro de brita 1	m³	0,05	194,40	9,33	0,01%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	0,29	2.914,38	839,34	0,75%
		Estrutura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m³	0,36	2.914,38	1.049,18	0,94%
3.4	00134/ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,16	10.233,31	1.657,80	1,48%
3.5	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00	72,89	145,78	0,13%
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO					2.867,45	2,56%
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	34,25	83,72	2.867,45	2,56%
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO					31.668,21	28,24%
Piso							
5.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	22,10	46,42	1.025,96	0,91%
5.2	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	51,25	66,51	3.408,63	3,04%
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,19	842,35	4.371,77	3,90%
5.4	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,70	110,17	407,64	0,36%
5.5	03163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,54	503,20	1.278,13	1,14%
Parede							
5.6	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,60	4,76	31,43	0,03%
5.7	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	35,79	6,94	248,51	0,22%
5.9	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,50	28,51	185,29	0,17%
5.10	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	45,79	43,93	2.011,71	1,79%
5.11	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	m²	31,63	2,96	93,78	0,08%
5.12	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	100,46	66,51	6.681,57	5,96%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
5.13	COMPOSICAO 01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	42,75	68,50	2.928,34	2,61%
5.14	04936/ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²		10,60	-	0,00%
5.15	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,50	3,29	21,36	0,02%
5.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	367,13	17,88	6.563,86	5,85%
Teto							
5.17	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	41,20	38,65	1.592,19	1,42%
5.18	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,20	19,86	818,04	0,73%
6.0	ESQUADRIAS					23.186,25	20,68%
Madeira_Portas e Janelas							
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.070,64	1.070,64	0,95%
6.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.079,25	2.158,50	1,93%
6.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	1.127,61	10.148,50	9,05%
6.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.199,77	1.199,77	1,07%
6.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	39,06	1,93	75,20	0,07%
6.6	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	39,06	18,03	704,36	0,63%
6.7	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	39,06	8,37	326,86	0,29%
Alumínio_Portas e Janelas							
6.8	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,30	427,31	555,50	0,50%
Vidros_Portas e Janelas							
6.9	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,78	478,39	1.808,32	1,61%
Ferro_Portas, Portões e grades							
6.10	13135/ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m²	4,40	1.114,56	4.904,06	4,37%
6.11	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	8,40	9,16	76,98	0,07%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
6.12	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	4,40	10,86	47,78	0,04%
6.13	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	4,40	24,95	109,78	0,10%
7.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				1.926,26	1,72%
		Pontos elétricos					
7.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00	161,02	644,10	0,57%
7.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00	201,54	1.007,72	0,90%
7.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	204,57	204,57	0,18%
		Quadros					
7.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,71	16,71	0,01%
7.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	17,30	34,60	0,03%
7.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,56	18,56	0,02%
8.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				19.372,38	17,28%
		Louças e aparelhos sanitários					
8.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	877,17	877,17	0,78%
8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	42,68	85,35	0,08%
8.3	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	631,09	631,09	0,56%
8.4	COMPOSIÇÃO 002	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	2,00	914,98	1.829,96	1,63%
8.5	COMPOSIÇÃO 003	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	3,00	1.429,66	4.288,99	3,83%
8.6	COMPOSIÇÃO 004	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	2,00	1.025,91	2.051,82	1,83%
8.7	COMPOSIÇÃO 005	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	1,00	1.485,14	1.485,14	1,32%
8.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	90,22	90,22	0,08%
8.9	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	UN	1,00	1.017,46	1.017,46	0,91%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
8.10	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	47,18	141,54	0,13%
8.11	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	366,16	366,16	0,33%
8.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	442,13	1.326,40	1,18%
Metals, acessórios e equipamentos							
8.13	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	69,73	278,93	0,25%
Pontos de hidráulica							
8.14	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	149,74	898,46	0,80%
8.15	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,00	149,18	596,71	0,53%
8.16	01680/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	unid.	3,00	46,67	140,00	0,12%
8.17	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	15,49	464,75	0,41%
8.18	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	6,66	66,61	0,06%
REDE EXTERNA							
8.19	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	194,05	194,05	0,17%
8.20	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	2,00	176,14	352,29	0,31%
8.21	02815/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	unid.	2,00	176,14	352,29	0,31%
8.22	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	15,00	87,87	1.318,00	1,18%
8.23	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	518,99	518,99	0,46%
9.0	COBERTURA					14.946,44	13,33%
9.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	60,80	90,33	5.492,13	4,90%
9.2	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.591,97	4.775,92	4,26%
9.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	30,80	61,39	1.890,77	1,69%
9.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,50	118,03	1.947,47	1,74%
9.5	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,50	89,65	493,08	0,44%
9.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,29	20,07	347,07	0,31%
10.0	OUTROS					5.941,74	5,30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
10.1	ORSE/04864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	8,64	115,42	997,26	0,89%
10.2	13106/ORSE	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	21,50	45,72	982,92	0,88%
10.3	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	258,91	2,79	721,10	0,64%
10.4	08637/ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	M	13,00	70,31	914,02	0,82%
10.5	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,10	567,43	2.326,44	2,07%
TOTAL DA OBRA						112.129,70	

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 03/2022 DESONERADO - ORSE MARÇO/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SARAIVA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAIVA	RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022						
	Placa	3,00		2,00		6,00	
	TOTAL					6,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Parede existente de alvenaria	10	0,15	1,73		2,60	
	TOTAL					2,60	M3
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Divisória de gesso existente (e=8 cm)	1	0,08	0,15		0,01	
	TOTAL					0,01	M3
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta existnte de ferro de abrir		1,00	2,10		2,10	
	Porta existente de madeira de abrir						
	0,6x2,1		0,60	2,10	2,00	2,52	
	0,7x2,1		0,70	2,10	9,00	13,23	
	0,8x2,1		0,80	2,10		1,68	
	0,9x2,1		0,90	2,10		1,89	
	Porta existente de pvc sanfonada		0,60	2,10		1,26	
	TOTAL					22,68	M2
1.5	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta existente pivotante de vidro		1,02	2,10		2,14	
	TOTAL					2,14	m²
1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela existente de aço tipo basculante com vidro		0,8	1,10	2,00	1,76	
	TOTAL					1,76	M2
1.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Forro existente de placas de gesso 60x60cm	10,00	3,12			31,20	
	Reparoa	10,00	1,00			10,00	
	TOTAL					41,20	M2
1.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reboco deteriorado	10,00	1,00			10,00	
	Remoção de argamassa da piso para assentamento de nova cerâmica						

	Copa	8,50	1,00			8,50	
	Sala de eletrocariograma	20,65	1,00			20,65	
	Remoção de argamassa da parede para assentamento de nova cerâmica						
	Copa	13,50		1,80		24,30	
	Sala de eletrocardiograma	18,25		1,80		32,85	
	Sala de vacina	9,70		1,80		17,46	
	Descontos						
	Portas						
			0,70	1,80	-2,00	-2,52	
			0,80	1,80	-1,00	-1,44	
	Janelas						
			0,80	0,80	-2,00	-1,28	
			0,60	0,30	-1,00	-0,18	
	TOTAL					108,34	M2
1.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Laje de entrada	2,00	3,10	0,10		0,62	
	TOTAL					0,62	M3
1.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Telhado cerâmico existente com trama de madeira	5,00	1,00			5,00	
	TOTAL					5,00	M2
1.11	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Trama danifica	7,00	5,00			35,00	
	TOTAL					35,00	M2
1.12	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Mudança de configuração de telhado	5,00	2,00			10,00	
	TOTAL					10,00	M2
1.13	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Mudança de configuração de telhado	5,00	2,00			10,00	
	TOTAL					10,00	M2
1.14	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Mudança de configuração de telhado_reaproveitamento	10,00	4,00			40,00	
	TOTAL					40,00	M2
1.15	Demolição de concreto manualmente	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de concreto existente	10,00	3,17	0,08		2,54	
	TOTAL					2,54	M3
1.16	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Manutenção				5,00	5,00	

		TOTAL					5,00	UN
1.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	total	20,00				20,00		
	TOTAL					20,00		M
1.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Piso							
	Copa	8,50	1,00			8,50		
	Sala de eletrocardiograma	20,65	1,00			20,65		
	Parede							
	Copa	13,50		1,80		24,30		
	Sala de eletrocardiograma	18,25		1,80		32,85		
	Sala de vacina	9,70		1,80		17,46		
	Descontos							
	Portas							
			0,70	1,80	-2,00	-2,52		
			0,80	1,80	-1,00	-1,44		
	Janelas							
			0,80	0,80	-2,00	-1,28		
			0,60	0,30	-1,00	-0,18		
	TOTAL					98,34		M2
1.19	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	lavatório				5,00	5,00		
	Vaso sanitário_PNE				1,00	1,00		
	Pia do consult. Odo				1,00	1,00		
	Pia da cozinha				1,00	1,00		
	Pia da sala de esterilização				1,00	1,00		
	TOTAL					9,00		UN
1.20	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Bancada_consult. Odontológico	1,55	0,50			0,78		
	TOTAL					0,78		m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Base de colunas p/ cobertura do fundo	0,40	0,40	0,40	3,00	0,19		
	Base de colunas p/ cobertura do frente	0,40	0,40	0,40	3,00	0,19		
	TOTAL					0,38		M3
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Base de colunas p/ cobertura do fundo	0,40	0,40	0,05	3,00	0,02		
	Base de colunas p/ cobertura do frente	0,40	0,40	0,05	3,00	0,02		
	TOTAL					0,05		M3
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Aterro_frente	6,00	2,00	0,15		1,80		
	TOTAL					1,80		M3
3.0	ESTRUTURA							
3.1	Lastro de brita 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.		UND
	Base de fundação das colunas	0,40	0,40	0,05	6,00	0,05		
	TOTAL					0,05		m³

3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base das colunas p/ cobertura do fundo e frente	0,40	0,40	0,30	6,00	0,29	
	TOTAL					0,29	m³
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Colunas p/ cobertura do fundo	0,20	0,20	3,00	3,00	0,36	
	TOTAL					0,36	m³
3.4	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Colunas cobertura_frente	0,10	0,18	3,00	3,00	0,16	
	TOTAL					0,16	m³
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de vidro (1,6x2,1)	2,00				2,00	
	TOTAL					2,00	M
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO						
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachada	6,84		0,70		4,79	
	Ajuste de alvenaria para telhado	26,21		1,00		26,21	
	Base de bancada_recepção	3,25		1,00		3,25	
	TOTAL					34,25	M2
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO						
	Piso						
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área externa_fundo	10,00	2,21			22,10	
	TOTAL					22,10	M2
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de eletrocardiograma	5,00	4,13			20,65	
	Área externa_	10,00	2,21			22,10	
	Copa/cozinha	8,50	1,00			8,50	
	TOTAL					51,25	m²
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área externa_fundos	10,00	1,95	0,07		1,37	
	Área externa_frente	10,00	2,79	0,07		1,95	
	Calçada	10,00	2,68	0,07		1,88	

TOTAL							5,19	M3
5.4	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Porta recepção	1,80				1,80		
	Porta_ acesso fundo	1,00				1,00		
	Banheiro	0,90				0,90		
	TOTAL					3,70	M	
5.5	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Recepção	3,10	0,40			1,24		
	Farmácia	1,30	0,40			0,52		
	Bancada consultório odontológico	1,55	0,50			0,78		
	TOTAL					2,54	m²	
	Parede							
5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Base de bancada_recepção_	3,30		1,00	2,00	6,60		
	TOTAL					6,60	M2	
5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Fachada_face interna e externa	6,84		0,70	2,00	9,58		
	Ajuste de alvenaria para telhado_face externa	26,21		1,00		26,21		
	TOTAL					35,79	M2	
5.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Base de bancada_recepção_face interna	3,25		1,00	2,00	6,50		
	TOTAL					6,50	M2	
5.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Reboco deteriorado	10,00	1,00			10,00		
	Fachada_face interna e externa	6,84		0,70	2,00	9,58		
	Ajuste de alvenaria para telhado_face externa	26,21		1,00		26,21		
	TOTAL					45,79	M2	
5.11	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Copa/cozinha	13,50		0,80		10,80		
	Sala de eletrocardiograma	18,25		0,80		14,60		
	Sala de vacina	9,70		0,80		7,76		
	Descontos							
	Vãos							
	Porta		0,80	0,30	-2,00	-0,48		
			0,70	0,30	-1,00	-0,21		
	Janela							
			0,60	0,30	-2,00	-0,36		
			0,80	0,30	-2,00	-0,48		

TOTAL								31,63	m²
5.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Parede novas								
	Copa/cozinha	13,50		2,60		35,10			
	Sala de eletrocardiograma	18,25		2,60		47,45			
	Sala de vacina	9,70		2,60		25,22			
	Descontos								
	Vãos								
	Porta		0,80	2,10	-2,00	-3,36			
			0,70	2,10	-1,00	-1,47			
	Janela								
			0,60	0,60	-2,00	-0,72			
			0,80	1,10	-2,00	-1,76			
	TOTAL					100,46			m²
5.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Fachada interna	14,75		1,50		22,13			
	Fachada externa	13,75		1,50		20,63			
	TOTAL					42,75			m²
5.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Recepção	45,80		0,80		36,64			
	Sala de curativo	10,70		0,80		8,56			
	Cons. Odontológico	12,70		0,80		10,16			
	Cons. Enfermagem	11,90		0,80		9,52			
	Sala de esterilização	8,30		0,80		6,64			
	Cons. Médico	11,40		0,80		9,12			
	Sala de nebulização	9,10		0,80		7,28			
	Wc enfermeira	5,90		0,80		4,72			
	Depósito	5,90		2,60		15,34			
	Área externa_edificação	49,15		3,50		172,03			
	Área externa_muro	40,10		2,40		96,24			
		16,85		1,00		16,85			
	Descontos								
	Portas								
			0,80	0,30	-13,00	(3,12)			
			0,70	0,30	-3,00	(0,63)			
			0,60	0,30	-3,00	(0,54)			
			0,80	2,10	-1,00	(1,68)			
			0,70	2,10	-4,00	(5,88)			
			1,00	2,10	-1,00	(2,10)			
			1,00	0,60	-1,00	(0,60)			
			1,80	0,60	-1,00	(1,08)			
			1,80	0,30	-1,00	(0,54)			
			2,00	2,10	-1,00	(4,20)			
			2,00	0,60	-1,00	(1,20)			
	Janelas								
			0,80	0,30	-5,00	(1,20)			
			0,60	0,30	-3,00	(0,54)			
			0,80	1,10	-9,00	(7,92)			
			0,60	0,60	-3,00	(1,08)			
			0,40	0,40	-1,00	(0,16)			
	TOTAL					360,63			m²
5.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Base de bancada_recepção_face interna	3,25		1,00	2,00	6,50			

	TOTAL						6,50	M2
5.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	367,13	1,00			367,13		
	TOTAL					367,13		M2
5.17	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Reparos	10,00	1,00			10,00		
	Forro existente	10,00	3,12			31,20		
	TOTAL					41,20		M2
5.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	41,20	1,00			41,20		
	TOTAL					41,20		M2
6.0	ESQUADRIAS							
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Wc_enferm				1,00	1,00		
	TOTAL					1,00		UN
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				2,00	2,00		
	TOTAL					2,00		UN
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total				9,00	9,00		
	TOTAL					9,00		UN
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	PNJE				1,00	1,00		
	TOTAL					1,00		UN
6.5	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Porta 0,6x2,1		0,60	2,10	2,00	2,52		
	Porta 0,7x2,1		0,70	2,10	4,00	5,88		

	Porta 0,8x2,1		0,80	2,10	16,00	26,88	
	Porta 0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					39,06	M2
6.6	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total		39,06	1,00		39,06	
	TOTAL					39,06	M2
6.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total		39,06	1,00		39,06	
	TOTAL					39,06	M2
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Farmácia		1,30	1,00		1,30	
	TOTAL					1,30	M2
6.9	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada		1,80	2,10		3,78	
	TOTAL					3,78	M2
6.10	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,1		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	m²
6.11	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_1,2x2,1		2,00	2,10	2,00	8,40	
	TOTAL					8,40	M2
6.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,1		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	M2
6.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,1		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	M2
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Externo				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	UN
7.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ambientes internos				5,00	5,00	
	TOTAL					5,00	UN
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ambiente interno				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	ambiente interno				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc func e Masc				2,00	2	
	TOTAL					2,00	UN
8.3	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN

8.4	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de Acs				1,00	1,00	
	Sala de esterilização				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.5	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Sala de nebulização				1,00	1,00	
	Consultório de enfermagem				1,00	1,00	
	TOTAL					3,00	UN
8.6	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de curativo				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.7	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala odontológica				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área externa				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
8.11	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
8.13	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND

	Banheiros				4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	UN
8.14	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa nova				1,00	1,00	
	Sala de vacina nova				1,00	1,00	
	Sala Acs nova				1,00	1,00	
	Torneira jardim				2,00	2,00	
	Área de serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					6,00	UN
8.15	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa nova				1,00	1,00	
	Sala de vacina nova				1,00	1,00	
	Área de serviço				1,00	1,00	
	Sala de Acs nova				1,00	1,00	
	TOTAL					4,00	un
8.16	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Revisão de pontos externos caixa de passagem				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
8.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	30,00				30,00	
	TOTAL					30,00	M
8.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				10,00	10,00	
	TOTAL					10,00	UN
8.19	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa/cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.20	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.22	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo	15,00				15,00	
	TOTAL					15,00	M
8.23	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN

9.0	COBERTURA							
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Readequação de cobertura fundo	10,00	6,08			60,80		
	TOTAL					60,80	M2	
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Readequação de cobertura fundo				3,00	3,00		
	TOTAL					3,00	UN	
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Total	10,00	3,08			30,80		
	TOTAL					30,80	M2	
9.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura fundo	16,50				16,50		
	TOTAL					16,50	M	
9.5	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cobertura fundo	5,50				5,50		
	TOTAL					5,50	M	
9.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Estrutura cobertura frente	5,00	2,45			12,25		
	Pilares de madeira	0,56		3,00	3,00	5,04		
	TOTAL					17,29	M2	
10.0	OUTROS							
10.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Piso alerta	14,80	0,30			4,44		
	Piso direcional	14,00	0,30			4,20		
	TOTAL					8,64	m²	
10.2	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Nova	21,50				21,50		
	TOTAL					21,50	m	
10.3	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Nova	16,65	15,55			258,91		
	TOTAL					258,91	m²	
10.4	Chapim de concreto pré-moldado	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Muro frontal	13,00				13,00		

TOTAL								13,00	M
10.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Rampa	4,10				4,10			
TOTAL								4,10	M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS DA SARAIVA
RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO 01	cotação	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	m²	1,05	27,68	29,06
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	20,21	8,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	16,43	5,59
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	5,51	3,64
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,75	7,00
		TOTAL				53,37
COMPOSIÇÃO 002	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	117,87	117,87
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,50	250,05	125,03
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,00	43,48	43,48
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,00	21,06	21,06
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,00	26,51	53,02
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,96	78,96
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				712,89
COMPOSIÇÃO 003	cotação	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88

INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	117,87	235,74
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,60	250,05	150,03
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,20	43,48	52,18
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	21,06	25,27
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,20	26,51	58,32
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,96	157,92
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	145,03	290,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.113,90
COMPOSIÇÃO 004	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	117,87	117,87
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	250,05	175,04
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	21,06	29,48
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,96	78,96
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				799,32
COMPOSIÇÃO 005	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88

INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	117,87	235,74
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	250,05	175,04
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	21,06	29,48
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,96	157,92
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	145,03	290,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.157,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS DA SARAIVA
RUA WILLIANS GOMES DE ANDRADE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma de Unidades Educacionais		
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

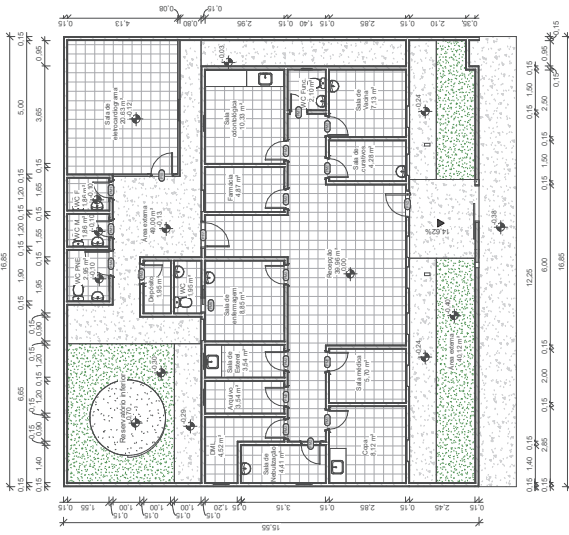
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

REFORMA DA UBS DA SARAIVA

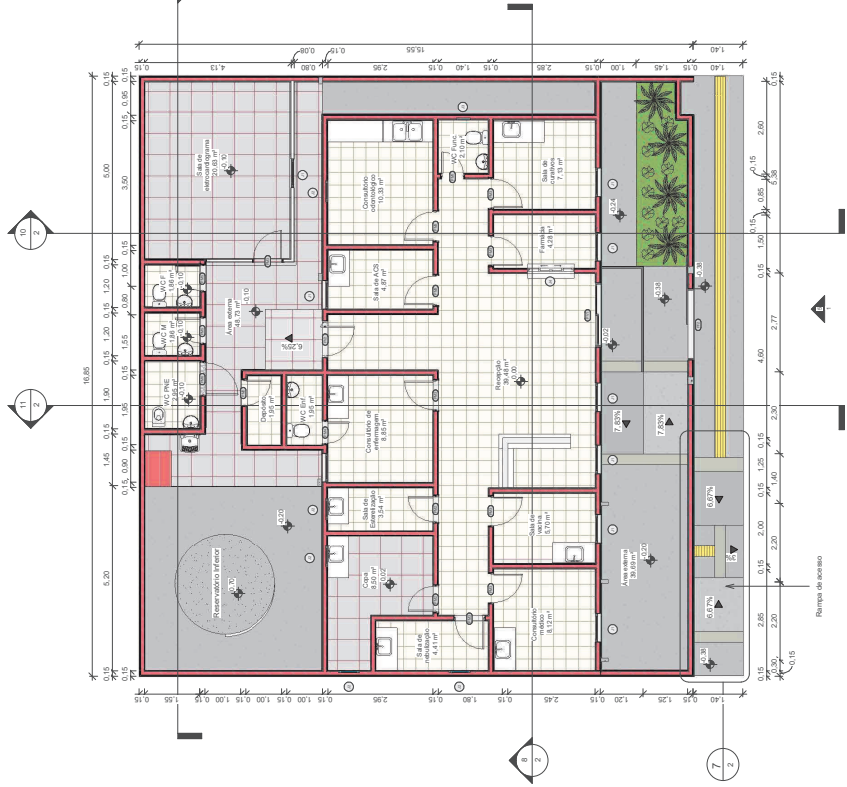
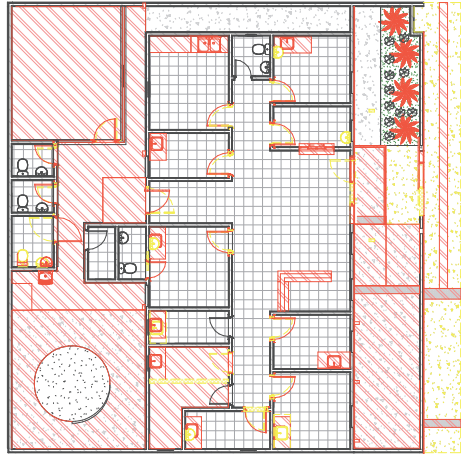
RUA WILLIAMS GOMES DE ANDRADE

Cronograma Físico-Financeiro

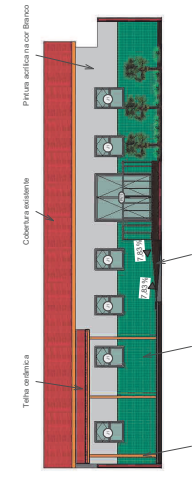
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses		
			1	2	3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.293,44	R\$ 8.293,44	R\$ -	R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 226,10	R\$ 226,10	R\$ -	R\$ -
3.0	ESTRUTURA	R\$ 3.701,43	R\$ 2.220,86	R\$ 1.480,57	R\$ -
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO	R\$ 2.867,45	R\$ -	R\$ 2.007,22	R\$ 860,24
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO	R\$ 31.668,21	R\$ -	R\$ 15.834,11	R\$ 15.834,11
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 23.186,25	R\$ -	R\$ 11.593,13	R\$ 11.593,13
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.926,26	R\$ -	R\$ 385,25	R\$ 1.541,01
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 19.372,38	R\$ 9.686,19	R\$ 9.686,19	R\$ -
9.0	COBERTURA	R\$ 14.946,44	R\$ -	R\$ 8.967,86	R\$ 5.978,58
10.0	OUTROS	R\$ 5.941,74	R\$ -	R\$ 4.159,22	R\$ 1.782,52
	TOTAL	R\$ 112.129,70	20.426,59	54.113,54	37.589,57
	ACUMULADO		20.426,59	74.540,13	112.129,70
			18,22%	48,26%	33,52%



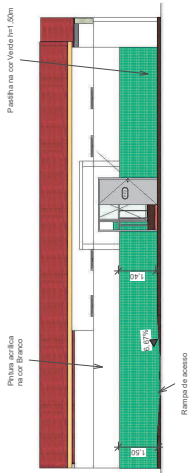
1 Planta baixa atual
ESCALA 1:100



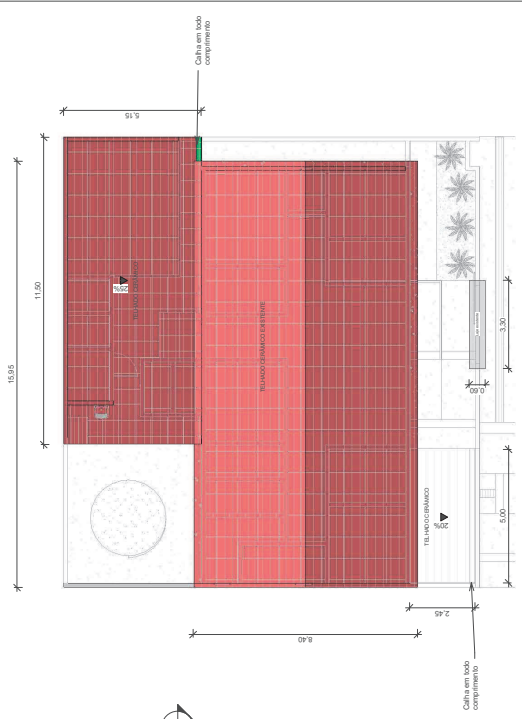
3 Planta baixa
ESCALA 1:75



5 Elevação frontal
ESCALA 1:100



6 Fachada
ESCALA 1:100



4 Planta de cobertura
ESCALA 1:100



PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Unidade de Saúde da Família
Projeto de Reforma

Rua Wills Gomes de Andrade, sh. Vila Sarará, Trindade-PE

Planta baixa, planta de cobertura e fachadas

Número do projeto 2216

Data 13/04/2022

Desenhadas por Bianca Soares

1

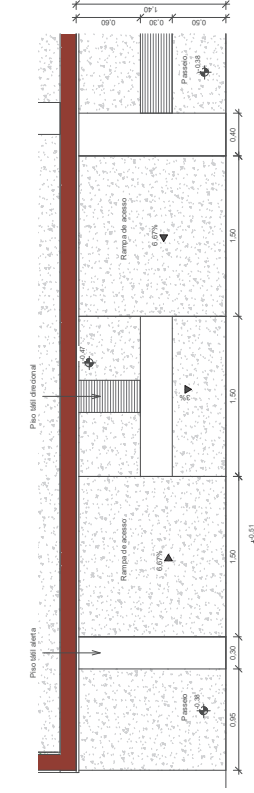
Escala Como indicado

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Recepção			
Piso cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Sala de curativos			
Piso cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Farmácia			
Piso cerâmico existente	h=2,60m		
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
WC Func.			
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Consultório odontológico			
Piso cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Sala de ACS			
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Consultório de enfermagem			
Azulejo cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Sala de esterilização			
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Copa			
Azulejo cerâmico 45x45cm na cor BR			
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
Consultório médico			
Azulejo cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Sala de vacina			
Azulejo cerâmico 45x45cm BR			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
Sala de reabilitação			
Azulejo cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso existente com pintura acrílica			
WC Enf.			
Piso cerâmico existente	h=1,80m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
WC PNE			
Piso cerâmico existente	h=2,60m		
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
WC F			
Piso cerâmico existente	h=2,60m		
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
WC M			
Piso cerâmico existente	h=2,60m		
Azulejo cerâmico existente	h=2,60m		
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
Depósito			
Piso cerâmico existente	h=2,60m		
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Forro de gesso novo com pintura acrílica			
Sala de eletrocardiograma			
Piso de concreto	h=2,60m		
Passilha 10x10cm VERDE h=1,50m			
Parede pintura acrílica cor BRANCO			
Cobertura com trama de madeira com pintura verniz brilhante			
Área externa (fundos)			
Piso de concreto	h=1,50m		
Passilha 10x10cm VERDE h=1,50m			
Parede pintura acrílica cor BRANCO			

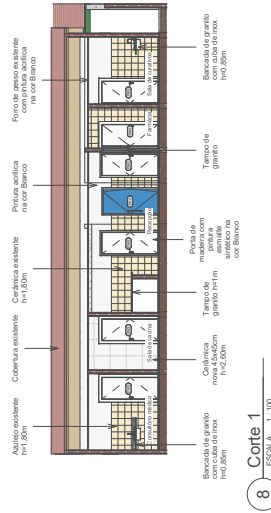
Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Recepção			
Farmácia			
Sala de curativos			
Consultório			
Sala de ACS			
Consultório de enfermagem			
Sala de esterilização			
Sala de vacina			
WC Func.			
WC PNE			
Área externa			
Fachada			

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Consultório de enfermagem			
Consultório médico			
Sala de curativos			
Depósito			
Sala de ACS			
Consultório de enfermagem			
Sala de esterilização			
Sala de vacina			
WC Func.			
WC PNE			
Área externa			
Fachada			

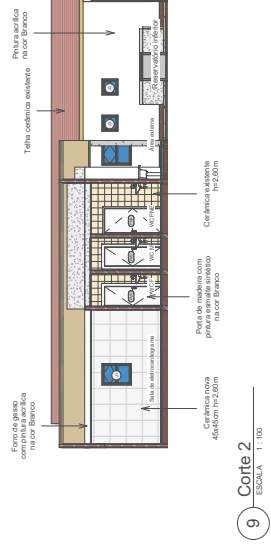
Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Alvenaria - Demolida			
Cobertura - Demolida			
Forro - Demolido			
Piso - Demolido			



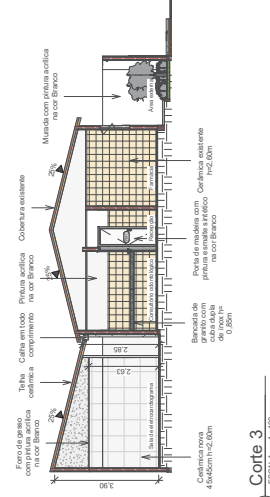
7 Detalhe de rampa de acesso
ESCALA 1:25



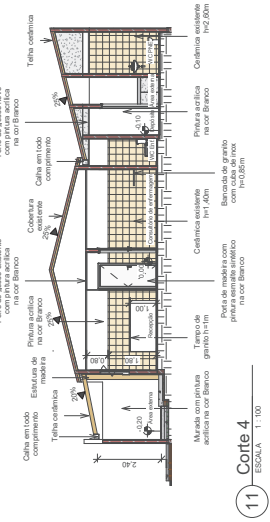
8 Corte 1
ESCALA 1:100



9 Corte 2
ESCALA 1:100




10 Corte 3
ESCALA 1:100



11 Corte 4
ESCALA 1:100

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Quadro de alvenaria			
Quadro de Cobertura			
Quadro de forro			
Quadro de piso			
Quadro de Portas			
Quadro de Janelas			
Quadro de calha			



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Unidade de Saúde da Família
Projeto de Reforma
Rua Wills, Gomes de Azevedo, sh. Vila Sarará, Trindade-PE

Cortes, quadros e detalhes

Numero do projeto: 2216

Data: 13/04/2022

Desenhadas por: Bianca Soares

Escala: Como indicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				7.352,74	5,63%
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	476,89	2.861,33	2,19%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,00	54,84	274,21	0,21%
1.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,87	69,45	129,87	0,10%
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,52	8,84	207,99	0,16%
1.5	12345/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m²	2,10	43,54	91,42	0,07%
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,80	34,91	27,93	0,02%
1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,00	4,79	47,87	0,04%
1.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	75,61	3,18	240,67	0,18%
1.9	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,62	271,08	168,07	0,13%
1.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,72	3,29	77,94	0,06%
1.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,58	7,08	60,79	0,05%
1.12	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8,58	18,24	156,39	0,12%
1.13	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8,58	16,34	140,19	0,11%
1.14	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2,51	15,13	37,98	0,03%
1.15	00013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	M3	4,36	286,79	1.250,42	0,96%
1.16	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,40	595,52	238,21	0,18%
1.17	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	0,63	1,89	0,00%
1.18	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	0,63	12,58	0,01%
1.19	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,75	21,77	1.235,32	0,95%
1.20	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	11,68	70,08	0,05%
1.21	08387/ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,93	23,22	21,59	0,02%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				2.447,07	1,87%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,40	83,41	200,19	0,15%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,01	50,57	51,07	0,04%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	20,60	106,59	2.195,81	1,68%
3.0		ESTRUTURA				8.497,63	6,51%
		Fundação					
3.1	02656/ORSE	Lastro de brita 1	m³	0,17	194,40	33,82	0,03%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	0,96	2.914,38	2.797,80	2,14%
		Estrutura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	m³	0,40	2.914,38	1.175,08	0,90%
3.4	00134/ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,34	10.233,31	3.462,95	2,65%
3.5	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	11,00	45,49	500,35	0,38%
3.6	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60	72,89	335,29	0,26%
3.7	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70	57,14	97,14	0,07%
3.8	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,70	56,00	95,20	0,07%
4.0		ALVENARIA - VEDEÇÃO				4.309,73	3,30%
		Interna					
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,30	83,72	276,28	0,21%
4.2	101157	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	M2	11,64	62,22	724,28	0,55%
4.3	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	15,72	34,76	546,37	0,42%
		Muros					
4.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	33,00	83,72	2.762,80	2,12%
5.0		REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO				40.963,41	31,36%
		Piso					
5.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	7,49	842,35	6.309,17	4,83%
5.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	32,00	32,31	1.033,76	0,79%
5.3	07656/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	M3	1,20	1.166,69	1.400,03	1,07%
5.4	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	45,80	66,51	3.046,15	2,33%
5.5	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,80	110,17	308,49	0,24%
5.6	03163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,46	503,20	1.237,87	0,95%
		Parede					
5.7	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,60	4,76	31,43	0,02%
5.8	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	27,50	6,94	190,95	0,15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
5.9	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,88	28,51	281,64	0,22%
5.10	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	57,20	43,93	2.512,99	1,92%
5.11	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	m²	10,05	2,96	29,80	0,02%
5.12	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	21,35	66,51	1.419,98	1,09%
5.13	COMPOSICAO 01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	49,20	68,50	3.370,16	2,58%
5.14	04936/ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	m²	575,46	10,60	6.100,75	4,67%
5.15	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	575,46	17,88	10.288,55	7,88%
Teto							
5.16	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	10,00	38,65	386,45	0,30%
5.17	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	151,86	19,86	3.015,24	2,31%
6.0 ESQUADRIAS						24.781,81	18,97%
Madeira_Portas e Janelas							
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.070,64	4.282,55	3,28%
6.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.079,25	2.158,50	1,65%
6.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	1.127,61	7.893,28	6,04%
6.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.199,77	1.199,77	0,92%
6.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	43,26	1,93	83,28	0,06%
6.6	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	43,26	18,03	780,10	0,60%
6.7	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	43,26	8,37	362,01	0,28%
Alumínio_Portas e Janelas							

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
6.8	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,30	427,31	555,50	0,43%
		Vidros_Portas e Janelas					
6.9	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,78	478,39	1.808,32	1,38%
6.10	01883/ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m²	2,00	258,12	516,24	0,40%
		Ferro_Portas, Portões e grades					
6.11	13135/ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	m²	4,40	1.114,56	4.904,06	3,75%
6.12	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	8,80	9,16	80,64	0,06%
6.13	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	4,40	10,86	47,78	0,04%
6.14	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	4,40	24,95	109,78	0,08%
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS					2.087,28	1,60%
		Pontos elétricos					
7.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00	161,02	805,12	0,62%
7.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00	201,54	1.007,72	0,77%
7.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	204,57	204,57	0,16%
		Quadros					
7.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	16,71	16,71	0,01%
7.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	17,30	34,60	0,03%
7.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,56	18,56	0,01%
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					19.912,40	15,24%
		Louças e aparelhos sanitários					
8.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	877,17	877,17	0,67%
8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	42,68	85,35	0,07%
8.3	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	631,09	631,09	0,48%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
8.4	COMPOSIÇÃO 002	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	1,00	914,98	914,98	0,70%
8.5	COMPOSIÇÃO 003	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	3,00	1.429,66	4.288,99	3,28%
8.6	COMPOSIÇÃO 004	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	2,00	1.025,91	2.051,82	1,57%
8.7	COMPOSIÇÃO 005	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm,	UN	1,00	1.485,14	1.485,14	1,14%
8.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	90,22	180,43	0,14%
8.9	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	UN	1,00	1.017,46	1.017,46	0,78%
8.10	02082/ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	UN	3,00	75,89	227,68	0,17%
8.11	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	366,16	366,16	0,28%
8.12	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	442,13	1.326,40	1,02%
Metals, acessórios e equipamentos							
8.13	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	69,73	418,39	0,32%
8.14	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.182,49	1.182,49	0,91%
Pontos de hidráulica							
8.15	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00	149,74	748,72	0,57%
8.16	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	149,18	447,54	0,34%
8.17	01680/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	unid.	3,00	46,67	140,00	0,11%
8.18	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00	15,49	387,29	0,30%
8.19	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	6,66	66,61	0,05%
REDE EXTERNA							
8.20	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	194,05	194,05	0,15%
8.21	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	2,00	176,14	352,29	0,27%
8.22	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	22,80	87,87	2.003,36	1,53%
8.23	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	518,99	518,99	0,40%
9.0 COBERTURA						12.803,70	9,80%
9.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	49,00	90,33	4.426,22	3,39%
9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	59,00	61,39	3.621,93	2,77%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
9.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,35	118,03	631,45	0,48%
9.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	13,15	80,56	1.059,41	0,81%
9.5	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,40	89,65	1.739,23	1,33%
9.6	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,03	20,07	1.325,46	1,01%
10.0	OUTROS					7.467,66	5,72%
10.1	ORSE/04864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	7,64	115,42	881,83	0,68%
10.2	13106/ORSE	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	35,90	45,72	1.641,26	1,26%
10.3	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	6,00	567,43	3.404,55	2,61%
10.4	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	120,00	2,79	334,22	0,26%
10.5	08637/ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	M	17,15	70,31	1.205,80	0,92%
TOTAL DA OBRA						130.623,43	

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 03/2022 DESONERADO - ORSE MARÇO/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO	RUA JULIANE CRISTIANE

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022						
	Placa	3,00		2,00		6,00	
	TOTAL					6,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_fachada	8,65	0,15	2,40		3,11	
	Muro_lateral	4	0,15	3,15		1,89	
	TOTAL					5,00	M3
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Depósito	2,85	0,10	1,00		0,29	
	Recepção	9,85	0,10	1,00		0,99	
	Abertura de porta	6	0,10	1,00		0,60	
	TOTAL					1,87	M3
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta existente de ferro de abrir		1,00	2,10	1,00	2,10	
	Porta existente de madeira de abrir 0,6x2,1		0,60	2,10	3,00	3,78	
	Porta existente de madeira de abrir 0,7x2,1		0,70	2,10	9,00	13,23	
	Porta existente de madeira de abrir 0,9x2,1		0,90	2,10	1,00	1,89	
	Porta existente de PVC sanfonada 0,6x2,1		0,60	2,10	2,00	2,52	
	TOTAL					23,52	M2
1.5	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta existente pivotante de vidro		1,00	2,10		2,10	
	TOTAL					2,10	m²
1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de enfermagem		0,80	1,00		0,80	
	TOTAL					0,80	M2
1.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Forro existente de placas de gesso	10	1			10,00	
	TOTAL					10,00	M2

1.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reboco deteriorado	10,00	1,00			10,00	
	Piso						
	Recepção	37,05	1,00			37,05	
	Cozinha	5,45	1,00			5,45	
	Depósito	2,95	1,00			2,95	
	Parede						
	Cozinha	9,60		1,40		13,44	
	Depósito	7,90		1,40		11,06	
	Descontos						
	Portas						
			0,70	1,40	-1,00	-0,98	
			0,60	1,40	-4,00	-3,36	
	TOTAL					75,61	M2
1.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Laje de entrada	3,10	2,00	0,10		0,62	
	TOTAL					0,62	M3
1.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de telhas quebradas	10,00	1,00			10,00	
	Cobertura da frente	17,15	1,00		0,80	13,72	
	TOTAL					23,72	M2
1.11	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Manutenção de telhado	17,15	1,00		0,50	8,58	
	TOTAL					8,58	M2
1.12	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reaproveitamento de cobertura existente_frente	17,15	1,00		0,50	8,58	
	TOTAL					8,58	M2
1.13	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reaproveitamento de cobertura existente_frente	17,15	1,00		0,50	8,58	
	TOTAL					8,58	M2
1.14	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reaproveitamento de cobertura existente_frente	3,35	3,75		0,20	2,51	
	TOTAL					2,51	M2
1.15	Demolição de concreto manualmente	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso da calçada_existente	30,59	1,70	0,06		3,12	
	Rampa interna	3,05	5,15	0,06		0,94	
	Piso de concreto deteriorado	5,00	1,00	0,06		0,30	
	TOTAL					4,36	M3

1.16	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares	0,18	0,18	2,50	4,00	0,32	
	Vigas	1,00	0,20	0,20	2,00	0,08	
	TOTAL					0,40	M3
1.17	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
1.18	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	20,00				20,00	
	TOTAL					20,00	M
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso						
	Recepção	37,05	1,00			37,05	
	Cozinha	5,45	1,00			5,45	
	Depósito	2,95	1,00			2,95	
	Parede						
	Copa/cozinha	9,60		1,40		13,44	
	Descontos						
	Porta 0,7x2,1	0,70		1,40	-1,00	-0,98	
	Porta 0,6x2,1	0,60		1,40	-1,00	-0,84	
	Janela 0,8x1,1	0,80		0,40	-1,00	-0,32	
	TOTAL					56,75	M2
1.20	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pia da cozinha				1,00	1,00	
	Lavatório sala de enfermagem				1,00	1,00	
	Lavatório PNE				1,00	1,00	
	Pia do cons. Odontológico				1,00	1,00	
	Lavatório da farmácia				1,00	1,00	
	Lavatório sala médica				1,00	1,00	
	TOTAL					6,00	UN
1.21	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cons. Odontológico	1,85	0,50			0,93	
	TOTAL					0,93	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base de colunas p/ cobertura nova	0,40	0,40	0,50	8,00	0,64	
	Baldrame do muro novo_frente e fundo	5,50	0,40	0,40	2,00	1,76	
	TOTAL					2,40	M3
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base de colunas p/ cobertura nova	0,40	0,40	0,10	8,00	0,13	
	Baldrame do muro_frente e fundo	5,50	0,20	0,40	2,00	0,88	
	TOTAL					1,01	M3

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Aterro_frente	6,00	5,17	0,15		4,65	
	Aterro_fundo	8,00	4,00	0,25		8,00	
	Aterro_lateral	10,00	5,30	0,15		7,95	
	TOTAL					20,60	M3
3.0	ESTRUTURA						
3.1	Lastro de brita 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base de fundação das colunas	0,40	0,40	0,05	8,00	0,06	
	Base de baldrame do muro_frente e fundo	5,50	0,20	0,05	2,00	0,11	
	TOTAL					0,17	m³
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base das colunas p/ cobertura nova	0,40	0,40	0,45	8,00	0,58	
	Base dos pilaretes do muro_frente e fundo	0,40	0,40	0,40	6,00	0,38	
	TOTAL					0,96	m³
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilaretes do muro_frente e fundo	0,14	0,20	2,40	6,00	0,40	
	TOTAL					0,40	m³
3.4	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares nova cobertura	0,10	0,18	2,35	8,00	0,34	
	TOTAL					0,34	m³
3.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro frontal e muro fundo	5,50			2,00	11,00	
	TOTAL					11,00	M
3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada	2,20				2,20	
	Portão	2,40				2,40	
	TOTAL					4,60	M
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela_farmácia	1,70				1,70	
	TOTAL					1,70	M
3.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela_farmácia	1,70				1,70	
	TOTAL					1,70	M
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO						
	Interna						

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base de balcão	3,30		1,00		3,30	
	TOTAL					3,30	M2
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fechamento de porta do depósito		0,60	2,10		1,26	
	Fechamento de recuo de fachada interna		3,00	2,20		6,60	
	Descontos						
	Porta (1,6x2,1)		1,80	2,10		3,78	
	TOTAL					11,64	M2
4.3	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fechamento de porta do depósito		0,60	2,10	2,00	2,52	
	Fechamento de recuo de fachada interna		3,00	2,20	2,00	13,20	
	Descontos						
	Porta (1,6x2,1)		1,80	2,10	-2,00	-7,56	
	TOTAL					15,72	M2
	Muros						
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro frontal e fundo	5,50		2,40	2,00	26,40	
	baldrame do muro_bloco deitado	5,50		0,30	4,00	6,60	
	TOTAL					33,00	M2
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO						
	Piso						
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de Calçada_nova	20,45	1,70	0,06		2,09	
	Passeio interno	10,00	9,00	0,06		5,40	
	TOTAL					7,49	M3
5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de concreto fundo	8,00	4,00			32,00	
	TOTAL					32,00	M2
5.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de concreto fundo (e= 1cm)	12,00	10,00	0,01		1,20	
	TOTAL					1,20	M3
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção	37,03	1,01			37,40	
	Cozinha	2,60	2,10			5,45	
	Depósito	2,60	1,13			2,95	
	TOTAL					45,80	M2

5.5	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Acesso serviço	1,00				1,00	
	Recepção	1,80				1,80	
	TOTAL					2,80	M
5.6	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção	3,10	0,40			1,24	
	Farmácia	1,30	0,40			0,52	
	Sala odontológica	1,40	0,50			0,70	
	TOTAL					2,46	m²
	Parede						
5.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base do balcão da recepção	3,30		1,00	2,00	6,60	
	TOTAL					6,60	M2
5.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_fachada e fundo	5,50		2,50	2,00	27,50	
	TOTAL					27,50	M2
5.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Base do balcão da recepção	3,30		1,00	2,00	6,60	
	Reboco deteriorado	10,00		1,00		10,00	
	Descontos						
	Porta		1,60	2,10	-2,00	-6,72	
	TOTAL					9,88	M2
5.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_fachada e fundo	5,50		2,60	4,00	57,20	
	TOTAL					57,20	M2
5.11	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa/cozinha	9,60		1,20		11,52	
	Descontos						
	Porta 0,7x2,1	0,70		0,70	-1,00	-0,49	
	Porta 0,6x2,1	0,60		0,70	-1,00	-0,42	
	Janela 0,8x1,1	0,80		0,70	-1,00	-0,56	
	TOTAL					10,05	m²
5.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa/cozinha	9,60		2,60		24,96	
	Descontos						

	Porta 0,7x2,1	0,70		2,10	-1,00	-1,47	
	Porta 0,6x2,1	0,60		2,10	-1,00	-1,26	
	Janela 0,8x1,1	0,80		1,10	-1,00	-0,88	
	TOTAL					21,35	m²
5.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachada_externa	18,45		1,50		27,68	
	Fachada_interna	14,35		1,50		21,53	
	TOTAL					49,20	m²
5.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção	45,10		1,20		54,12	
	Sala de curativo	10,10		1,20		12,12	
	Wc funcionário	5,20		1,20		6,24	
	Consultório odont.	13,80		1,20		16,56	
	Consultório de enfermagem	11,90		1,20		14,28	
	Sala de esterelização	5,70		1,20		6,84	
	Consultório médico	11,70		1,20		14,04	
	Sala de nebulização	10,70		1,20		12,84	
	Wc enf	6,00		1,20		7,20	
	Wc PNE	7,90		1,20		9,48	
	Wc Fem	5,60		1,20		6,72	
	Wc masc	5,60		1,20		6,72	
	Depósito	7,90		2,60		20,54	
	Edificação externa	46,45		3,50		162,58	
	idem	15,05		1,70		25,59	
	Muro_frontend	86,45		2,40		207,48	
		20,40		0,90		18,36	
	Base do balcão	3,25		1,00	2,00	6,50	
	Descontos					0,00	
	Portas					0,00	
	0,6x2,1	0,60		0,70	-6,00	-2,52	
		0,60		2,10	-3,00	-3,78	
	0,7x2,1	0,70		0,70	-3,00	-1,47	
	0,8x2,1	0,80		0,70	-12,00	-6,72	
	0,9x2,1	0,90		2,10	-1,00	-1,89	
		0,90		0,70	-1,00	-0,63	
	1,0x2,1	1,00		2,10	-1,00	-2,10	
		1,00		0,70	-1,00	-0,70	
	1,8x2,1	1,80		0,70	-1,00	-1,26	
		1,80		0,60	-1,00	-1,08	
	Janelas						
	0,8x1,1		0,80	1,10	-3,00	-2,64	
			0,80	1,00	-5,00	-4,00	
	0,6x0,6		0,60	0,60	-4,00	-1,44	
	0,4x0,4		0,40	0,40	-10,00	-1,60	
	1,3x1,0		1,30	0,70	-1,00	-0,91	
	TOTAL					575,46	m²
5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	575,46	1,00			575,46	
	TOTAL					575,46	M2
5.16	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos internos	10,00	1,00			10,00	
	TOTAL					10,00	M2
5.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND

	Total	15,19	10,00			151,86	
TOTAL						151,86	M2
6.0	ESQUADRIAS						
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc_enferm				1,00	1,00	
	Wc_masc, fem e func				3,00	3,00	
TOTAL						4,00	UN
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
TOTAL						2,00	UN
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				7,00	7,00	
TOTAL						7,00	UN
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PN E				1,00	1,00	
TOTAL						1,00	UN
6.5	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta 0,6x2,1		0,60	2,10	8,00	10,08	
	Porta 0,7x2,1		0,70	2,10	4,00	5,88	
	Porta 0,8x2,1		0,80	2,10	14,00	23,52	
	Porta 0,9x2,1		0,90	2,10	2,00	3,78	
TOTAL						43,26	M2
6.6	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total		43,26	1,00		43,26	
TOTAL						43,26	M2
6.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total		43,26	1,00		43,26	
TOTAL						43,26	M2

6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Farmácia		1,30	1,00		1,30	
	TOTAL					1,30	M2
6.9	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada		1,80	2,10		3,78	
	TOTAL					3,78	M2
6.10	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de vidros quebrados	2,00	1,00			2,00	
	TOTAL					2,00	m²
6.11	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,2		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	m²
6.12	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,2		2,00	2,20	2,00	8,80	
	TOTAL					8,80	M2
6.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,2		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	M2
6.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de entrada_2,0x2,2		2,00	2,20		4,40	
	TOTAL					4,40	M2
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Externo				5,00	5,00	
	TOTAL					5,00	UN
7.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ambientes internos				5,00	5,00	
	TOTAL					5,00	UN

7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Ambiente interno				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	ambiente interno				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc_PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc func e Masc				2,00	2	
	TOTAL					2,00	UN
8.3	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.4	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de nebulização				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.5	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Sala de esterilização				1,00	1,00	
	Consultório de enfermagem				1,00	1,00	
	TOTAL					3,00	UN

8.6	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de curativo				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.7	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala odontológica				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.10	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área externa				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
8.11	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
8.13	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiros				5,00	5,00	
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					6,00	UN
8.14	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFASICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reservatório inferior				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.15	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de nebulização				1,00	1,00	
	Sala de prevenção				1,00	1,00	
	Torneira jardim				2,00	2,00	

	Área de serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					5,00	UN
8.16	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de nebulização				1,00	1,00	
	Sala de prevenção				1,00	1,00	
	Área de serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					3,00	un
8.17	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Revisão de pontos externos_ caixa de passagem				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
8.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Dreno de ar condicionado	25,00				25,00	
	TOTAL					25,00	M
8.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Dreno de ar condicionado	10,00				10,00	
	TOTAL					10,00	UN
8.20	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.21	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	unid.
8.22	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo	22,80				22,80	
	TOTAL					22,80	M
8.23	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Espaço externo				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.0	COBERTURA						
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura_frente e lado	10,00	4,90			49,00	
	TOTAL					49,00	M2
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura_frente e lado	10,00	4,90			49,00	
	Substituição	10,00	1,00			10,00	
	TOTAL					59,00	M2

9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total	5,35				5,35	
	TOTAL					5,35	M
9.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova	13,15				13,15	
	TOTAL					13,15	M
9.5	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova	19,40				19,40	
	TOTAL					19,40	M
9.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilares	0,56		2,35	8,00	10,53	
	Cobertura	10,00	4,90			49,00	
		6,50	1,00			6,50	
	TOTAL					66,03	M2
10.0	OUTROS						
10.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso alerta	25,45	0,30			7,64	
	TOTAL					7,64	m²
10.2	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fundo e lateral	35,90				35,90	
	TOTAL					35,90	m
10.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova	6,00				6,00	
	TOTAL					6,00	M
10.4	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	limpeza	12,00	10,00			120,00	
	TOTAL					120,00	m²
10.5	Chapim de concreto pré-moldado	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachada	17,15				17,15	
	TOTAL					17,15	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
RUA JULIANE CRISTIANE

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO 01	cotação	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada acii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	m²	1,05	27,68	29,06
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	20,21	8,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	16,43	5,59
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	5,51	3,64
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,75	7,00
		TOTAL				53,37
COMPOSIÇÃO 002	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	117,87	117,87
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,50	250,05	125,03
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,00	43,48	43,48
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,00	21,06	21,06
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,00	26,51	53,02
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,96	78,96
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				712,89
COMPOSIÇÃO 003	cotação	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	117,87	235,74

INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,60	250,05	150,03
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,20	43,48	52,18
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	21,06	25,27
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,20	26,51	58,32
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,96	157,92
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	145,03	290,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.113,90
COMPOSIÇÃO 004	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	1,00	117,87	117,87
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	250,05	175,04
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	21,06	29,48
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,96	78,96
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				799,32
COMPOSIÇÃO 005	cotação	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	117,87	235,74
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	250,05	175,04

INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	21,06	29,48
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,96	157,92
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	145,03	290,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.157,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
RUA JULIANE CRISTIANE

COMPOSIÇÃO DO BDI

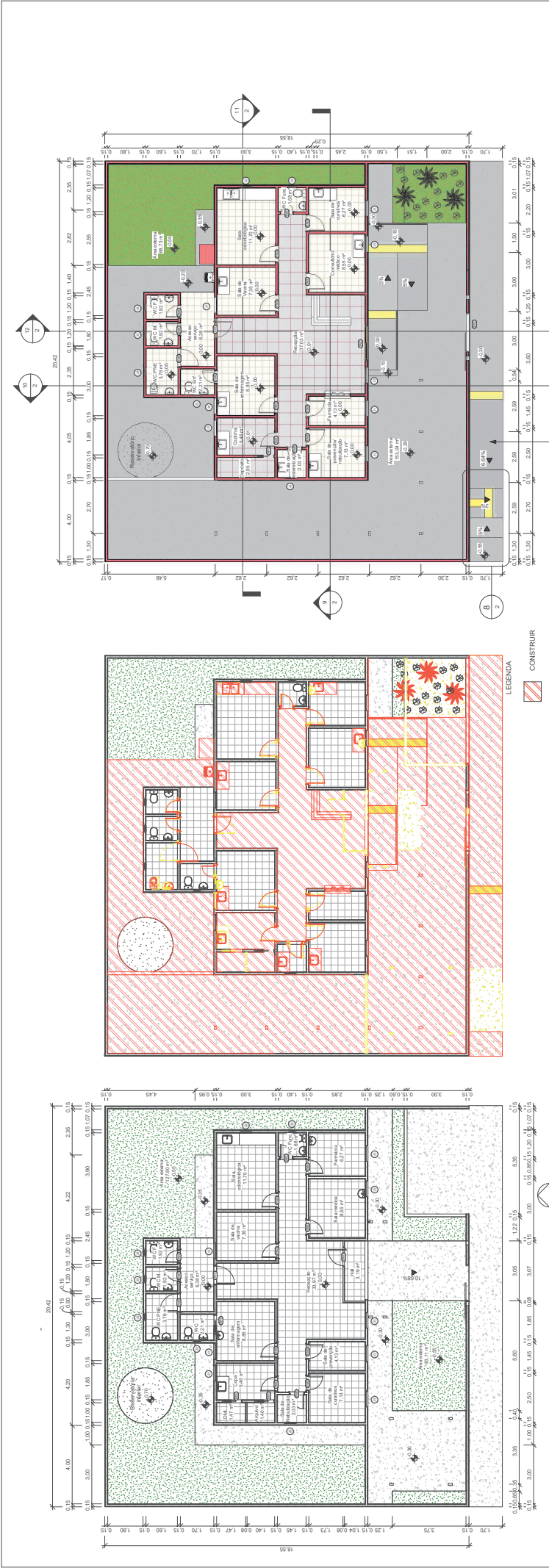
OBRA:	Reforma de Unidades Educacionais		
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

REFORMA DA UBS DA SÃO PEDRO
RUA JULIANE CRISTIANE

Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses					
			1	2	3			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.352,74	R\$ 7.352,74	100%	R\$ -			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.447,07	R\$ 2.447,07	100%	R\$ -			
3.0	ESTRUTURA	R\$ 8.497,63	R\$ 5.098,58	60%	R\$ 3.399,05			
4.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO	R\$ 4.309,73	R\$ -	70%	R\$ 3.016,81			
5.0	REVESTIMENTOS - PISO, PAREDE E TETO	R\$ 40.963,41	R\$ -	50%	R\$ 20.481,71			
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 24.781,81	R\$ -	50%	R\$ 12.390,91			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.087,28	R\$ -	20%	R\$ 417,46			
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 19.912,40	R\$ 9.956,20	50%	R\$ 9.956,20			
9.0	COBERTURA	R\$ 12.803,70	R\$ -	60%	R\$ 7.682,22			
10.0	OUTROS	R\$ 7.467,66	R\$ -	70%	R\$ 5.227,36			
	TOTAL	R\$ 130.623,43	24.854,59	19,03%	62.571,71	47,90%	43.197,13	33,07%
	ACUMULADO		24.854,59		87.426,30		130.623,43	





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Unidade de Saúde da Família
Projeto de Reforma

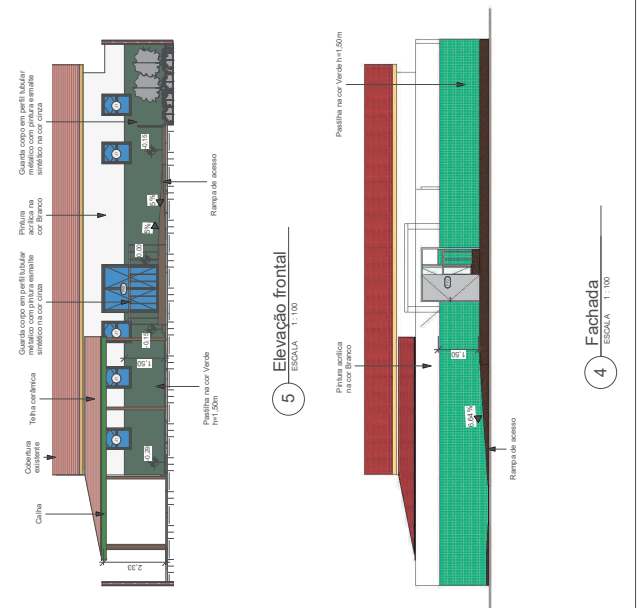
Rua Juliana Christiana, Sítio Pedro, Trindade - PE

Número do projeto	2217
Data	02/05/2022
Desenhadas por	Bianca Soares
1	
Escala	1 : 100

3 Planta baixa
ESCALA 1:100

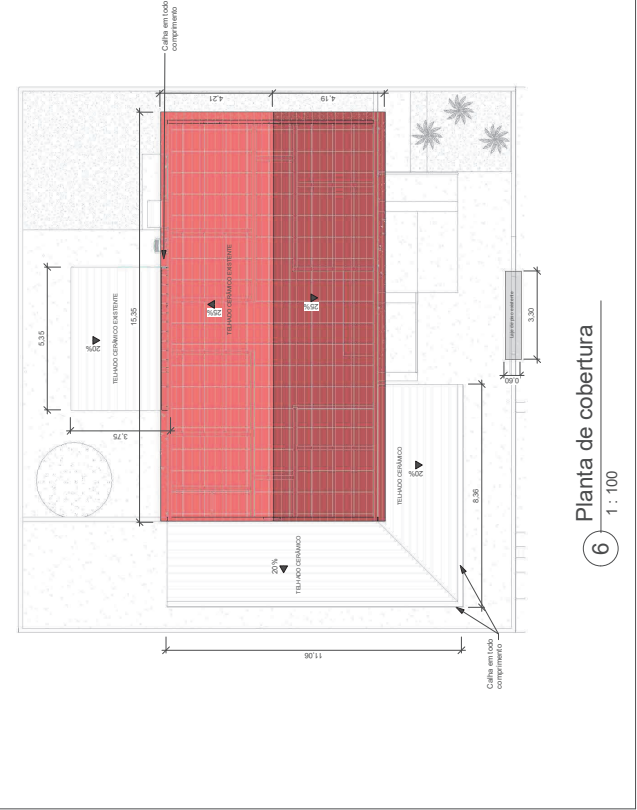
2 Planta baixa - construir/demolir
ESCALA 1:100

1 Planta baixa atual
ESCALA 1:100



5 Elevação frontal
ESCALA 1:100

4 Fachada
ESCALA 1:100



6 Planta de cobertura
ESCALA 1:100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	UBS SACO VERDE
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	POVOADO SACO VERDE, TRINDADE-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				12.242,67	7,48%
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	477,11	2.862,64	1,75%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2,01	54,84	110,23	0,07%
1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	9,45	8,84	83,57	0,05%
1.4	03626/ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	16,80	73,49	1.234,66	0,75%
1.5	12345/ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m²	0,81	43,57	35,29	0,02%
1.6	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	16,00	4,79	76,60	0,05%
1.7	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	72,36	3,18	230,32	0,14%
1.8	00017/ORSE	Demolição de reboco	M2	47,90	9,83	470,93	0,29%
1.9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	55,00	3,29	180,71	0,11%
1.10	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	25,00	7,08	177,12	0,11%
1.11	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	5,00	22,06	110,31	0,07%
1.12	00013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	M3	7,10	287,05	2.038,05	1,24%
1.13	04266/ORSE	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf ou similar para pavimentos em concreto.	m	25,00	91,59	2.289,72	1,40%
1.14	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	33,00	0,63	20,75	0,01%
1.15	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	200,00	0,63	125,78	0,08%
1.16	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	72,36	21,77	1.575,12	0,96%
1.17	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	11,00	11,68	128,48	0,08%
1.18	09602/ORSE	Remoção de pia	M2	0,66	23,24	15,34	0,01%
1.19	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	UN	2,00	68,77	137,54	0,08%
1.20	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	UN	2,00	104,67	209,34	0,13%
1.21	08387/ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	5,60	23,24	130,17	0,08%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				239,48	0,15%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,75	83,41	62,56	0,04%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,30	50,57	15,17	0,01%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	1,47	110,03	161,75	0,10%
3.0		ESTRUTURA				3.178,23	1,94%
		Fundação					
3.1	02656/ORSE	Lastro de brita 1	m³	0,08	201,58	15,12	0,01%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM /05 USOS	m³	0,38	2.884,99	1.081,87	0,66%
		Superestrutura					
3.3	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM /05 USOS	m³	0,66	2.884,99	1.904,09	1,16%
3.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,55	57,72	89,46	0,05%

3.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,55	56,58	87,69	0,05%
4.0		IMPERMEABILIZAÇÃO				1.460,31	0,89%
		Fundação					
4.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	18,00	32,65	587,73	0,36%
4.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	18,00	48,48	872,58	0,53%
5.0		ALVENARIA - VEDEÇÃO				1.702,79	1,04%
		Interna					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	19,84	85,83	1.702,79	1,04%
6.0		REVESTIMENTO				86.533,16	52,86%
		Piso					
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,86	875,56	3.379,67	2,06%
6.2	07656/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	M3	4,00	1.167,99	4.671,96	2,85%
6.3	03163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5,66	504,00	2.852,62	1,74%
6.4	02187/ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	M2	203,50	27,40	5.576,35	3,41%
		Parede					
6.5	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	37,28	7,06	263,16	0,16%
6.6	10570/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA). ESPESSURA 0,5 CM	M2	72,36	11,31	818,21	0,50%
6.7	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	46,98	44,83	2.106,20	1,29%
6.8	00042/ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	m²	239,81	2,96	711,00	0,43%
6.9	07725/ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	239,81	7,88	1.889,83	1,15%
6.10	10618/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	296,58	67,15	19.915,79	12,17%
6.11	COMPOSIÇÃO 001	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	M2	189,38	67,09	12.705,00	7,76%
6.12	02344/ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M2	730,98	3,58	2.617,57	1,60%
6.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	725,24	3,26	2.364,30	1,44%
6.14	02279/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	M2	381,73	16,65	6.354,54	3,88%
6.15	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,24	18,11	13.133,99	8,02%
		Teto					
6.16	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	39,00	39,99	1.559,73	0,95%
6.17	02344/ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	M2	74,00	3,58	264,99	0,16%
6.18	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	225,00	3,68	828,81	0,51%
6.19	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	225,00	20,09	4.519,44	2,76%
7.0		ESQUADRIAS				21.621,80	13,21%
		Madeira, Portas e Janelas					
7.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.155,83	1.155,83	0,71%
7.2	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	42,00	8,18	343,38	0,21%
7.3	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	47,04	1,85	86,94	0,05%

7.4	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	26,88	17,08	459,19	0,28%
7.5	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.	M2	47,04	8,62	405,72	0,25%
Alumínio_Portas e Janelas							
7.6	10972/ORSE	Cordão de vedação em silicone	M	50,00	1,80	89,84	0,05%
Vidros_Portas e Janelas							
7.7	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	M2	10,00	370,51	3.705,14	2,26%
Ferro_Portas, Portões e grades							
7.8	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICÕES. AF_12/2019	M2	3,78	749,59	2.833,45	1,73%
7.9	13135/ORSE	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive tranças/ferrolho - Rev 01	m²	10,70	1.099,41	11.763,72	7,19%
7.10	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	21,40	9,00	192,54	0,12%
7.11	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	M2	3,21	11,27	36,17	0,02%
7.12	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	M2	21,40	25,70	549,88	0,34%
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.482,24	1,52%
Padrão de Entrada							
8.1	COMPOSIÇÃO 002	Entrada de energia elétrica monofásica demandada entre 6,3 e 8,8 kw inclusive aterramento	UN	1,00	424,68	424,68	0,26%
Pontos elétricos							
8.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	162,18	324,36	0,20%
8.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	203,82	407,63	0,25%
8.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	206,85	206,85	0,13%
8.5	12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	2,00	79,41	158,82	0,10%
8.6	COMPOSICAO 03	Espelho de tomada e interruptores 1 posto 4"x2"	un	22,00	4,93	108,43	0,07%
8.7	COMPOSICAO 04	Espelho tipo placa cega 4"x2"	un	9,00	5,03	45,28	0,03%
8.8	COMPOSICAO 05	Espelho tipo placa cega 4"x4"	un	2,00	8,86	17,71	0,01%
Quadros							
8.9	12223/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	685,95	685,95	0,42%
8.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	16,27	32,55	0,02%
8.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	16,86	33,73	0,02%
8.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	18,12	36,25	0,02%
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						15.747,82	9,62%
Louças e aparelhos sanitários							
9.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	881,92	881,92	0,54%
9.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	560,89	1.121,78	0,69%
9.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	43,25	129,76	0,08%
9.4	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	504,79	1.009,58	0,62%
9.5	COMPOSICAO 06	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	3,00	1.051,30	3.153,89	1,93%
9.6	COMPOSICAO 07	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	2,00	1.119,85	2.239,69	1,37%

9.7	COMPOSICAO 08	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UN	1,00	1.581,44	1.581,44	0,97%
9.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	91,56	91,56	0,06%
9.9	02074/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado etorneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	UN	1,00	1.021,88	1.021,88	0,62%
9.10	02082/ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	UN	2,00	75,92	151,84	0,09%
9.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	437,97	1.313,92	0,80%
Metais, acessórios e equipamentos							
9.12	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	67,10	201,30	0,12%
Pontos de hidráulica							
9.13	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBRAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	149,96	299,92	0,18%
9.14	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	151,66	151,66	0,09%
9.15	01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	unid.	1,00	95,82	95,82	0,06%
9.16	01680/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	unid.	6,00	46,91	281,47	0,17%
9.17	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	17,50	15,49	271,10	0,17%
9.18	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15,00	9,25	138,81	0,08%
REDE EXTERNA							
9.19	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	3,00	176,53	529,59	0,32%
9.20	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	12,00	90,07	1.080,89	0,66%
10.0 COBERTURA						13.494,89	8,24%
10.1	00265/ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m²	163,00	27,22	4.437,27	2,71%
10.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	94,00	25,07	2.356,23	1,44%
10.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO	M2	69,00	73,06	5.040,83	3,08%
10.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,00	246,27	1.231,37	0,75%
10.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M	5,00	85,84	429,19	0,26%
11.0 OUTROS						5.002,82	3,06%
11.1	ORSE/04864	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II. REJUNTADO. EXCLUSIVE	m²	5,10	115,78	590,49	0,36%
11.2	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	100,00	2,79	278,51	0,17%
11.3	08637/ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	60,00	68,90	4.133,82	2,53%
TOTAL DA OBRA						163.706,21	
TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 04/2022 DESONERADO - ORSE ABRIL/2022							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento UBS SACO VERDE
Agente Financeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Localização POVOADO SACO VERDE, TRINDADE-PE

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022						
	Placa	3,00		2,00		6,00	
	TOTAL					6,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Abertura de porta e janela	3,6	0,15	2,25		1,22	
	demolição apoio bancada_consultório odontológico	6,2	0,15	0,85		0,79	
	TOTAL					2,01	M3
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta de ferro (1,0x2,1)		1,00	2,10		2,10	
	Porta de ferro (1,9x2,1)		1,90	2,10		3,99	
	Porta de madeira 0,8x2,1		0,80	2,10	2,00	3,36	
	TOTAL					9,45	M2
1.4	Reassentamento de portas de madeira	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Manutenção de portas existentes		0,80	2,10	10,00	16,80	
	TOTAL					16,80	m²
1.5	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela de vidro_mudança da sala de observação para farmácia	1,15		0,70		0,81	
	TOTAL					0,81	m²
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparo consultorios	3,00	2,00			6,00	
	Reparo recepção	3,00	2,00			6,00	
	Reparo banheiros	2	2,00			4,00	
	TOTAL					16,00	M2
1.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de cerâmico_consult odontológico	23,60		1,80		42,48	
	Remoção de cerâmico_sala de reunião	18,20		1,80		32,76	
	Descontos						
	Porta		0,80	1,80	-2,00	-2,88	
	TOTAL					72,36	M2
1.8	Demolição de reboco	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro_reboco deteriorado	29,80		0,50		14,90	
	rodapé do prédio_reboco deteriorado e presença de umidade externo	90,00		0,30		27,00	
	rodapé do prédio_reboco deteriorado e presença de umidade interno	30,00		0,20		6,00	
	TOTAL					47,90	M2

1.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Manutenção de telhado	10,00	5,50			55,00	
	TOTAL					55,00	M2
1.10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Mantutenção de trama	10,00	2,50			25,00	
	TOTAL					25,00	M2
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos no piso existente	5,00	1,00			5,00	
	TOTAL					5,00	M2
1.12	Demolição de concreto manualmente	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Calçada	30,00	1,40	0,05		2,10	
	Piso interno	10,00	10,00	0,05		5,00	
	TOTAL					7,10	M3
1.13	Junta de emalçamento (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Piso de concreto interno	25,00				25,00	
	TOTAL					25,00	m
1.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de espelho de tomadas e interruptores				33,00	33,00	
	TOTAL					33,00	UN
1.15	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	200,00				200,00	
	TOTAL					200,00	M
1.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de azulejo_consult odontológico	23,60		1,80		42,48	
	Remoção de azulejo_sala de reunião	18,20		1,80		32,76	
	Descontos						
	Porta		0,80	1,80	-2,00	-2,88	
	TOTAL					72,36	M2
1.17	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório de enfermagem_lavatório existente				1,00	1,00	
	Consultório médico_lavatório existente				1,00	1,00	
	WC_social_bacia e lavatório existentes				2,00	2,00	
	WC_PNE_bacia existente e lavatório				2,00	2,00	
	Sala de curativos_lavatório existente				1,00	1,00	
	Sala de vacina_lavatório existente				1,00	1,00	
	Consultório odontológico_lavatório existente				1,00	1,00	
	WC serviço_lavatório e bacia				2,00	2,00	
	TOTAL					11,00	UN
1.18	Remoção de pia	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pia da cozinha	1,20	0,55			0,66	
	TOTAL					0,66	M2

1.19	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
1.20	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
1.21	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Balcão_consultório odontológico	3,00	0,40			1,20	
	Balcão_recepção	11,00	0,40			4,40	
	TOTAL					5,60	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Escavação - blocos dos pilaretes do portão da garagem	0,50	0,50	0,50	2,00	0,25	
	Escavação - blocos dos pilaretes do portão de entrada	0,50	0,50	0,50	2,00	0,25	
	Escavação - blocos dos pilaretes da cobertura da garagem	0,50	0,50	0,50	2,00	0,25	
	TOTAL					0,75	M3
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Escavação - blocos dos pilaretes do portão da garagem	0,50	0,50	0,20	2,00	0,10	
	Escavação - blocos dos pilaretes do portão de entrada	0,50	0,50	0,20	2,00	0,10	
	Escavação - blocos dos pilaretes da cobertura da garagem	0,50	0,50	0,20	2,00	0,10	
	TOTAL					0,30	M3
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Elvação do nível da calçada	15,00	1,40	0,07		1,47	
	TOTAL					1,47	M3
3.0	ESTRUTURA						
3.1	Lastró de brita 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Lastró - blocos de concreto dos pilaretes do portão da garagem	0,50	0,50	0,05	2,00	0,03	
	Lastró - blocos de concreto dos pilaretes do portão de entrada	0,50	0,50	0,05	2,00	0,03	
	Lastró - blocos de concreto dos pilaretes da cobertura garagem	0,50	0,50	0,05	2,00	0,03	
	TOTAL					0,08	m³
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,UMPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Blocos de concreto dos pilaretes do portão da garagem	0,50	0,50	0,25	2,00	0,13	
	Blocos de concreto dos pilaretes do portão de entrada	0,50	0,50	0,25	2,00	0,13	
	Blocos de concreto dos pilaretes de apoio da cobertura garagem	0,50	0,50	0,25	2,00	0,13	
	TOTAL					0,38	m³
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=21,UMPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pilaretes do portão da garagem	0,20	0,14	3,00	2,00	0,17	
	Pilaretes do portão de entrada	0,20	0,14	3,00	2,00	0,17	
	Pilaretes da cobertura da garagem	0,20	0,14	3,00	2,00	0,17	
	Execução de laje maciça sobre porta de entrada	2,60	0,50	0,12		0,16	
	TOTAL					0,66	m³
3.4	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Janela farmácia	1,55				1,55	

	TOTAL							1,55	M
3.5	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Janela farmácia	1,55				1,55			
	TOTAL					1,55			M
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO								
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Rodapé do prédio com presença de umidade_externo	30,00		0,40		12,00			
	Rodapé do prédio com presença de umidade_interno	30,00		0,20		6,00			
	TOTAL					18,00			M2
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Rodapé do prédio com presença de umidade_externo	30,00		0,40		12,00			
	Rodapé do prédio com presença de umidade_interno	30,00		0,20		6,00			
	TOTAL					18,00			M2
5.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO								
5.1	ALVENARIA DE VEDÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS TORADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Elevação do muro da fachada	8,60		0,40		3,44			
	Elevação de cobertura nova	11,20		1,00		11,20			
	Apoio das bancadas	0,50		0,80	13,00	5,20			
	TOTAL					19,84			M2
6.0	REVISTIMENTO								
6.1	Piso EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Calçada e rampas	46,00	1,40	0,06		3,86			
	TOTAL					3,86			M3
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Melhormento de acamento superficial de piso de concreto existente	20,00	10,00	0,02		4,00			
	TOTAL					4,00			M3
6.3	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Tampo de balcão recepção	11,00	0,40			4,40			
	Tampo de balcão consult. Odontológico	1,60	0,50			0,80			
	Farmácia	1,15	0,40			0,46			
	TOTAL					5,66			m²
6.4	Polimento de piso de alta resistência (existente)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Piso granilite existente	20,35	10,00			203,50			
	TOTAL					203,50			M2
6.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND		
	Elevação do muro da fachada	8,60		0,40	2,00	6,88			
	Elevação de cobertura nova	11,20		1,00	2,00	22,40			
	Apoio das bancadas	0,50		0,80	20,00	8,00			
	TOTAL					37,28			M2

6.6	REGULARIZAÇÃO DE REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 0,5 CM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	regularização de base - removido azulejo_consult odontológico	23,60		1,80		42,48	
	regularização de base - removido azulejo_sala de reunião	18,20		1,80		32,76	
	Descontos						
	Porta		0,80	1,80	-2,00	-2,88	
	TOTAL					72,36	M2
6.7	EMBOÇO COM MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reboco novo em substituição ao deteriorado	10,00	2,09			20,90	
	Elevação do muro da fachada	8,60		0,40	2,00	6,88	
	Elevação de cobertura nova	11,20		1,00		11,20	
	Apoio das bancadas	0,50		0,80	20,00	8,00	
	TOTAL					46,98	M2
6.8	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de observação	16,20		1,40		22,68	
	Sala de curativos	13,64		1,40		19,10	
	Sala de vacina	13,64		1,40		19,10	
	Fármácia	12,60		1,40		17,64	
	Sala de esterilização	10,04		1,40		14,06	
	Consultório médico	13,24		1,40		18,54	
	Consultório de enfermagem	13,24		1,40		18,54	
	Recepção	78,92		1,40		110,49	
	Despensa	7,20		1,40		10,08	
	Copa	17,08		2,75		46,97	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	1,40	-23,00	-25,76	
	Porta (2,0x2,75)		2,00	1,40	-1,00	-2,80	
	Porta (2,5x2,75)		2,50	1,40	-1,00	-3,50	
	Porta (4,3x2,75)		4,30	1,40	-1,00	-6,02	
	Janela (1,15x1,4)		1,15	0,35	-1,00	-0,40	
	Janela (1,2x1,4)		1,20	0,40	-1,00	-0,48	
	Janela (2,05x1,4)		2,05	1,40	-1,00	-2,87	
	Janela (2,3x1,4)		2,30	1,40	-1,00	-3,22	
	Janela (2,5x1,4)		2,40	0,40	-1,00	-0,96	
	Janela (1,5x1,4)		1,50	0,40	-4,00	-2,40	
			1,50	1,40	-1,00	-2,10	
	Janela (0,7x1,4)		0,70	0,40	-1,00	-0,28	
			0,70	1,40	-1,00	-0,98	
	Janela (3,5x1,4)		3,50	0,40	-4,00	-5,60	
	TOTAL					239,81	m²
6.9	Remoção de pintura latex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de pintura para colocação de azulejo	239,81	1,00			239,81	
	TOTAL					239,81	m²
6.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARATIPO 60x60 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Despensa	7,20		1,40		10,08	
	Copa	17,08		2,75		46,97	
	Consultório odontológico	23,60		1,40		33,04	
	Sala de reunião	18,20		1,40		25,48	
	Sala de observação	16,20		1,40		22,68	
	Sala de curativos	13,64		1,40		19,10	
	Sala de vacina	13,64		1,40		19,10	
	Fármácia	12,60		1,40		17,64	
	Sala de esterilização	10,04		1,40		14,06	
	Consultório médico	13,24		1,40		18,54	
	Consultório de enfermagem	13,24		1,40		18,54	

	Recepção	78,92		1,40		110,49	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	1,40	-23,00	-25,76	
	Porta (2,0x2,75)		2,00	1,40	-1,00	-2,80	
	Porta (2,5x2,75)		2,50	1,40	-1,00	-3,50	
	Porta (4,3x2,75)		4,30	1,40	-1,00	-6,02	
	Janela (1,15x1,4)		1,15	0,30	-1,00	-0,35	
	Janela (1,2x1,4)		1,20	0,40	-1,00	-0,48	
	Janela (2,05x1,4)		2,05	1,40	-1,00	-2,87	
	Janela (2,30x1,4)		2,30	1,40	-1,00	-3,22	
	Janela (2,5x1,4)		2,40	0,40	-1,00	-0,96	
	Janela (1,5x1,4)		1,50	0,40	-7,00	-4,20	
			1,50	1,40	-1,00	-2,10	
	Janela (0,7x1,4)		0,70	0,40	-1,00	-0,28	
			0,70	1,40	-1,00	-0,98	
	Janela (3,5x1,4)		3,50	0,40	-4,00	-5,60	
	TOTAL					296,58	m²
6.11	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabet ou Similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, inclusive rejunte e exclusive regularização de base ou emboço	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachadas externas	45,00		1,50		67,50	
	Edificação fachadas internas	81,25		1,50		121,88	
	TOTAL					189,38	M2
6.12	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Despensa	7,20		1,35		9,72	
	Consultório odontológico	23,60		1,35		31,86	
	Sala de reunião	18,20		1,35		24,57	
	Sala de observação	16,20		1,35		21,87	
	Sala de curativos	13,64		1,35		18,41	
	Sala de vacina	13,64		1,35		18,41	
	Fármacia	12,60		1,35		17,01	
	Sala de esterilização	10,04		1,35		13,55	
	Consultório médico	13,24		1,35		17,87	
	Consultório de enfermagem	13,24		1,35		17,87	
	Recepção	78,92		1,35		106,54	

	Face externa_ edificação	90,77		3,60		326,77	
	Muro_face interna_incluindo casa de "gás"	88,80		2,55		226,44	
	Muro_face externa	39,70		1,05		41,69	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	2,10	-24,00	-40,32	
	Porta (2,0x2,75)		2,00	2,75	-2,00	-11,00	
	Porta (2,5x2,75)		2,50	2,75	-2,00	-13,75	
	Porta (4,3x2,75)		4,30	2,75	-2,00	-23,65	
	Janela (1,15x0,7) h=1,1		1,15	0,40	-2,00	-0,92	
	Janela (1,2x0,8) h=1,7		1,20	0,80	-2,00	-1,92	
	Janela (2,05x1,4) h=1,0		2,05	1,00	-2,00	-4,10	
	Janela (2,30x1,4) h=1,0		2,30	1,00	-2,00	-4,60	
	Janela (2,5x1,4) h=1,0		2,40	1,00	-2,00	-4,80	
	Janela (1,5x1,4)		1,50	1,00	-14,00	-21,00	
			1,50	1,40	-2,00	-4,20	
	Janela (0,7x1,4)		0,70	1,00	-2,00	-1,40	
			0,70	1,40	-2,00	-1,96	
	Janela (3,5x1,4)		3,50	1,00	-8,00	-28,00	
	TOTAL					730,98	M2
6.12	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Despensa	7,20		1,35		9,72	
	Consultório odontológico	23,60		1,35		31,86	
	Sala de reunião	18,20		1,35		24,57	
	Sala de observação	16,20		1,35		21,87	
	Sala de curativos	13,64		1,35		18,41	
	Sala de vacina	13,64		1,35		18,41	
	Fármácia	12,60		1,35		17,01	
	Sala de esterilização	10,04		1,35		13,55	
	Consultório médico	13,24		1,35		17,87	
	Consultório de enfermagem	13,24		1,35		17,87	
	Recepção	78,92		1,35		106,54	
	Face externa_ edificação	90,77		3,60		326,77	
	Muro_face interna_incluindo casa de "gás"	88,80		2,55		226,44	
	Muro_face externa	39,70		0,45		17,87	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	2,10	-24,00	-40,32	
	Porta (2,0x2,75)		2,00	2,75	-2,00	-11,00	
	Porta (2,5x2,75)		2,50	2,75	-2,00	-13,75	
	Porta (4,3x2,75)		4,30	2,75	-2,00	-23,65	
	Janela (1,15x0,7) h=1,1		1,15	0,40	-2,00	-0,92	
	Janela (1,2x0,8) h=1,7		1,20	0,80	-2,00	-1,92	
	Janela (2,05x1,4) h=1,0		2,05	1,00	-2,00	-4,10	
	Janela (2,30x1,4) h=1,0		2,30	1,00	-2,00	-4,60	
	Janela (2,5x1,4) h=1,0		2,40	1,00	-2,00	-4,80	
	Janela (1,5x1,4)		1,50	1,00	-14,00	-21,00	
			1,50	1,40	-2,00	-4,20	
	Janela (0,7x1,4)		0,70	1,00	-2,00	-1,40	
			0,70	1,40	-2,00	-1,96	
	Janela (3,5x1,4)		3,50	1,00	-8,00	-28,00	
	TOTAL					707,16	M2
6.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Aplicação em paredes com pintura existente	707,16		1,00		707,16	
	Platibanda_cobertura da garagem	11,20		1,00		11,20	
	Elevação de muro_fachada	8,60		0,40	2,00	6,88	
	TOTAL					725,24	M2
6.14	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro da fachada_face interna e externa	26,10		2,55		66,56	
	Face externa_ edificação (INCLUSIVE PLATIBANDA)	5,00		3,50		17,50	
	Acabamentos internos	220,50		1,35		297,68	

	TOTAL					381,73	M2

6.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Pintura externa e interna	725,24		1,00		725,24	
	TOTAL					725,24	M2
6.16	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos internos	10,00	2,50			25,00	
	Forro da cobertura da garagem	7,00	2,00			14,00	
	TOTAL					39,00	M2
6.17	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos paredes internas	10,00	6,00			60,00	
	Forro da cobertura da garagem	7,00	2,00			14,00	
	TOTAL					74,00	M2
6.18	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	22,50	10,00			225,00	
	TOTAL					225,00	M2
6.19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total de forro	22,50	10,00			225,00	
	TOTAL					225,00	M2
7.0	ESQUADRIAS						
7.1	REF. DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de Vacina e porta bastante danificada				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
7.2	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de alizares danificados	42,00				42,00	
	TOTAL					42,00	M
7.3	LIxAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta (0,8x2,1)		0,80	2,10	28,00	47,04	
	TOTAL					47,04	M2
7.4	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta (0,8x2,1)_onde houver necessidade de aplicação		0,80	2,10	16,00	26,88	
	TOTAL					26,88	M2
7.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Porta (0,8x2,1)_pintura geral_2 faces		0,80	2,10	28,00	47,04	
	TOTAL					47,04	M2
7.6	Cordão de vedação em silicone	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Revisão geral do sistema de vedação de esquadrias	50,00				50,00	
	TOTAL					50,00	M

7.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de vidros quebrados em esquadrias e portas	10,00	1,00			10,00	
	TOTAL					10,00	M2
7.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portas de acesso ao prédio		0,90	2,10	2,00	3,78	
	TOTAL					3,78	M2
7.9	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portão de ferro de correr		2,00	2,20		4,40	
	Portão de ferro de correr		3,00	2,10		6,30	
	TOTAL					10,70	m²
7.10	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portão de ferro de correr- entrada		2,00	2,20	2,00	8,80	
	Portão de ferro de correr-garagem		3,00	2,10	2,00	12,60	
	TOTAL					21,40	M2
7.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portão de ferro de correr_ aplicação em locais sujeitos a ferrugem		2,00	2,20	0,30	1,32	
	Portão de ferro de correr_ aplicação em locais sujeitos a ferrugem		3,00	2,10	0,30	1,89	
	TOTAL					3,21	M2
7.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Portão de ferro de correr_ aplicação em locais sujeitos a ferrugem		2,00	2,20	2,00	8,80	
	Portão de ferro de correr_ aplicação em locais sujeitos a ferrugem		3,00	2,10	2,00	12,60	
	TOTAL					21,40	M2
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	Entrada de energia elétrica monofásica demandada entre 6,3 e 8,8 kw_inclusivo aterramento	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN

8.5	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	ambiente interno				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	un
8.6	Espelho de tomada e interruptores 1 posto 4"x2"	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de espelhos amarelados				22,00	22,00	
	TOTAL					22,00	un
8.7	Espelho tipo placa cega 4"x2"	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de espelhos amarelados				9,00	9,00	
	TOTAL					9,00	un
8.8	Espelho tipo placa cega 4"x4"	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de espelhos amarelados				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	un
8.9	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Quadro de distribuição				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	un
8.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Quadro de distribuição				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Quadro de distribuição				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Quadro de distribuição				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.2	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Wc_social				1,00	1	
	Wc_serviço				1,00	1	
	TOTAL					2,00	UN
9.3	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	banheiros				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
9.4	WATERLOO LOUÇA BRANCA COM SIFONADA, 44 X 66,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND

	Wc_social				1,00	1,00	
	Wc_serviço				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.5	Pia bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório de enfermagem				1,00	1,00	
	Sala de esterilização				1,00	1,00	
	Consultório médico				1,00	1,00	
	TOTAL					3,00	UN
9.6	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de curativo				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.7	Pia com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira metálica, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório odontológico				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Lavatórios existentes				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.10	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	área externa				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
9.12	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Instalações em banheiros e cozinha				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
9.13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Área externa				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN

9.14	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Nova sala de esterilização				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	un
9.15	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	colocação de ralo				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.16	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Revisão do sistema de esgoto existente				6,00	6,00	
	TOTAL					6,00	unid.
9.17	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Execução de drenos de ares-condicionados	3,50			5,00	17,50	
	TOTAL					17,50	M
9.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Execução de drenos de ares-condicionados				15,00	15,00	
	TOTAL					15,00	UN
9.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Caixa para drenos do ar-condicionado				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	unid.
9.20	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sistema de drenagem	12,00				12,00	
	TOTAL					12,00	M
10.0	COBERTURA						
10.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	16,30	10,00			163,00	
	TOTAL					163,00	m²
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos	10,00	5,50			55,00	
	garagem	7,00	2,00			14,00	
	manutenção cobertura existente	10,00	2,50			25,00	
	TOTAL					94,00	M2
10.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Reparos	10,00	5,50			55,00	
	garagem	7,00	2,00			14,00	
	TOTAL					69,00	M2
10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova garagem	5,00				5,00	
	TOTAL					5,00	M

10.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Cobertura nova_garagem	5,00				5,00	
TOTAL						5,00	M

11.0	OUTROS						
11.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	sinalização calçada	17,00	0,30			5,10	
TOTAL						5,10	m²

11.2	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Limpeza final	10,00	10,00			100,00	
TOTAL						100,00	m²

11.3	Chapim de concreto pré-moldado	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Muro fachada	60,00				60,00	
TOTAL						60,00	m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAUDE**

UBS SACO VERDE
POVOADO SACO VERDE, TRINDADE-PE

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSIÇÃO 001	cotação		UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth ou similar, linha lux verde, aplicado com argamassa industrializada ac.	m ²	1,05	28,14	29,55
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	20,21	8,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	16,43	5,59
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	4,69	3,10
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,49	5,96
		TOTAL				52,27

COMPOSIÇÃO 002	cotação	Entrada de energia elétrica monofásica demandada entre 0,5 e 0,9 kw, inclusive aterramento	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	04697/ORSE	Quadro de medição monofásico em policarbonato	un	1,00	111,93	111,93
COMPOSICAO	00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm= 25 mm(3/4")	m	7,50	12,17	91,28
COMPOSICAO	00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00	5,98	11,96
COMPOSICAO	00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00	2,14	8,56
COMPOSICAO	00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 3/8" - tomcimento e assentamento - Ray 02 (10/2021)	un	1,00	5,90	5,90
INSUMO	41480	CAIXA DE INSTALACAO PARA ATERRAMENTO DO OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	un	1,00	47,29	47,29
COMPOSICAO	09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	39,69
INSUMO	03681/ORSE	disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou	un	1,00	14,27	14,27
		TOTAL				330,88

COMPOSICAO 03	cotação	Espelho de tomada e interruptores 1 posto 4"x2"	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	2,47	2,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,08	16,43	1,37
		TOTAL				3,84

COMPOSICAO 04	cotação	Espelho tipo placa cega 4"x2"	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	2,61	2,61
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,08	16,43	1,31
		TOTAL				3,92

COMPOSICAO 05	cotação	Espelho tipo placa cega 4"x4"	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	5,53	5,53
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,08	16,43	1,37
		TOTAL				6,90

COMPOSICAO 06	cotação	Placa bancada em granito cinza andorinha, e= 2cm, dim 1.20x0,50, com 01 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada, torneira <th>UND</th> <th>QTD.</th> <th>UNIT.</th> <th>TOTAL</th>	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA BICA MOVEL COM ABRE JADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1167 /	un	1,00	119,70	119,70
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	0,60	350,05	210,03
INSUMO	07479/ORSE	rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abelado	m	1,20	43,48	52,18
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	22,03	26,44
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - tomcimento e colocação	m	2,20	26,51	58,32
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,97	78,97
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (PIS 304) DE LINDOIR COM VALVULA 1/2" , DE 46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				819,10

COMPOSICAO 07	cotação	Placa com bancada em granito cinza andorinha, e= 2cm, dim 1.40x0,50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada <th>UND</th> <th>QTD.</th> <th>UNIT.</th> <th>TOTAL</th>	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA BICA MOVEL COM ABRE JADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1167 /	un	1,00	119,70	119,70
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	0,70	350,05	245,04
INSUMO	07479/ORSE	rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abelado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	22,03	30,84
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - tomcimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,97	78,97
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (PIS 304) DE LINDOIR COM VALVULA 1/2" , DE 46 X 30 X 12* CM	un	1,00	145,03	145,03
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				872,51

COMPOSICAO 08	cotação	Placa com bancada em granito cinza andorinha, e= 2cm, dim 1.40x0,50, com 02 cuba de aço inox, sifão plástico, válvula cromada <th>UND</th> <th>QTD.</th> <th>UNIT.</th> <th>TOTAL</th>	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA BICA MOVEL COM ABRE JADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1167 /	un	2,00	119,70	239,40

INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	0,70	350,05	245,04
INSUMO	07479/ORSE	Revestimento em granito cinza andorinha, f=10cm, e=2cm, com acabamento polido	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 30,50mm x 20,50mm x 1,20mm	m	1,40	22,03	30,84
INSUMO	12051/ORSE	Frestela em granito cinza andorinha, f=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,97	157,94
INSUMO	1743	COBERTOR TIPOX (PISO 304) DE EMBOITAR COM VÁLVULAS 1/2", DE 248 X 30 X 12* CM	un	2,00	145,03	290,06
COMPOSICAO	88267	ALÇANADOR COM DOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	19,61	39,22
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	20,21	40,42
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,43	32,86
		TOTAL				1.232,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE SECRETARIA DE SAÚDE			
UBS SACO VERDE			
POVOADO SACO VERDE, TRINDADE-PE			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	Reforma de Unidades Educacionais		
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

TIPOS DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINITRACÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
SEGUROS+GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	0,97%	1,27%	1,27%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAUDE**

UBS SACO VERDE

POVOADO SACO VERDE, TRINDADE-PE

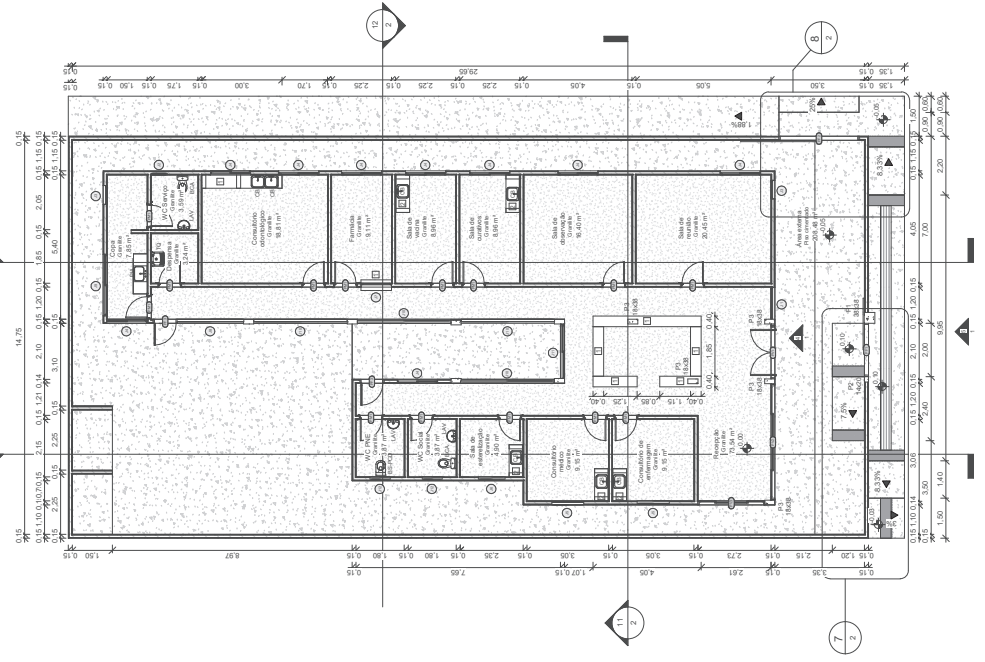
Cronograma Físico-Financeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses		
			1	2	3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.242,67	R\$ 12.242,67	R\$ -	R\$ -
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 239,48	R\$ 239,48	R\$ -	R\$ -
3.0	ESTRUTURA	R\$ 3.178,23	R\$ 1.906,94	R\$ 1.271,29	R\$ -
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.460,31	R\$ -	R\$ 1.022,22	R\$ 438,09
5.0	ALVENARIA - VEDEÇÃO	R\$ 1.702,79	R\$ 851,40	R\$ 851,40	R\$ -
6.0	REVISTIMENTO	R\$ 86.533,16	R\$ 34.613,26	R\$ 43.266,58	R\$ 8.653,32
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 21.621,80	R\$ -	R\$ 4.324,36	R\$ 17.297,44
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.482,24	R\$ 1.241,12	R\$ 992,90	R\$ 248,22
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 15.747,82	R\$ 9.448,69	R\$ 4.724,35	R\$ 1.574,78
10.0	COBERTURA	R\$ 13.494,89	R\$ 6.747,45	R\$ 5.397,96	R\$ 1.349,49
11.0	OUTROS	R\$ 5.002,82	R\$ -	R\$ 3.501,97	R\$ 1.500,85
TOTAL		R\$ 163.706,21	67.291,00	65.353,02	31.062,19
ACUMULADO			67.291,00	132.644,02	163.706,21
			41,10%	39,92%	18,97%

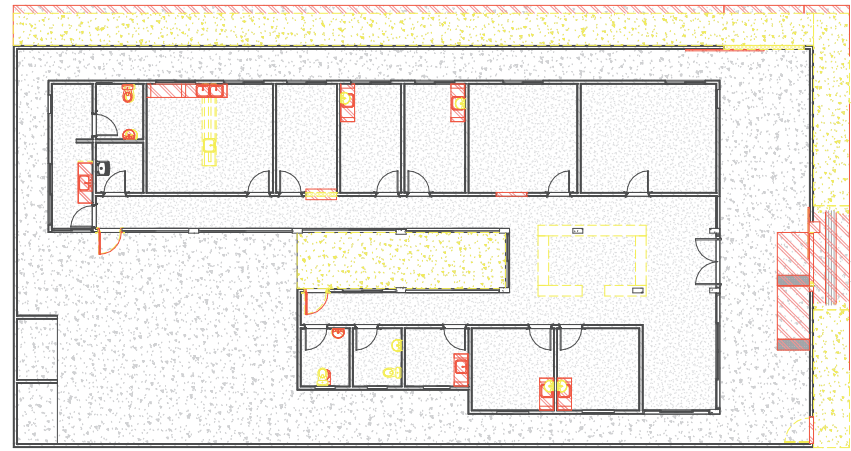
163.706,21

Legenda de siglas e abreviaturas	
UBA	Unidade Básica
UBC	Unidade Básica Complementar
UBD	Unidade Básica de Diagnóstico
UBI	Unidade Básica de Imunização
UBO	Unidade Básica de Observação
UBP	Unidade Básica de Planejamento
UBR	Unidade Básica de Reabilitação
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBT	Unidade Básica de Triagem
UBV	Unidade Básica de Vacinação
UBW	Unidade Básica de Wundt
UBX	Unidade Básica de Xerografia
UBY	Unidade Básica de Yodografia
UBZ	Unidade Básica de Zonografia

Legenda de brachadas	
1	Brachada em pedra de granito
2	Brachada em tijolo de refratário
3	Brachada em tijolo de comum

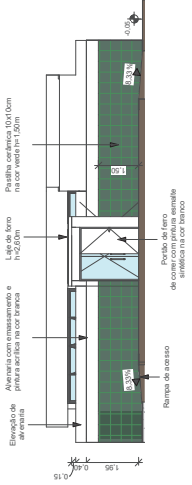


3 Planta baixa
ESCALA 1:100

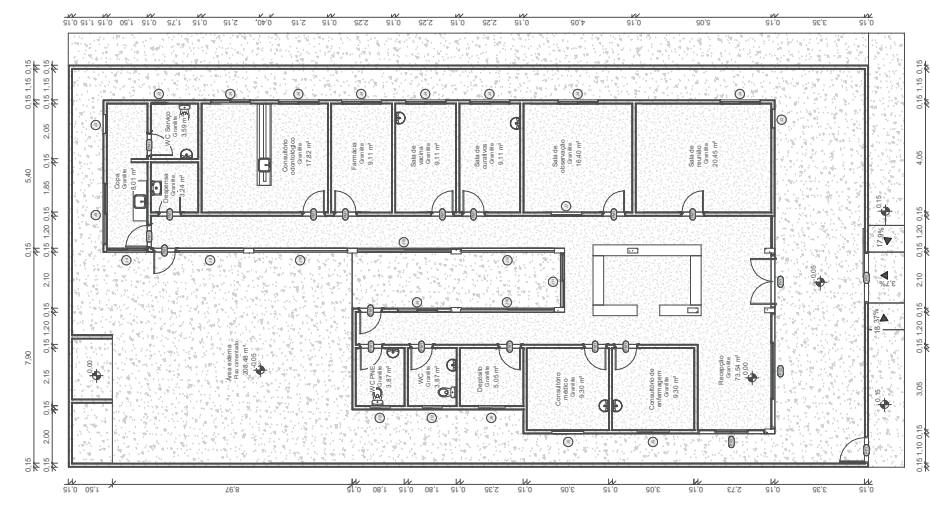


2 Planta baixa - construir/demolir
ESCALA 1:100

LEGENDA
 CONSTRUIR
 DEMOLIR

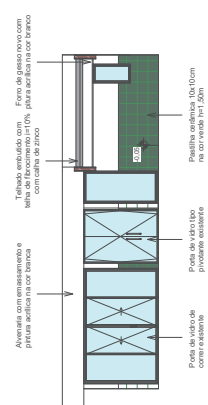


5 Fachada externa
ESCALA 1:100

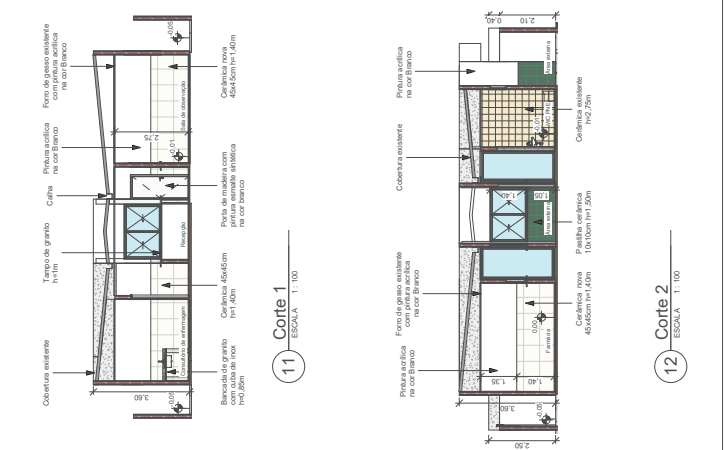


1 Planta baixa atual
ESCALA 1:100

ACCESSO PRINCIPAL



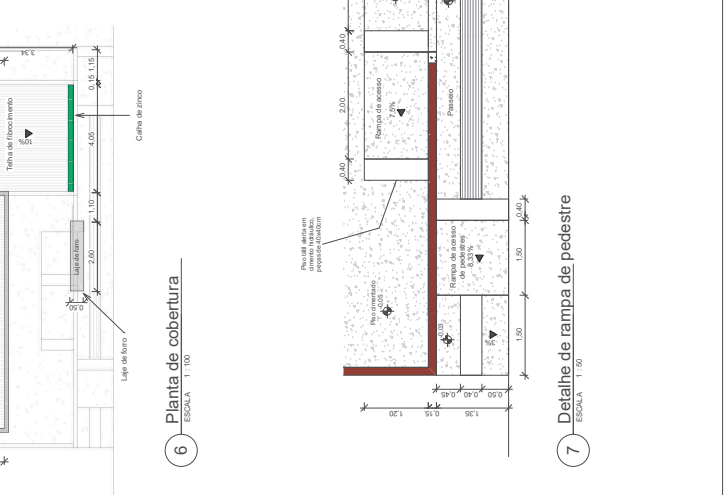
4 Fachada interna
ESCALA 1:100



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alvenaria - Demolida	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
2	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
3	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
4	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
5	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
6	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
7	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81

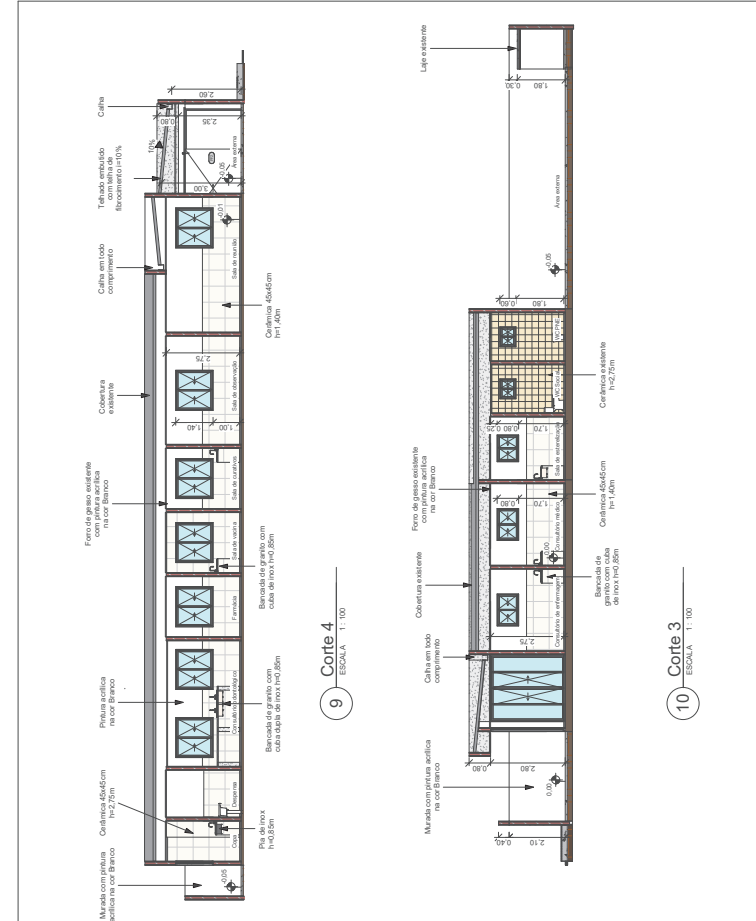
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Alvenaria - Demolidada	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
9	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
10	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
11	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
12	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
13	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
14	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Alvenaria - Demolidada	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
16	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
17	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
18	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
19	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
20	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
21	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81



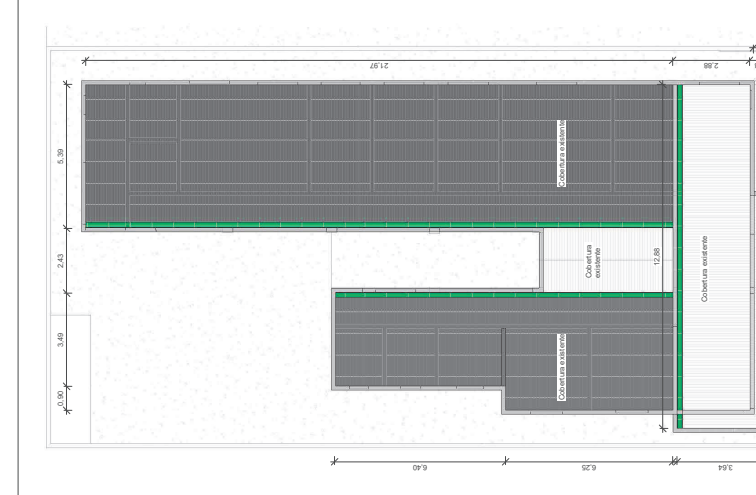
6 Planta de cobertura - ESCALA 1:100

7 Detalhe de rampa de pedestre - ESCALA 1:50



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	Alvenaria - Demolidada	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
23	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
24	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
25	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
26	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
27	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
28	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	Alvenaria - Demolidada	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
30	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
31	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
32	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
33	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
34	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
35	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81



8 Planta de cobertura - ESCALA 1:100

9 Detalhe de rampa de pedestre - ESCALA 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Alvenaria - Demolidada	12,28 m ²	1,86 m ²	22,84
37	Cobertura - Demolido	50,26 m ²		
38	Ferro - Demolido	1,00 m	2,10	2,10
39	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
40	Piso - Demolido	13,37 m ²	13,37	13,37
41	Portas - Demolidas	1,15	0,70	0,81
42	Janelas - Demolidas	1,15	0,70	0,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	UBS BONITA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	POVOADO BONITA, TRINDADE-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				Perc. Fis. / Fin. (%)
			Ud.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				9.820,91	5,72%
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	m²	6,00	477,09	2.862,56	1,67%
1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,32	59,55	197,72	0,12%
1.3	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	72,30	19,03	1.376,16	0,80%
1.4	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	72,30	16,86	1.219,33	0,71%
1.5	12345/ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE VIDRO	m²	7,48	43,69	326,80	0,19%
1.6	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	80,90	5,20	420,52	0,24%
1.7	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	11,20	3,45	38,67	0,02%
1.8	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	8,00	9,86	78,86	0,05%
1.9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	102,30	3,58	366,33	0,21%
1.10	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	30,00	7,70	231,03	0,13%
1.11	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	4,32	288,03	1.244,27	0,72%
1.12	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	0,69	6,93	0,00%
1.13	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	50,00	0,69	34,65	0,02%
1.14	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	34,47	23,64	814,93	0,47%
1.15	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	1,00	12,69	12,69	0,01%
1.16	09602/ORSE	REMOÇÃO DE PIA	M2	1,00	23,31	23,31	0,01%
1.17	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	UN	4,00	74,66	298,64	0,17%
1.18	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	UN	2,00	110,44	220,89	0,13%
1.19	08387/ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	2,00	23,31	46,62	0,03%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				1.372,28	0,80%
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	5,86	90,52	530,47	0,31%
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	5,86	54,88	321,61	0,19%
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	4,36	119,31	520,20	0,30%
3.0		ESTRUTURA				14.605,07	8,50%
		Fundação e superestrutura					
3.1	02656/ORSE	LASTRO DE BRITA 1	m³	5,86	170,95	1.002,43	0,58%
3.2	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m³	3,87	3.044,73	11.770,92	6,85%
3.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,00	43,75	262,52	0,15%
3.4	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	8,10	75,90	614,83	0,36%
3.5	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	8,10	59,55	482,38	0,28%
3.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	8,10	58,27	471,99	0,27%
4.0		IMPERMEABILIZAÇÃO				686,56	0,40%
		Fundação					
4.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 06/2018	M2	13,41	51,20	686,56	0,40%
5.0		ALVENARIA				13.487,67	7,85%

		Interna e externa					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	142,82	94,44	13.487,67	7,85%
6.0		REVISTIMENTO				67.931,19	39,55%
		Piso/Parede e teto					
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	2,40	955,14	2.292,33	1,33%
6.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	35,88	36,40	1.306,01	0,76%
6.3	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	35,88	52,26	1.875,20	1,09%
6.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	0,72	140,04	100,83	0,06%
6.5	07656/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	M3	0,30	1.189,09	356,73	0,21%
6.6	03163/ORSE	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	1,80	504,52	908,14	0,53%
6.7	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	288,92	7,73	2.232,35	1,30%
6.8	10570/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 0.5 CM	M2	2,16	11,38	24,59	0,01%
6.9	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	269,88	46,96	12.674,22	7,38%
6.10	00042/ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	m²	166,87	2,96	494,74	0,29%
6.11	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	166,87	7,92	1.321,45	0,77%
6.12	10618/ORSE	REVISTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	335,11	67,66	22.675,18	13,20%
6.13	COMPOSIÇÃO 001	REVISTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10X10CM, ELIZAETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	95,24	70,85	6.747,56	3,93%
6.14	02344/ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	266,30	3,58	953,59	0,56%
6.15	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	266,30	3,48	926,25	0,54%
6.16	02279/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	M2	211,15	16,67	3.520,37	2,05%
6.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	266,30	18,20	4.846,58	2,82%
6.18	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M2	110,58	42,28	4.675,07	2,72%
7.0		ESQUADRIAS				9.390,35	5,47%
		Madeira					
7.1	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	893,30	893,30	0,52%
		Alumínio					
7.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,19	816,55	6.687,53	3,89%
7.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,00	737,24	-	0,00%
7.4	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,30	439,85	571,80	0,33%
		Vidros					
7.5	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	M2	3,20	386,79	1.237,72	0,72%

8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.872,70	5,17%
		Padrão de Entrada					
8.1	COMPOSIÇÃO 002	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDADA ENTRE 6,3 E 8,8KW. INCLUSO	UN	1,00	428,86	428,86	0,25%
		Pontos elétricos					
8.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	9,00	170,25	1.532,28	0,89%
8.3	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	20,00	210,75	4.214,94	2,45%
8.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	1,00	213,88	213,88	0,12%
8.5	12971/ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	un	13,00	80,88	1.051,50	0,61%
8.6	COMPOSICAO 03	ESPELHO DE TOMADA E INTERRUPTOR 1 POSTO 4X2	un	12,00	5,20	62,38	0,04%
8.7	COMPOSICAO 04	ESPELHO TIPO PLACA CEGA 4X2	un	2,00	5,30	10,60	0,01%
8.8	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	un	7,00	48,03	336,19	0,20%
8.9	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2,00	116,80	233,59	0,14%
		Quadros					
8.10	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	685,95	685,95	0,40%
8.11	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	16,27	32,55	0,02%
8.12	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	16,86	33,73	0,02%
8.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	18,12	36,25	0,02%
		9.0				20.969,23	12,21%
		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
		Louças e aparelhos sanitários					
9.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	893,86	893,86	0,52%
9.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	572,78	2.291,11	1,33%
9.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	5,00	43,19	215,94	0,13%
9.4	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	528,23	2.112,91	1,23%
9.5	COMPOSICAO 04	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,20X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA,	UN	2,00	1.040,28	2.080,57	1,21%
9.6	COMPOSICAO 07	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,40X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA,	UN	2,00	1.103,84	2.207,68	1,29%
9.7	COMPOSICAO 08	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,40X0,50M, COM DUAS CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA,	UN	1,00	1.571,46	1.571,46	0,91%
9.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	86,70	86,70	0,05%
9.9	02074/ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E	UN	1,00	1.027,72	1.027,72	0,60%
9.10	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	47,59	47,59	0,03%
9.11	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	477,26	1.431,78	0,83%
		Metais, acessórios e equipamentos					
9.12	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	66,19	132,38	0,08%
		Pontos de hidráulica					
9.13	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	14,00	160,18	2.242,49	1,31%
9.14	01678/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE	un	1,00	151,77	151,77	0,09%
9.15	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	unid.	12,00	95,99	1.151,89	0,67%
9.16	01683/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	unid.	4,00	155,31	621,25	0,36%
9.17	01680/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	unid.	1,00	46,95	46,95	0,03%

9.18	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15,00	16,25	243,73	0,14%	
9.19	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15,00	9,90	148,43	0,09%	
REDE EXTERNA								
9.20	04429/ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid.	4,00	178,62	714,49	0,42%	
9.21	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	6,00	83,08	498,48	0,29%	
9.22	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	1.050,05	1.050,05	0,61%	
10.0 COBERTURA							24.353,33	14,18%
10.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	183,20	62,58	11.465,08	6,67%	
10.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	110,90	91,77	10.177,14	5,92%	
10.3	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	30,60	88,60	2.711,11	1,58%	
11.0 OUTROS							279,80	0,16%
11.1	02450/ORSE	Limpeza geral	m²	100,00	2,80	279,80	0,16%	
TOTAL DA OBRA							171.769,09	
TABELA DE REFERENCIA: SINAPI 06/2022 DESONERADO - ORSE MAIO/2022								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAUDE**

UBS BONITA
POVOADO BONITA, TRINDADE-PE

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSIÇÃO 001	cotação	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10X10CM, ELIZAETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	12023/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	m²	1,05	28,20	29,61
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,40	22,03	8,81
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	17,83	6,06
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	kg	0,66	5,57	3,68
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	kg	4,00	1,76	7,04
		TOTAL				55,20

COMPOSIÇÃO 002	cotação	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDADA ENTRE 6,3 E 8,8KW. INCLUSO ATERRAMENTO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	04697/ORSE	Quadro de medição monofásico em policarbonato	un	1,00	113,03	113,03
COMPOSICAO	00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm= 25 mm(3/4")	m	7,50	12,68	95,10
COMPOSICAO	00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	2,00	6,34	12,68
COMPOSICAO	00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00	2,28	9,12
COMPOSICAO	00681/ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	5,95	5,95
INSUMO	41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	un	1,00	43,95	43,95
COMPOSICAO	09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	40,00	40,00
INSUMO	03681/ORSE	Disjuntor monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	14,31	14,31
		TOTAL				334,14

COMPOSICAO 03	cotação	ESPELHO DE TOMADA E INTERRUPTOR 1 POSTO 4X2	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	2,56	2,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,08	17,83	1,49
		TOTAL				4,05

COMPOSICAO 04	cotação	ESPELHO TIPO PLACA CEGA 4X2	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un	1,00	2,70	2,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,08	17,83	1,43
		TOTAL				4,13

COMPOSICAO 04	cotação	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,20X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLASTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ASSENTADA.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 /	un	1,00	112,75	112,75
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,60	350,05	210,03
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,20	43,48	52,18
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20	2,58	3,10
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,20	26,51	58,32
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,97	78,97
INSUMO	1743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	156,68	156,68
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	21,42	42,84
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	22,03	44,06
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,83	35,66
		TOTAL				810,52

COMPOSICAO 07	cotação	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,40X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLASTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ASSENTADA.	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	1,00	15,94	15,94
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 /	un	1,00	112,75	112,75
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	350,05	245,04
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	2,58	3,61
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	1,00	78,97	78,97
INSUMO	1743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	1,00	156,68	156,68

COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	21,42	42,84
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	22,03	44,06
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,83	35,66
		TOTAL				860,04

COMPOSICAO 08	cotação		UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
INSUMO	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	un	2,00	15,94	31,88
INSUMO	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	un	2,00	112,75	225,50
INSUMO	02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,70	350,05	245,04
INSUMO	07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	1,40	43,48	60,87
INSUMO	09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,40	2,58	3,61
INSUMO	12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	2,40	26,51	63,62
INSUMO	12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	2,00	78,97	157,94
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	un	2,00	156,68	313,36
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	h	2,00	21,42	42,84
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,00	22,03	44,06
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,83	35,66
		TOTAL				1.224,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE SECRETARIA DE SAÚDE			
UBS BONITA			
POVOADO BONITA, TRINDADE-PE			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA: Reforma de Unidades Educacionais			
DATA:			
1.0	Administração central	4,00%	A
1.1	Seguros+Garantia	0,80%	B
1.2	Risco	1,27%	C
1.3	Lucro	7,40%	D
1.4	Despesa Financeira	1,23%	E
1.5	Tributos sobre a receita	10,15%	F
1.5.1	ISS (*)	2,00%	F1
1.5.2	COFINS	0,65%	F2
1.5.3	PIS	3,00%	F3
1.5.4	INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%	F4
	BDI	28,35%	

TIPOS DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINITRACAO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
SEGUROS+GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	0,97%	1,27%	1,27%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa	Empreendimento
	UBS BONITA
Agente Financeiro	Proponente
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Objetivo	Localização
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	POVOADO BONITA, TRINDADE-PE

Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022						
	Placa	3,00		2,00		6,00	
	TOTAL					6,00	m²
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						
	Abertura de porta e janela	25	0,15	0,40		1,50	
	Alvenaria recepção - sala	4,05	0,15	3,00		1,82	
	TOTAL					3,32	M3
1.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019						
	70% existente	10	7,23			72,30	
	TOTAL					72,30	M2
1.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019						
	70% existente	10	7,23			72,30	
	TOTAL					72,30	M2
1.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE VIDRO						
	Porta de correr	1,60		2,10		3,36	
	Porta pivotante de vidro	0,82		2,10		1,72	
	Janela pivotante de vidro -cons. Médico p/ cons. Enfermagem	0,80		1,00		0,80	
	Janela pivotante de vidro -cons. Médico p/ outra parede	0,80		1,00		0,80	
	Janela pivotante de vidro - farmácia p/cozinha	0,80		1,00		0,80	
	TOTAL					7,48	m²
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						
	Consultório odontológico	3,65	2,75			10,04	
	Consultório de enfermagem	3,65	2,75			10,04	
	Consultório médico	3,95	2,75			10,85	
	Sala de observação	3,95	1,55			6,12	
	Farmácia	2,60	1,70			4,42	
	Sala de curativos	1,80	2,90			5,22	
	Recepção	5,65	2,25			12,71	
	Circulação	3,89	1,85			7,20	
	Sala de vacina	3,65	2,70			9,86	
	WC	1,95	1,05			2,05	
	Depósito	1,60	1,50			2,40	
	TOTAL					80,90	M2
1.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						
	Remoção de cerâmico sobre pias	1,20		0,60	4,00	2,88	
	Remoção de cerâmico banheiro func	5,20		1,60		8,32	
	TOTAL					11,20	M2
1.8	DEMOLIÇÃO DE REBOCO						
	Rodapé do prédio	20,00		0,40		8,00	
	TOTAL					8,00	M2
1.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017						
	total	10,00	10,23			102,30	
	TOTAL					102,30	M2

1.10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Mantutención de trama - 30%	10,00	3,00			30,00	
	TOTAL					30,00	M2
1.11	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	calçada fundo	16,20	2,40	0,06		2,33	
	calçada lateral	9,90	3,35	0,06		1,99	
	TOTAL					4,32	M3
1.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de espelho de tomadas e interruptores				10,00	10,00	
	TOTAL					10,00	UN
1.13	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	50,00				50,00	
	TOTAL					50,00	M
1.14	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Paredes						
	Remoção de cerâmico_sobre pias	1,20		0,60	4,00	2,88	
	Remoção de cerâmico_banheiro func	5,20		1,60		8,32	
	Piso						
	Recepção	5,64	2,25			12,70	
	Sala de curativos	2,90	1,80			5,22	
	Consultório médioc	2,74	1,95			5,35	
	TOTAL					34,47	M2
1.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	banheiro - bacia				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
1.16	REMOÇÃO DE PIA	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sala de curativos				1,00	1,00	
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Consultório odontológico				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	TOTAL					4,00	M2
1.17	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
1.18	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
1.19	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Balcão_consultório odontológico	1,35	0,50			0,68	
	TOTAL					0,68	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame	44,70	0,40	0,30		5,36	
	Escavação - fundação	0,50	0,50	0,50	4,00	0,50	
	TOTAL					5,86	M3
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame	44,70	0,40	0,30		5,36	
	Escavação - fundação	0,50	0,50	0,50	4,00	0,50	
	TOTAL					5,86	M3
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Elvação do nível da calçada	16,15	2,70	0,10		4,36	
	TOTAL					4,36	M3
3.0	ESTRUTURA						
3.1	LASTRO DE BRITA 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Baldrame	44,70	0,40	0,30		5,36	

	Escavação - fundação	0,50	0,50	0,50	4,00	0,50		
	TOTAL					5,86	m³	
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM /05 USOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Baldrame	44,70	0,20	0,15		1,34		
	Escavação - fundação	0,40	0,40	0,40	8,00	0,51		
	Cinta	44,70	0,20	0,15		1,34		
	Pilares	0,20	0,14	3,00	8,00	0,67		
	TOTAL					3,87	m³	
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	banheiros e cozinha	1,20			3,00	3,60		
	banheiro PNE	1,30				1,30		
	Depósito	1,10				1,10		
	TOTAL					6,00	M	
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Porta de correr - entrada	1,70				1,70		
	TOTAL					1,70	M	
3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Janela de correr - farmácia	1,70				1,70		
	Janela pivotante - cons. Médico e enfermagem/cozinha	1,20			2,00	2,40		
	banheiros	0,80			5,00	4,00		
	TOTAL					8,10	M	
3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Janela de correr - farmácia	1,70				1,70		
	Janela pivotante - cons. Médico e enfermagem/cozinha	1,20			2,00	2,40		
	banheiros	0,80			5,00	4,00		
	TOTAL					8,10	M	
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Baldrame	44,70	0,30			13,41		
	TOTAL					13,41	M2	
5.0	ALVENARIA							
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Elevação de alvenaria	44,70		3,00		134,10		
	Eevação de cobertura existente	11,20		0,60		6,72		
	Apoio das bancadas	0,50		0,80	13,00	5,20		
	Vedação de porta pivotante	0,80		2,10		1,68		
	Vedação de porta de correr	1,60		2,20		3,52		
	Vedação de janelas	0,80		1,00	2,00	1,60		
	Descontos							
	Porta de correr		1,60	0,20	-1,00	-0,32		
	Portas de madeira		0,80	2,10	-3,00	-5,04		
	Portas de madeira		0,90	2,10	-1,00	-1,89		
	Portas de madeira		0,70	2,10	-1,00	-1,47		
	Janela pivotante		0,80	1,00	-1,00	-0,80		
	Janela pivotante		0,40	0,40	-3,00	-0,48		
	TOTAL					142,82	M2	
6.0	REVISTIMENTO							
	Piso							
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Calçada	10,00	4,00	0,06		2,40		
	TOTAL					2,40	M3	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Recepção	7,08	2,25			15,94		
	WC PNE	2,40	1,50			3,60		
	WC F	1,88	1,25			2,35		
	WC M	1,88	1,25			2,35		
	Copa	3,35	2,40			8,04		
	Depósito	2,4	1,50			3,60		
	TOTAL					35,88	M2	

6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Recepção	7,08	2,25			15,94	
	WC PNE	2,40	1,50			3,60	
	WC F	1,88	1,25			2,35	
	WC M	1,88	1,25			2,35	
	Copa	3,35	2,40			8,04	
	Depósito	2,4	1,50			3,60	
	TOTAL					35,88	M2
6.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Entrada	1,60	0,15			0,24	
	Acesso circulação	0,80	0,15			0,12	
	Consultório odontológico	0,80	0,15			0,12	
	Consultório de enfermagem	0,80	0,15			0,12	
	WC Enf	0,80	0,15			0,12	
	TOTAL					0,72	M
6.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRACO T4	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Melhormento de acamento superficial de piso de concreto existente	20,00	0,50	0,03		0,30	
	TOTAL					0,30	M3
6.6	TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Tampo de balcão recepção	1,50	0,40			0,60	
	Tampo de balcão consult. Odontológico	1,35	0,50			0,68	
	Farmácia	1,30	0,40			0,52	
	TOTAL					1,80	m²
6.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Elevação de alvenaria	44,70		3,00	2,00	268,20	
	Elevação de cobertura existente	11,20		0,60		6,72	
	Apoio das bancadas	0,50		0,80	26,00	10,40	
	Vedação de porta pivotante	0,80		2,10	2,00	3,36	
	Vedação de porta de correr	1,60		2,20	2,00	7,04	
	Vedação de janelas	0,80		1,00	4,00	3,20	
	Descontos						
	Porta de correr		1,60	0,20	-1,00	-0,32	
	Portas de madeira		0,80	2,10	-3,00	-5,04	
	Portas de madeira		0,90	2,10	-1,00	-1,89	
	Portas de madeira		0,70	2,10	-1,00	-1,47	
	Janela pivotante		0,80	1,00	-1,00	-0,80	
	Janela pivotante		0,40	0,40	-3,00	-0,48	
	TOTAL					288,92	M2
6.8	REGULARIZAÇÃO DE REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 0,5 CM	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	cerâmico sobre pias	1,20		0,60	3,00	2,16	
	TOTAL					2,16	M2
6.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Elevação de alvenaria	44,70		3,00	2,00	268,20	
	Elevação de cobertura existente	11,20		0,60		6,72	
	Vedação de porta pivotante	0,80		0,70	2,00	1,12	
	Vedação de porta de correr	1,60		0,80	2,00	2,56	
	Vedação de janelas	0,80		0,40	4,00	1,28	
	Descontos						
	Porta de correr		1,60	0,20	-1,00	-0,32	
	Portas de madeira		0,80	2,10	-3,00	-5,04	
	Portas de madeira		0,90	2,10	-1,00	-1,89	
	Portas de madeira		0,70	2,10	-1,00	-1,47	
	Janela pivotante		0,80	1,00	-1,00	-0,80	
	Janela pivotante		0,40	0,40	-3,00	-0,48	
	TOTAL					269,88	M2
6.10	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório odontológico	12,80		1,40		17,92	
	Consultório de enfermagem	12,80		1,40		17,92	
	Consultório médico	15,50		1,40		21,70	
	Sala de vacina	12,70		1,40		17,78	
	Farmácia	8,60		1,40		12,04	
	Sala de curativos	11,00		1,40		15,40	

	Recepção	13,85		1,40		19,39	
	Circulação	15,50		1,40		21,70	
	Fachadas laterais e fundo	27,85		1,50		41,78	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	1,40	-14,00	-15,68	
	Porta (0,7x2,10)		0,70	1,40	-2,00	-1,96	
	Janela (80x1,00)		0,80	0,20	-7,00	-1,12	
	TOTAL					166,87	m²
6.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Remoção de pintura para colocação de azulejo	166,87				166,87	
	TOTAL					166,87	m²
6.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS BONE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Parede						
	Consultório odontológico	12,80		1,40		17,92	
	Consultório de enfermagem	12,80		1,40		17,92	
	Consultório médico	15,50		1,40		21,70	
	Sala de vacina	12,70		2,70		34,29	
	Farmácia	8,60		1,40		12,04	
	Sala de curativos	11,00		1,40		15,40	
	Recepção	37,51		1,40		52,51	
	Circulação	15,50		1,40		21,70	
	Copa	11,50		2,70		31,05	
	Depósito	7,80		1,40		10,92	
	WC Func.	6,00		2,50		15,00	
	WC PNE	7,80		2,50		19,50	
	WC F	6,25		2,50		15,63	
	WC M	6,25		2,50		15,63	
	WC Enf.	6,70		2,50		16,75	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	2,10	-4,00	-6,72	
	Porta (0,8x2,1)		0,80	1,40	-14,00	-15,68	
	Porta (0,7x2,1)		0,70	2,10	-3,00	-4,41	
	Porta (0,7x2,1)		0,70	1,40	-3,00	-2,94	
	Porta (0,9x2,1)		2,50	2,10	-1,00	-5,25	
	Porta (0,9x2,1)		4,30	1,40	-1,00	-6,02	
	Janela (0,8x1,00)		0,80	0,20	-8,00	-1,28	
	Janela (0,8x1,00)		0,80	1,00	-1,00	-0,80	
	Janela (1,3x1,00)		1,30	0,30	-2,00	-0,78	
	Janela (0,4x0,4)		0,40	0,40	-5,00	-0,80	
	Piso						
	Recepção	12,73	2,25			28,65	
	Consultório médico	3,95	2,75			10,85	
	WC PNE	2,40	1,50			3,60	
	WC F	1,88	1,25			2,35	
	WC M	1,88	1,25			2,35	
	WC Enf.	1,6	1,50			2,40	
	Copa	3,35	2,40			8,04	
	Depósito	2,4	1,50			3,60	
	TOTAL					335,11	m²
6.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10X10CM, ELIZAETH OU SIMILAR, LINHA LUX VERDE, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, INCLUSIVE REJUNTE E EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachadas externas	66,05		1,50		99,08	
	Descontos						
	Porta (1,6x2,2)		1,60	1,50	-1,00	-2,40	
	Janela (0,8x1,00)		0,80	0,30	-6,00	-1,44	
	TOTAL					95,24	M2
6.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Paredes						
	Consultório odontológico	12,80		1,30		16,64	
	Consultório de enfermagem	12,80		1,30		16,64	
	Consultório médico	15,50		1,30		20,15	
	Farmácia	8,60		1,30		11,18	
	Sala de curativos	11,00		1,30		14,30	
	Recepção	37,51		1,30		48,76	
	Circulação	15,50		1,30		20,15	
	Depósito	7,80		1,30		10,14	
	Fachada	66,05		2,00		132,10	
	Descontos						
	Porta (0,8x2,1)		0,80	0,70	-14,00	-7,84	
	Porta (0,7x2,1)		0,70	0,70	-3,00	-1,47	
	Porta (0,9x2,1)		2,50	0,70	-1,00	-1,75	

	Porta (1,6x2,20)			1,60	0,70	-2,00	-2,24	
	Janela (0,8x1,00)			0,80	0,70	-14,00	-7,84	
	Janela (1,3x1,00)			1,30	0,70	-2,00	-1,82	
	Janela (0,4x0,4)			0,40	0,40	-5,00	-0,80	
	TOTAL						266,30	M2
6.15	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Consultório odontológico	12,80		1,30		16,64		
	Consultório de enfermagem	12,80		1,30		16,64		
	Consultório médico	15,50		1,30		20,15		
	Farmácia	8,60		1,30		11,18		
	Sala de curativos	11,00		1,30		14,30		
	Recepção	37,51		1,30		48,76		
	Circulação	15,50		1,30		20,15		
	Depósito	7,80		1,30		10,14		
	Fachada	66,05		2,00		132,10		
	Descontos							
	Porta (0,8x2,1)		0,80	0,70	-14,00	-7,84		
	Porta (0,7x2,1)		0,70	0,70	-3,00	-1,47		
	Porta (0,9x2,1)		2,50	0,70	-1,00	-1,75		
	Porta (1,6x2,20)		1,60	0,70	-2,00	-2,24		
	Janela (0,8x1,00)		0,80	0,70	-14,00	-7,84		
	Janela (1,3x1,00)		1,30	0,70	-2,00	-1,82		
	Janela (0,4x0,4)		0,40	0,40	-5,00	-0,80		
	TOTAL					266,30	M2	
6.16	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Fachada	66,05		2,00		132,10		
	Recepção	37,51		1,30		48,76		
	Consultório médico	15,50		1,30		20,15		
	Depósito	7,80		1,30		10,14		
	TOTAL					211,15	M2	
6.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Pintura externa e interna	266,30		1,00		266,30		
	TOTAL					266,30	M2	
6.18	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Consultório odontológico	3,65	2,75			10,04		
	Consultório de enfermagem	3,65	2,75			10,04		
	Consultório médico	3,95	2,75			10,85		
	Depósito	2,40	1,50			3,60		
	Farmácia	2,60	1,70			4,42		
	Sala de curativos	3,95	1,55			6,12		
	Recepção	12,83	2,25			28,87		
	Circulação	3,89	1,85			7,20		
	Copa	3,35	2,40			8,04		
	Sala de vacina	3,65	2,70			9,86		
	WC Func.	1,95	1,05			2,05		
	WC PNE	1,88	1,25			2,35		
	WC F	1,88	1,25			2,35		
	WC M	1,6	1,50			2,40		
	WC Enf.	1,60	1,50			2,40		
	TOTAL					110,58	M2	
7.0	ESQUADRIAS							
7.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	Cozinha				1,00	1,00		
	TOTAL					1,00	UN	
7.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	banheiros F e M		0,80	2,10	2,00	3,36		
	banheiro PNE		0,90	2,10	1,00	1,89		
	banheiro Func. e Enf.		0,70	2,10	2,00	2,94		
	TOTAL					8,19	M2	
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND	
	banheiros		0,40	0,40		5,00		
	TOTAL					5,00	M2	

7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	farmácia	1,30	1,00			1,30	
	TOTAL					1,30	M2
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de vidros quebrados	0,80	1,00		4,00	3,20	
	TOTAL					3,20	M2
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDADA ENTRE 6.3 E 8.8KW, INCLUSIVE ATERRAMENTO	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Total				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				1,00	1,00	
	Depósito				1,00	1,00	
	WC PNE				1,00	1,00	
	WC F				1,00	1,00	
	WC M				1,00	1,00	
	WC Enf				1,00	1,00	
	Recepção				1,00	1,00	
	Área externa				2,00	2,00	
	TOTAL					9,00	UN
8.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				5,00	5,00	
	Depósito				1,00	1,00	
	WC PNE				1,00	1,00	
	Sala de curativos				1,00	1,00	
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Sala de vacina				1,00	1,00	
	Recepção				5,00	5,00	
	Farmácia				1,00	1,00	
	Consultório de enfermagem				2,00	2,00	
	Consultório odontológico				2,00	2,00	
	TOTAL					20,00	UN
8.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.5	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV.01_11/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				1,00	1,00	
	Sala de curativos				1,00	1,00	
	Consultório médico				2,00	2,00	
	Sala de vacina				2,00	2,00	
	Recepção				4,00	4,00	
	Farmácia				1,00	1,00	
	Consultório de enfermagem				1,00	1,00	
	Consultório odontológico				1,00	1,00	
	TOTAL					13,00	un
8.6	ESPELHO DE TOMADA E INTERRUPTOR 1 POSTO 4X2	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de espelhos amarelados				12,00	12,00	
	TOTAL					12,00	un
8.7	ESPELHO TIPO PLACA CEGA 4X2	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Substituição de espelhos amarelados				2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	un
8.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiros				5,00	5,00	
	Depósito				1,00	1,00	
	Circulação				1,00	1,00	
	TOTAL					7,00	un

8.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 área externa	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Quadro de distribuição	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
8.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Quadro de distribuição	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Quadro de distribuição	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
8.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 Quadro de distribuição	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					2,00	2,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 Banheiro PNE	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 WC F/ M/ Enf/ Func	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	UN
9.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 banheiros	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					5,00	5,00	
	TOTAL					5,00	UN
9.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 WC F/ M/ Enf/ Func	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					4,00	4,00	
	TOTAL					4,00	UN
9.5	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,20X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ACOPLADA Consultório de enfermagem Consultório médico	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
					1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.6	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,40X0,50M, COM UMA CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ACOPLADA Sala de curativo Sala de vacina	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
					1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.7	PIA BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM. 1,40X0,50M, COM DUAS CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ACOPLADA Consultório odontológico	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 Lavatórios existentes	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN

9.9	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 área externa	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
					1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
9.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				3,00	3,00	
	TOTAL					3,00	UN
9.12	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Banheiro PNE				1,00	1,00	
	Cozinha				1,00	1,00	
	TOTAL					2,00	UN
9.13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Sala de curativos				1,00	1,00	
	Consultório enfermagem				1,00	1,00	
	WC PNE				3,00	3,00	
	WC Enf				2,00	2,00	
	WC M				2,00	2,00	
	WC F				2,00	2,00	
	Copa				1,00	1,00	
	WC Func				1,00	1,00	
	TOTAL					14,00	UN
9.14	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Copa				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	un
9.15	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Consultório médico				1,00	1,00	
	Sala de curativos				1,00	1,00	
	Consultório enfermagem				1,00	1,00	
	WC PNE				2,00	2,00	
	WC Enf				2,00	2,00	
	WC M				2,00	2,00	
	WC F				2,00	2,00	
	WC Func				1,00	1,00	
	TOTAL					12,00	unid.
9.16	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	WC PNE				1,00	1,00	
	WC Enf				1,00	1,00	
	WC M				1,00	1,00	
	WC F				1,00	1,00	
	TOTAL					4,00	unid.
9.17	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Revisão do sistema de esgoto existente				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	unid.
9.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Execução de drenos de ares-condicionados	3,00			5,00	15,00	
	TOTAL					15,00	M
9.19	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Execução de drenos de ares-condicionados				15,00	15,00	
	TOTAL					15,00	UN

9.20	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Caixa para drenos do ar-condicionado				3,00	3,00	
	Banheiros				1,00	1,00	
	TOTAL					4,00	unid.
9.21	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Sistema de drenagem	6,00				6,00	
	TOTAL					6,00	M
9.22	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	laje do WC enf				1,00	1,00	
	TOTAL					1,00	UN
10.0	COBERTURA						
10.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	total	183,20				183,20	
	TOTAL					183,20	M2
10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Complemento de cobertura	10,00	11,09			110,90	
	TOTAL					110,90	M2
10.3	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Fachada frontal	16,15				16,15	
	Fachada fundos	14,45				14,45	
	TOTAL					30,60	M
11.0	OUTROS						
11.1	Limpeza geral	compr.	largura	prof./alt	taxa	Quant.	UND
	Limpeza final	10,00	10,00			100,00	
	TOTAL					100,00	m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE SAUDE**

UBS BONITA

POVOADO BONITA, TRINDADE-PE

Cronograma Fisico-Financeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	Meses					
			1		2		3	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.820,91	R\$ 9.820,91	100%	R\$ -		R\$ -	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.372,28	R\$ 1.372,28	100%	R\$ -		R\$ -	
3.0	ESTRUTURA	R\$ 14.605,07	R\$ 14.605,07	100%	R\$ -		R\$ -	
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 686,56	R\$ 686,56	100%	R\$ -		R\$ -	
5.0	ALVENARIA	R\$ 13.487,67	R\$ 9.441,37	70%	R\$ 4.046,30	30%	R\$ -	
6.0	REVISTIMENTO	R\$ 67.931,19	R\$ 20.379,36	30%	R\$ 40.758,71	60%	R\$ 6.793,12	10%
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 9.390,35	R\$ -		R\$ 1.878,07	20%	R\$ 7.512,28	80%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.872,70	R\$ 4.436,35	50%	R\$ 3.549,08	40%	R\$ 887,27	10%
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 20.969,23	R\$ 12.581,54	60%	R\$ 6.290,77	30%	R\$ 2.096,92	10%
10.0	COBERTURA	R\$ 24.353,33	R\$ 12.176,67	50%	R\$ 9.741,33	40%	R\$ 2.435,33	10%
11.0	OUTROS	R\$ 279,80	R\$ -		R\$ -		R\$ 279,80	100%
TOTAL		R\$ 171.769,09	85.500,10	49,78%	66.264,27	38,58%	20.004,73	11,65%
ACUMULADO			85.500,10		151.764,37		171.769,09	



Unidade de Saúde da Família Projeto de Reforma

Povoado Bonita, Zona Rural, Trindade - PE

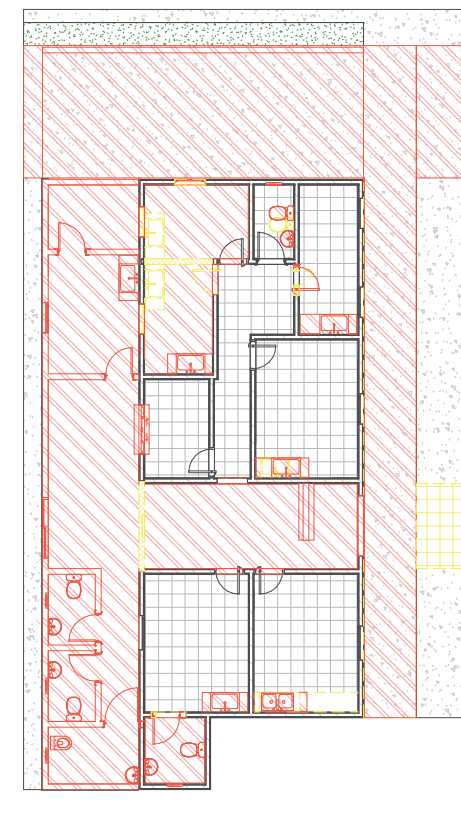
Planta baixa e fachada

Número do projeto	2220
Data	04/07/2022
Desenhadas por	Bianca Soares
1	

Escala Como indicado



3 **Planta baixa**
ESCALA 1:175

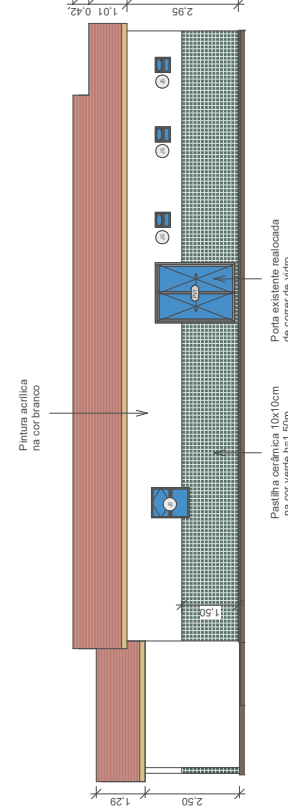


2 **Planta baixa - construir/demolir**
ESCALA 1:100



Recepção	1.50x0,40m
Farmácia	1.30x0,40m
Sala de curativos	1.40x0,50m com cuba de inox
Consultório oftalmológico	2.75x0,50m com cuba dupla de inox
Consultório médico	1.20x0,50m com cuba de inox
Consultório de enfermagem	1.20x0,50m com cuba de inox
Sala de vacina	1.40x0,50m com cuba de inox

ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	160,00 m²
ÁREA TOTAL TERRENO	195,00 m²
ÁREA LIVRE	35,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	82,08%

4 **Fachada frontal**
ESCALA 1:100



1 **Planta baixa atual**
ESCALA 1:100

- LEGENDA**
-  CONSTRUIR
 -  DEMOLIR

ACESSO PRINCIPAL

Acesso de veículos

Porta existente realocada de cor de vidro

Pastilha cerâmica 10x10cm na cor verde nº1.25m

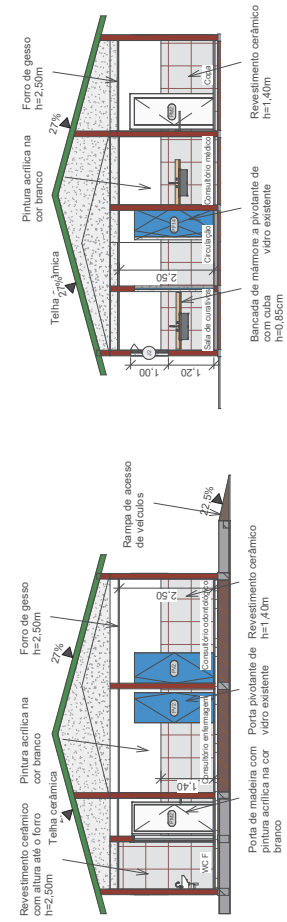
Pintura acrílica na cor branco

.Alvenaria - Demolido				
Descrição	Área	Volumo		
.Cobertura - Demolido				
Teilhado cerâmico existente com trama de madeira composta por ripas, calbros e terças	102,23 m ²			
.Forro - Demolido				
Forro existente de placas de gesso 60x60cm	73,01 m ²	114,00		
.Piso - Demolido				
Piso cerâmico existente	48,40 m ²			
.Portas - Demolidas				
Código	Quant.	Descrição	Largura	Altura
PV1	1	Porta existente de correr de vidro	1,60	2,10
PV3	1	Porta existente pivotante de vidro	0,60	2,10
PV2	1	Porta existente pivotante de vidro	0,60	2,10
.Janelas - Demolidas				
Código	Quant.	Descrição	Largura	Altura
J2	1	Janela existente de aço tipo basculante com vidro	0,80	1,00

Quadro de alvenaria					
Descrição	Espessura	Comprimento	Área	Volumo	
Parede de alvenaria e=15cm	0,15	87,38	156,63 m ²	23,38 m ³	
Quadro de Cobertura					
Descrição					
Teilhado cerâmico existente com trama de madeira composta por ripas, calbros e terças					
Área					
183,21 m ²					
Quadro de forro					
Descrição					
Forro de placas de gesso 60x60cm					
Área					
154,80					
Quadro de piso					
Descrição					
Piso cerâmico 48x48cm					
Área					
64,52 m ²					
Soleira de granito					
Área					
0,72 m ²					
Quadro de Portas					
Código	Quant.	Descrição	Largura	Altura	Área
PR2	5	Porta de madeira de abrir	0,70	2,10	7,35
PV3	1	Porta de madeira de abrir	0,60	2,10	1,26
PV1	1	Porta existente de correr de vidro	1,60	2,10	3,36
PM1	1	Porta existente de madeira de abrir	0,70	2,10	1,47
PV2	6	Porta existente pivotante de vidro	0,60	2,10	7,56
Quadro de Janelas					
Código	Quant.	Descrição	Largura	Altura	Área
J4	1	Janela de aço de correr 4 folhas	1,30	1,00	1,30
J5	5	Janela de aço tipo basculante com vidro	0,60	0,40	1,20
J1	2	Janela existente de aço tipo basculante com vidro	0,80	1,00	1,60
J2	5	Janela existente de aço tipo basculante com vidro	0,80	1,00	1,20

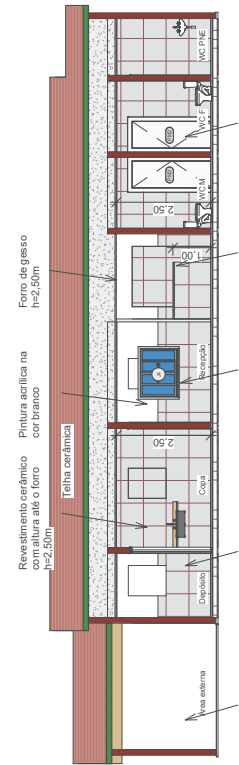


4 Planta de cobertura
ESCALA 1:100




5 Corte 2
ESCALA 1:100

6 Corte 3
ESCALA 1:100



7 Corte 1
ESCALA 1:100

Quadro de acabamentos					
Nome	Área	Perímetro	Acabamento do piso	Acabamento da parede	Acabamento do forro
Consultório médico	10,85 m ²	15,50	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico h=1,40m e gesso novo cor branco	Forro de gesso novo
WC Func.	2,05 m ²	6,00	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
Sala de cuidados	6,12 m ²	11,00	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Sala de vacina	8,88 m ²	12,70	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico h=1,40m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Farmácia	4,42 m ²	8,60	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico h=1,40m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Recepção	28,87 m ²	37,51	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
Consultório enfermagem	10,04 m ²	12,80	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico h=1,40m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Consultório odontológico	10,04 m ²	12,80	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico h=1,40m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Copa	7,56 m ²	11,10	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
Depósito	4,08 m ²	8,20	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
WC PNE	3,60 m ²	7,80	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
WC Ent.	2,80 m ²	6,70	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
WC F	2,34 m ²	6,25	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
WC M	2,34 m ²	6,25	Revestimento cerâmico novo	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m	Forro de gesso novo
Circulação	7,20 m ²	15,50	Revestimento cerâmico existente	Revestimento cerâmico até altura do forro h=2,50m e gesso novo pintura acrílica na cor branco	Forro de gesso novo
Área externa	28,48 m ²	23,70	Piso de concreto		



Unidade de Saúde da Família
Projeto de Reforma

POVoador Bonita, Zona Rural, Trindade - PE

Cortes, planta de cobertura, quadros e detalhes

Número do projeto: 22/20
Data: 04/07/2022
Desenhadas por: Bianca Soares

2

Escala: 1 : 100